

725-25 01
Empresa Ind. Melhor. do Brasil
Rua General Camara 120-sob.
D.F.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1936

Por conveniência, não sômente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça ou de cada uma das Seções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	} No interior No exterior	70\$000 110\$000
Funcionários publicos	} No interior No exterior	56\$000 82\$000

Numero avulso de dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (sete) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço de dia.

O preço de numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinatura.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontam em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de vendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias de novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constataada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 10 às 12 horas e, no máximo, até 15 horas após a saída dos órgãos officina.

ANO LXXVII

SUMARIO

N. 234

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 688, de 15 de setembro de 1938 (R.)
 Decreto-lei n. 774, de 7 de outubro de 1938.
 Decreto-lei n. 775, de 7 de outubro de 1938.
 Decreto-lei n. 776, de 7 de outubro de 1938.
 Decreto-lei n. 777, de 7 de outubro de 1938.
 Decreto n. 3.117, de 3 de outubro de 1938.
 Decreto n. 3.118, de 3 de outubro de 1938.
 Decreto n. 3.120, de 3 de outubro de 1938.
 Decreto n. 3.135, de 7 de outubro de 1938.
 Decreto n. 3.136, de 7 de outubro de 1938.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 1 do corrente.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 23 do mês findo e de 6 do corrente.
 Ministério da Guerra — Decretos de 7 do corrente.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Serviço de Obras.
 Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Câmara de Reajustamento Econômico e da Recebedoria do Distrito Federal.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e do Departamento de Aeronáutica Civil.
 Ministério da Agricultura — Expediente da Diretoria do Ensino Agrícola.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria Geral de Contabilidade.
 Noticiário — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônima — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 688 — DE 15 DE SETEMBRO DE 1938

(Publicado no "Diário Oficial" de 17 de setembro de 1938)

RETIFICAÇÃO

Onde se lê: "II — Material de Consumo — Subconsignação n. 9:
 90) — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil 1.800.000\$000
 Leia-se: "II — Material de Consumo — Subconsignação n. 9:
 09) — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil 1.800.000\$000

DECRETO-LEI N. 774 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1938

Dispensa o requisito do art. 9º, letra "a", do Decreto-Lei n. 38, de 2 de dezembro de 1937, aos oficiais do extinto Quadro de Intendentes

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal e atendendo a que se acha extinto o Quadro de Intendentes, decreta:

Art. 1.º Aos oficiais do extinto Quadro de Intendentes, para a promoção por merecimento, fica dispensado o requisito do curso exigido pelo art. 9º, letra a, do Decreto-Lei n. 38, de 2 de dezembro de 1937.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938; 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 775 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1938

Considera os motoristas de carros particulares associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas e dá outras providências.

O Presidente da República:

Considerando que o Decreto-Lei n. 651, de 26 de agosto de 1938, que deu nova organização à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens, transformando-a no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, determina que sejam associados obrigatórios do mesmo Instituto os motoristas de praça;

Considerando, entretanto, que foram excluídos do amparo daquela instituição de previdência os motoristas de carros particulares e os respectivos ajudantes;

Considerando que, embora não compreendidos na legislação social referente aos demais trabalhadores em transportes terrestres, dadas as condições especiais em que prestam os seus serviços, é justo amparar os motoristas particulares contra os riscos da invalidez e da velhice, bem como proteger o futuro de suas famílias;

Considerando, também, que até à expedição do regulamento a que se refere o art. 12 do Decreto-Lei n. 651, de 26 de agosto de 1938, é necessário facultar ao Instituto a concessão das pensões aos beneficiários de seus associados inscritos, afim de que não resulte dano ao direito dos empregados transferidos de outros Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, e

Usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição;

Decreta:

Art. 1.º São considerados associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas os motoristas e ajudantes de carros particulares.

Art. 2.º Ficam suspensas, até que entre em vigor o regulamento a que se refere o art. 12 do Decreto-Lei n. 651, de 26 de agosto de 1938, as determinações constantes das alíneas a e c do art. 126 do regulamento anexo ao Decreto n. 1.557, de 8 de abril de 1937.

Art. 3.º Durante o prazo estabelecido no artigo anterior os valores dos benefícios de aposentadoria e pensões concedidos pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas serão calculados, a título provisório, na forma dos arts. 75, 79 e 81 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.557, de 8 de abril de 1937.

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 776 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1938

Dispõe sobre especialização e aperfeiçoamento de funcionários públicos civis federais no estrangeiro e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, e atendendo à proposta formulada pelo extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, decreta:

Art. 1.º Serão anualmente enviados ao estrangeiro, de conformidade com as normas estabelecidas neste decreto-lei, funcionários públicos civis federais, para o fim de sua especialização e aperfeiçoamento em assuntos concernentes ao serviço público.

Parágrafo único. Essa especialização poderá ser feita pela frequência em cursos mantidos por instituições culturais, ou por estágio para observação direta em serviços públicos, ou, ainda, por ambas as formas referidas.

Art. 2.º O Departamento Administrativo do Serviço Público, logo que conhecidas as possibilidades orçamentárias, determinará, para cada ano, em instruções aprovadas pelo Presidente da República:

a) quais os ramos em que se devam especializar ou aperfeiçoar os funcionários;

b) qual a forma mais conveniente para especialização ou aperfeiçoamento em cada ramo (cursos ou estágios, sua época, duração e local);

c) qual o número de funcionários a designar e quais os auxílios financeiros a serem concedidos a cada um;

d) quais as obrigações desses funcionários.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, a época de partida do funcionário deverá ser estabelecida de forma a permitir, no país a que se dirigir, um período de adaptação não inferior a trinta dias nem superior a sessenta.

Art. 3.º Aprovadas as instruções a que se refere o artigo anterior, terá início o processo de seleção, que será conduzido pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, na forma que determinar.

Art. 4.º O processo de seleção será orientado no sentido de se apurar:

a) conhecimento suficiente do idioma do país onde devam ser feitos os estudos;

b) conhecimento das matérias básicas necessárias ao bom aproveitamento do estudo a ser feito;

c) aptidões especiais para o estudo previsto.

Art. 5.º Terminado o processo de seleção, o Presidente da República designará, por indicação do Departamento Administrativo do Serviço Público, os funcionários a serem enviados.

Art. 6.º Do ato de designação constará, de acordo com o que tiver sido previamente estabelecido:

a) natureza e forma do estudo e local de sua realização;

b) épocas de partida e regresso;

c) duração da ausência e distribuição do tempo disponível;

d) obrigações do funcionário.

Art. 1.º O funcionário designado receberá, além dos seus vencimentos integrais, as seguintes subvenções, fixadas de acordo com a alínea d do artigo 2º deste decreto-lei:

a) o *quantum* necessário ao transporte de sua pessoa ao local dos estudos e regresso ao Brasil, por companhia que mantenha serviço regular de passageiros; ou, quando mais conveniente, os próprios bilhetes de ida e volta;

b) o *quantum* necessário ao pagamento de matrícula e frequência nos cursos;

c) uma subvenção mensal, calculada sobre o período integral de ausência autorizada.

§ 1.º As quantias indicadas nas alíneas a e b deste artigo, bem como a subvenção que corresponder ao primeiro mês de ausência, serão entregues ao funcionário trinta dias antes da data de sua partida.

§ 2.º O pagamento do restante da subvenção será efetuado mensalmente pelo Representante Diplomático do Brasil no país respectivo, a partir do 31º dia de ausência autorizada, por saque contra a Delegacia do Tesouro em Londres, à conta do crédito que para esse fim lhe for distribuído e de acordo com a autorização que lhe for concedida para cada caso individual.

§ 3.º No caso de funcionário casado, a subvenção a que se refere a alínea c deste artigo será aumentada de cinquenta por cento.

Art. 8.º Será incluída anualmente, no orçamento do Ministério do Exterior, uma dotação destinada a fazer face às despesas decorrentes da execução deste decreto-lei.

Art. 9.º Os representantes diplomáticos e consulares do Brasil diligenciarão junto a Governos e instituições culturais para obter o máximo de facilidades à execução do plano de especialização e aperfeiçoamento dos funcionários federais e tomarão, dentro das respectivas jurisdições, a incumbência de receber e orientar os funcionários recém-chegados.

Art. 10. O oferecimento de bolsas de estudo, por instituições nacionais ou estrangeiras, poderá ser aproveitado na execução do plano, concedendo-se neste caso ao funcionário designado os recursos necessários para completar as vantagens instituídas no presente decreto-lei.

Art. 11. O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Fernando Costa.

Gustavo Capanema.

Waldemar Faloão.

DECRETO-LEI N. 777 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1938

Cria, no Departamento Geral de Transporte, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, da Prefeitura do Distrito Federal, quatro (4) lugares de Engenheiros-Chefes de Divisão e dá outras providências.

O Presidente da República:

Considerando que, nos termos do art. 4º do Decreto n. 6.131, de 15 de fevereiro de 1938, o Departamento Geral de Transporte, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, compõe-se de quatro Divisões e uma Seção; e

Considerando a necessidade de provimento dos cargos correspondentes, afim de regularizar os serviços daquele Departamento;

Usando da faculdade que lhe conferem os arts. 180 da Constituição Federal, e 31, do Decreto-Lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Ficam criados, no Departamento Geral de Transporte, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, da Prefeitura do Distrito Federal, quatro (4) lugares de Engenheiros-Chefes de Divisão, correspondentes às quatro (4) Divisões mencionadas no art. 4º do Decreto n. 6.131, de 15 de fevereiro de 1938.

Parágrafo único. Os vencimentos dos cargos mencionados neste artigo serão os mesmos que os dos cargos de Engenheiro-Chefe de Divisão do quadro da extinta Diretoria de Engenharia.

Art. 2.º O provimento dos cargos a que se refere o presente Decreto-Lei será feito por Engenheiros-Ajudantes do quadro da extinta Diretoria de Engenharia.

Art. 3.º Ficam suprimidos quatro (4) lugares de "Engenheiros-Ajudantes", cinco (5) de "Praticantes de Oficial" e um (1) de "Fotógrafo" no quadro da extinta Diretoria de Engenharia, um (1) de "Quarto Oficial" no quadro da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 3.117 — DE 3 DE OUTUBRO DE 1938

Aprova o projeto e orçamento provável, na importância de réis 180.722\$653, relativo à construção de um novo circuito elétrico na ilha do Barnabé, porto de Santos.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de acordo com a informação prestada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 2.246, de 30 de junho último, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento provável, na importância de 180.722\$653 (cento e oitenta contos, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e três réis), os quais com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à construção de um novo circuito elétrico, alimentador de energia, sob 6.600 volts, na ilha do Barnabé, porto de Santos.

Parágrafo único. A importância efetivamente despendida com as obras a que se refere o presente decreto, terá de ser comprovada, mediante apresentação de documentos autênticos, para a sua incorporação à conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos, nos termos do art. 2º, inciso 3º, do Decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 6.976—7-10-38—36\$700.)

DECRETO N. 3.118 — DE 3 DE OUTUBRO DE 1938

Aprova projeto e orçamento, na importância de 185.577\$929, relativo à construção do edifício para escritório e depósito de materiais da Divisão Marítima e galpão e tanque de óleo para fornecimentos às embarcações, no cais do porto de Santos.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de acordo com a informação prestada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 2.296, de 4 de setembro do corrente ano, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento estimado, na importância de 185.577\$929 (cento e oitenta e cinco contos, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e nove réis), os quais com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à construção do edifício para escritório e depósito de materiais da Divisão Marítima, galpão e tanque de óleo para fornecimento às embarcações, no cais do porto de Santos.

Parágrafo único. A importância efetivamente despendida com as obras de que trata o presente decreto, terá de ser comprovada, mediante apresentação de documentos autênticos, para a sua incorporação à conta de capital da Companhia Docas de Santos, nos termos do art. 2º, inciso 3º, do Decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 6.977—7-10-38—36\$700.)

DECRETO N. 3.120 — DE 3 DE OUTUBRO DE 1938

Aprova projeto e orçamento, na importância de 123.062\$296, relativos à construção de um grupo de casas para feitor, imediato e trabalhadores da turma 19, no km. 91 + 910 m., do ramal de "Montenegro a Carias", na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, atendendo ao que solicitou o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal e de acordo com a informação prestada pela Inspeção Federal das Estradas, no ofício n. 735/S, de 13 de setembro do corrente ano, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, na importância de 123.062\$296 (cento e vinte e três contos, sessenta e dois mil, duzentos e noventa e seis réis), os quais com este baixam,

rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à construção de um grupo de casas para feitor, imediato e trabalhadores da turma 19, no km. 91 + 910 m., do ramal de "Montenegro a Caxias", na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

§ 1.º Serão inscritas na conta do Fundo de Melhoramentos da Rede, de acordo com a cláusula I e item 2º, cláusula II, do contrato autorizado pelo Decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, as despesas realmente efetuadas e apuradas em regular tomada de contas, até o máximo do orçamento aprovado.

§ 2.º Para a conclusão das obras, fica estabelecido o prazo de seis meses, a contar da data da publicação deste decreto.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 7.147—7-10-38—36\$700.)

DECRETO N. 3.135 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1938

Suprime cargo de carreira extinta

O Presidente da República resolve declarar extinto, visto se achar vago, um cargo de lustrador do Padrão "D" do Quadro I, do Ministério da Guerra.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938; 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 3.136 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1938

Aprova e manda executar o novo regulamento para a Escola de Aviação Naval.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74 — letra a — da Constituição Federal:

Resolve aprovar e mandar executar o novo regulamento que a este acompanha, para a Escola de Aviação Naval, assinado pelo Vice-Almirante Henrique Aristides Guilhem, Ministro de Estado dos Negócios da Marinha.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938; 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

Regulamento para a Escola de Aviação Naval a que se refere o Decreto n. 3.136, de 7 de outubro de 1938

CAPÍTULO I

DA ESCOLA E SEUS FINS

Art. 1.º A Escola de Aviação Naval (E. Av. N.), diretamente subordinada à Diretoria de Aeronáutica, tem por fim proporcionar a instrução especializada ao pessoal que se destina aos serviços técnicos das forças aéreas da Marinha e o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos do pessoal já especializado nesses serviços.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2.º Os serviços da Escola de Aviação Naval serão superintendidos por um diretor através os seguintes órgãos;

Vice-Diretoria

Secretaria

Departamento de Ensino Técnico

Departamento de pilotagem aérea

Departamento do Pessoal

Departamento do Material

Departamento de Fazenda

Conselho de Ensino.

Art. 3.º As atribuições desses órgãos no que diz respeito à instrução e administração, são reguladas pelo Regimento Interno e Organização Interna Administrativa da Escola de Aviação Naval e pelas leis em vigor para a Armada.

CAPÍTULO III

DA INSTRUÇÃO

Art. 4.º A instrução na Escola compreenderá as seguintes cursos:

a) Curso de especialização para oficiais do Corpo de Oficiais da Armada (OO) habilitando-os para a transferência para o Quadro de Aviadores Navais;

b) Curso de Piloto-Aviador para os civis candidatos a Oficiais da Reserva Naval Aérea;

c) Cursos de aperfeiçoamento para Cabos dos Quadros do Serviço Geral de Aviação;

d) Curso de especialização para praças do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, habilitando-as para a classificação nos Quadros do Serviço Geral de Aviação.

Parágrafo único. Os cursos serão realizados de acordo com as instruções gerais organizadas pela Diretoria do Ensino Naval.

Art. 5.º A instrução dos alunos será orientada de forma objetiva, limitando-se aos ensinamentos indispensáveis ao perfeito exercício das funções que lhes deverão ser futuramente atribuídas.

CAPÍTULO IV

DA DIVISÃO DO ENSINO

Art. 6.º O Ensino na Escola de Aviação Naval, divide-se em duas categorias:

Ensino técnico

Ensino de pilotagem aérea.

Art. 7.º O Ensino técnico dos diversos cursos obedecerá aos programas que forem organizados pelo Conselho de Ensino e aprovados pelo Diretor Geral de Aeronáutica.

Parágrafo único. O curso de especialização de praças consistirá na aprendizagem da matéria constante dos livros das respectivas especialidades aprovadas pela Diretoria do Ensino Naval.

Art. 8.º O Ensino de pilotagem aérea será dividido do seguinte modo:

Instrução elementar.

Instrução avançada.

Art. 9.º Em todos os cursos haverá uma parte de prática de tiro.

CAPÍTULO V

DO PESSOAL

Art. 10. A maior autoridade na Escola será exercida por um Capitão de Mar e Guerra ou Capitão de Fragata do Corpo de Aviação da Marinha, com o título de Diretor, designado por decreto do Governo.

Art. 11. A Escola de Aviação Naval terá o número de oficiais, sub-oficiais, sargentos, praças, taifeiros e civis necessários à instrução e à administração, previstos no Regimento Interno e fixado pela "lotação" aprovada pelo Ministro da Marinha.

CAPÍTULO VI

DA MATRÍCULA

Art. 12. O número de matrículas nos diversos cursos da Escola, será fixado anualmente pelo Ministro da Marinha, em janeiro, de acordo com o Diretor Geral do Pessoal, por proposta do Diretor Geral de Aeronáutica.

Art. 13. A matrícula do pessoal na Escola será feita mediante requerimento:

1) Ao Ministro da Marinha, pelos oficiais do Corpo de Oficiais da Armada, candidatos ao curso de especialização para transferência para o Quadro de Aviadores Navais;

2) Ao Diretor Geral de Aeronáutica pelos civis candidatos ao curso de Piloto-Aviador da Reserva Naval Aérea.

Parágrafo único. A matrícula no curso de aperfeiçoamento será determinada pelo Diretor Geral de Aeronáutica.

Art. 14. São condições necessárias para matrícula:

a) no curso de especialização para oficiais do Corpo de Oficiais da Armada:

1) ter idade inferior a 26 anos, no dia 1 de abril do ano da matrícula;

2) ter o posto de 1º ou 2º Tenente e mais de um ano de serviço como oficial.

b) no curso de Piloto-Aviador:

1) ser brasileiro nato;

2) ter idade compreendida entre 18 e 25 anos, no dia 1 de abril do ano da matrícula;

3) apresentar autorização dos pais ou tutores, quando for menor de 24 anos;

4) ter bons antecedentes de conduta, atestados por autoridade competente;

5) ser solteiro;

6) ter o certificado do curso secundário fundamental de cinco anos ou o curso equivalente do Colégio Militar;

7) ser aprovado em exame de admissão constituído por provas escritas de aritmética, álgebra, geometria, trigonometria retilínea e física.

c) No curso de especialização para praças do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada:

1) Ser habilitado em exame de admissão realizado de acordo com as instruções organizadas pela Diretoria do Ensino Naval, para o curso de especialização do Pessoal Subalterno da Armada.

§ 1.º A matrícula em qualquer dos cursos que funcionam na Escola depende de aptidão física comprovada em inspeção de saúde feita por tres médicos do Serviço de Medicina de Aviação Naval.

§ 2.º Os programas para o exame de admissão ao Curso de Piloto-Aviador serão organizados com antecedência pela Escola de Aviação Naval e submetidos à aprovação do Diretor Geral de Aeronáutica.

§ 3.º Compete à Diretoria de Aeronáutica providenciar sobre a realização das inspeções de saúde determinadas no § 1.º deste artigo e os exames de admissão determinados no item 7 da alínea "b".

Art. 15. A matrícula no curso de especialização para oficiais do Corpo de Oficiais da Armada e no de Piloto-Aviador para os civis candidatos a Oficial da Reserva Naval Aérea será feita por ato do Ministro da Marinha.

Parágrafo único. Os civis serão matriculados de acordo com a classificação obtida no concurso de admissão e com o título de "Aspirantes da Reserva Naval Aérea", cabendo-lhes os mesmos vencimentos dos "Aspirantes de Marinha", do último ano da Escola Naval e as mesmas honras quando em serviço interno.

Art. 16. A matrícula no curso de especialização para as praças do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada será feita pelo Diretor Geral do Pessoal.

Art. 17. Todos os alunos devem ser apresentados à Escola de Aviação Naval na primeira quinzena de março.

CAPÍTULO VII

DO REGIME DOS CURSOS

Art. 18. Os aspirantes ficarão em regime de internato ou externato de acordo com a conveniência de ensino, a juízo do Diretor da Escola.

Art. 19. O ensino dos cursos de Oficiais, Aspirantes e aperfeiçoamento de praças será ministrado de acordo com os programas preparados pelo Conselho de Ensino e aprovados pelo Diretor Geral de Aeronáutica.

Parágrafo único. Os programas aprovados só poderão ser alterados após decorridos mais de dois anos das datas de suas respectivas aprovações e mediante justificativa escrita apresentada pelo Conselho de Ensino.

CAPÍTULO VIII

DO APROVEITAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DOS ALUNOS

Art. 20. O aproveitamento dos alunos dos cursos de especialização para Oficiais e de Piloto-Aviador será verificado por meio de notas obtidas em provas parciais e mensais.

Parágrafo único. Na instrução de voo o aproveitamento será verificado pelas notas de aptidão obtidas nos exames do fim de estágio.

Art. 21. A nota de aprovação dos oficiais alunos e aspirantes no fim do curso será feita pela soma das notas finais obtidas em cada instrutoria, calculadas da seguinte forma:

a) A nota final de cada instrutoria teórica será dada pela média aritmética entre a nota de exame e a média aritmética das notas obtidas nas provas parciais.

b) A nota final na instrutoria de voo será dada pela média aritmética das notas de aptidão obtidas nos exames de fim de estágio.

Art. 22. Serão considerados inabilitados os alunos dos cursos de Oficiais e de Aspirantes que tiverem nota zero em qualquer prova de exame ou nota final inferior a quatro em qualquer das instrutorias.

Parágrafo único. Os alunos que forem inabilitados em uma só instrutoria teórica poderão, a critério do Diretor da Escola, ser submetidos a um exame vago oral sobre toda a matéria da instrutoria, devendo obter nota igual ou superior a quatro, para serem considerados habilitados.

Art. 23. Os alunos que não tiverem obtido nos exames de fim de estágio da instrução de voo, nota de aptidão igual ou superior a quatro serão considerados inabilitados.

Parágrafo único. Os alunos assim inabilitados serão submetidos a um novo exame, sendo-lhes concedido entre 1.º e 2.º exame um período de tolerância de quatro horas de voo.

Art. 24. Os alunos dos cursos de Oficiais e de Aspirantes que forem inabilitados nos respectivos cursos, não poderão mais repetir esses cursos.

Art. 25. O desligamento dos alunos do curso de especialização para Oficiais do Corpo de Oficiais da Armada, será feito por ato do Ministro da Marinha e proposta do Diretor Geral de Aeronáutica, nos seguintes casos:

a) por incapacidade física constatada em inspeção de saúde;
b) por inabilitação no curso, já tendo gozado da concessão estabelecida nos parágrafos dos artigos 22 e 23;

c) por reincidência em infração grave às regras em vigor sobre tráfego aéreo, disciplina de voo ou demais disposições em vigor sobre condução de aeronaves no solo ou em voo;

d) por incapacidade demonstrada para a aprendizagem de voo;

e) por ter pedido desligamento.

Art. 26. O desligamento dos alunos do curso de Piloto-Aviador, se fará obedecendo às normas e condições estipuladas no art. 25 e ainda por má conduta civil ou militar.

Art. 27. Não poderá ser concedida nova matrícula aos civis que por qualquer motivo já tenham sido desligados da Escola.

Art. 28. Aos aspirantes serão aplicáveis os dispositivos que regerem o curso de oficiais, quando não estiverem em desacordo com as condições determinadas por este Regulamento.

Art. 29. Os aspirantes que forem considerados habilitados no curso, receberão o diploma de "Piloto-Aviador".

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 30. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Ministro da Marinha.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938. — Henrique Aristides Guilhem, Vice-Almirante, Ministro da Marinha.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 1 de outubro de 1938, foi concedida aposentadoria compulsória, nos termos do art. 91, alínea a, da Constituição Federal, ao bacharel Plínio de Castro Casado, no cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o bacharel Washington Osório de Oliveira, juiz federal, em disponibilidade, da extinta Justiça Federal na Seção de S. Paulo, padrão P do quadro IV do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, com os vencimentos constantes do art. 1.º da lei n. 377, de 12 de janeiro de 1937, vago, em virtude da aposentadoria compulsória do respectivo titular, bacharel Plínio de Castro Casado.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu:

Por decreto de 23 de setembro de 1938:

Aposentar:

Atendendo ao que requereu o chefe de portaria da classe I, do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, Vitor Duarte Lisboa, no referido cargo, na forma da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

— Por decretos de 6 de outubro de 1938:

Demitir:

Tendo em vista o que consta do processo n. 13.361, de 1937, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a bem do serviço público, Hermínio Hermelindo dos Santos, do cargo de coletor da Coletoria das Rendas Federais em Pedreiras, no Estado do Maranhão.

Aposentar:

Atendendo ao que requereu o contínuo da classe G, do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, Antônio de Sousa Gomes, no referido cargo, na forma da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

Nomear:

De acordo com o art. 1.º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, Virgínia de Moraes Vieira Perillo, auxiliar, em disponibilidade, padrão G, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe F, da carreira de "escriturário", do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Promover:

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Murici (5.ª classe), no Estado de Alagoas, Cícero Silva, a coletor da Coletoria das Rendas Federais (5.ª classe), em Capela, no mesmo Estado, vago em virtude de remoção do respectivo titular Francelino Calheiros Casado Lima.

Readmitir:

Tendo em vista o que consta do processo n. 55.591, de 1938, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

O ex-terceiro escrivão da Alfândega de Santos, bacharel Aníbal Esperidião da Silva, sem direito a vencimentos anteriores, nem a contagem do tempo que esteve fora do serviço, no cargo de

classe H, da carreira de oficial administrativo do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

Transferir:

De acordo com o art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Meacir de Oliveira, do cargo da classe H, da carreira de contador, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas — do mesmo ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

De acordo com o art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Antônio Carlos de Barcelos, do cargo da classe F, da carreira de escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe F, da carreira de escriturário do Quadro III — Recebedorias Federais, do mesmo ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, devendo ter exercício na Recebedoria do Distrito Federal.

Transferir:

De acordo com o art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Heitor Gomes de Paiva, do cargo da classe H, da carreira de contador, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas — do mesmo ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

Expedir:

De acordo com o art. 1º, *in-fine* das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir o presente decreto a Alberto Rodrigues Martins, que exerce, efetivamente, o cargo da classe F, da carreira de guarda aduaneiro, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado guarda da Polícia Aduaneira, da Alfândega de Belém, no Estado do Pará, para o qual fôra nomeado em 26 de maio de 1922.

Ministério da Guerra

O Sr. Presidente da República resolveu, por decretos de 7 de outubro de 1938:

Classificar:

Na arma de cavalaria: o tenente-coronel Raimundo Passos de Carvalho no Quadro Suplementar, e o major João Pedro Gay no 3.º Regimento de Cavalaria Independente.

Conceder transferência:

Nos termos do art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a Sebastião Benevides de Melo, escrevente da classe F, quadro I, do Ministério da Guerra, do Quartel General da 7.ª para o da 4.ª Região Militar, sem onus para os cofres públicos.

Declarar:

Que a aposentadoria de Euclides Maurício Acioli, correio da classe C, quadro III, do Ministério da Guerra, devesse ter sido enquadrada nos termos do art. 170, inciso 4.º, da Constituição Federal de 16 de julho de 1934, com direito a vencimentos de conformidade com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, ficando, assim, retificado o decreto de 11 de março de 1937.

Exonerar:

Do cargo de diretor do Serviço Geográfico do Exército o general de brigada Alípio Virgílio di Primio;

Os tenentes-coroneis médicos Dr. Manuel Guedes Correia Gondim e Dr. Cesário Correia de Arruda, respectivamente, dos cargos de sub-diretor da Escola de Saúde do Exército e chefe do Serviço de Saúde da 7.ª Região Militar;

Tendo em vista o que consta do processo n. 16.111, do Ministério da Guerra, Chedid Malouf, conforme pede, do cargo de desenhista da classe H, do quadro I, do mesmo Ministério.

Licenciar:

Nos termos do art. 3.º, letra a, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, conforme pede, o 2.º tenente da Reserva, convocado, Augustô Ribeiro do Nascimento.

Mandar agregar:

Nos termos do art. 2.º, alínea a, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao respectivo quadro, o 1.º tenente de Administração Eneás Benedito da Cruz.

Nomear:

Diretor do Serviço Geográfico do Exército o coronel da arma de Cavalaria Manuel Alexandrino Ferreira da Cunha;

Chefe do Serviço de Saúde da 7.ª Região Militar o tenente-coronel médico Dr. Manuel Guedes Correia Gondim;

Sub-diretor da Escola de Saúde do Exército, o tenente-coronel médico Dr. Cesário Correia de Arruda;

O auditor em disponibilidade, bacharel Silvano de Brito, para servir na 3.ª Auditoria da 3.ª Região Militar, na vaga que ali se verificou com a transferência do respectivo serventário para a 1.ª Auditoria da mesma Região, ficando assim retificado o decreto de 23 de setembro do corrente ano.

Na arma de Artilharia, 2.º tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha, para servir na 1.ª Região Militar, o aspirante a oficial Manuel Armando Xavier Carneiro de Albuquerque.

Transferir:

Na arma de Infantaria: do Quadro Ordinário para o Suplementar, o coronel Alberto Duarte de Mendonça; o tenente-coronel Edgar do Amaral e o major Otelo Carvalho de Oliveira; do Quadro Suplementar para o Ordinário o tenente-coronel Amado Mena Barreto, sendo classificado no 13.º Regimento de Infantaria; o major Albino Gonçalves Carneiro, sendo classificado no 16.º Batalhão de Caçadores; o major Telmo Antônio Borba, do 6.º para o 8.º Regimento de Infantaria.

Na arma de Cavalaria, do Quadro Ordinário para o suplementar, o major Rafael Pinto de Azambuja Neto.

Na arma de Engenharia, do Quadro Ordinário para o Suplementar, os majores Armando Barcelos Perestrelo e José Diogo Brochado da Rocha.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 5 do corrente, foi exonerado, Zeno Marques de Sousa Zielinesky, do cargo da classe L, da carreira de fiscal de Seguros, do quadro único deste ministério, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Seção

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Rafael Joaquim Ribeiro, condenado pelas justiças do Distrito Federal. — Indeferido.

Por portarias de 6 do corrente mês foram concedidas na Polícia Militar do Distrito Federal, as seguintes licenças:

Três meses, ao 3.º sargento Emanuel Dutra da Silveira; 2 meses, em prorrogação aos soldados Hildebrando Viriato Montez e Mário Emídio de Sousa.

Por outra da mesma data, o Sr. Ministro resolveu considerar como sendo nos termos do art. 4.º do decreto n. 42, de 15-4-35, as licenças concedidas ao cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal, José dos Santos 2º, pela ordem do dia 10 de junho, daquele comando, e a em prorrogação, pela portaria de 5 de setembro, últimos.

Requerimento despachado:

Manuel Maia. — Mantenho o despacho anterior.

Segunda Seção

Requerimentos despachados:

Expediente do dia 8 de outubro de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

José Vieira Tuci, solicitando certidão sobre processo relativo ao Casino Estância das Mercês, no Estado do Paraná. — Indeferido. Não há necessidade da certidão. Os governos estaduais já tem instruções do governo federal sobre como se devem orientar em matéria de concessão de jogos. O requerente, pois, deve entender-se com o governo do Estado, o qual deliberará em função das instruções gerais e como julgar conveniente.

DESPACHO DO SENHOR MINISTRO

Dia 7 de outubro de 1938

Sociedade Portuguesa de Beneficência de Porto Alegre, pedindo licença para funcionar e registro na na forma do decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938, arts. 3 e 6, e do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.016, de 24 de agosto de 1938.

"Indeferido. A transformação requerida importa, efetivamente, dissolução da atual sociedade, falecendo poderes à diretoria para operá-la sem audiência da assembleia dos sócios. Consta, ainda, do presente processo que a maioria dos associados é constituída de brasileiros. Convoque-se a assembleia geral, dentro do prazo de vinte dias, para a reforma dos estatutos, no sentido de assegurar igualdade de direitos aos associados brasileiros, que poderão votar e ser votados.

Rio, 7 de outubro de 1938. — Campos.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 26 de setembro de 1938, foi designado, na conformidade do art. 5º do decreto n. 24.651, de 10 de julho de 1934, o estatístico, classe K, do Quadro I do mesmo Ministério, engenheiro Mário Peçanha de Carvalho, para representar o mesmo Ministério junto à Comissão de Censura Cinematográfica no Departamento de Propaganda e Difusão Cultural.

— Por outra de 6 de outubro de 1938, foram concedidos trinta dias de licença, em prorrogação, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Galiano Emilio das Neves, revisor de provas, classe G, do Quadro III do mesmo Ministério.

— Por portarias de 6 de outubro de 1938, foram concedidos seis meses de licença especial, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a: Vicente Carneiro Leão, oficial de justiça, letra "E", do Quadro II do mesmo Ministério; José Maria Augusto Pinho, oficial administrativo, classe H, do mesmo Quadro; e Lazaro Lopes Pessoa da Costa, escriturário, classe E, do Quadro I do mesmo Ministério, os quais deverão entrar no gozo das mesmas dentro do prazo de oito dias.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachado

Dia 7 de outubro de 1938

João Stabile (P-61.248-38). — Aguarde oportunidade.

Lisias da Silva Neves (M-70.737-38). — Como requer.

Alcebiades Horta de Sousa (M-70.754-38). — Como requer, a partir de 29-9-38.

José de Macedo Neves (M-70.750-38). — Encaminhe-se.

Ministério da Educação e Saúde

Serviço de Obras

No processo n. S.O.-101-38 — "Departamento Nacional de Saúde — Construção de um Sanatório em Fortaleza" — O Sr. diretor geral de Saúde fez a seguinte exposição: — "Sr. ministro — Entre os Estados brasileiros mais atingidos pela tuberculose, salienta-se o do Ceará, cuja capital, na base de dados relativos ao quinquênio 1931-1935, está entre as de maior coeficiente de mortalidade, não cessando de apresentar um cálculo mínimo de trezentos e cinquenta leitos. Segundo os projectos e orçamentos do Serviço de Obras, um Sanatório com aquela capacidade exigiria o dispêndio de 2.520 contos. — Tenho, assim, a honra de sugerir à Vossa Excelência que para o início da construção em Fortaleza, de um Sanatório de trezentos e cinquenta leitos se distribua 800 contos, a serem destacados do saldo de 3.700 contos da verba destinada aos sanatórios populares e de que somente foram aplicados, até esta data, 3.200 contos para o Distrito Federal. — Proponho, finalmente a V. Ex. que para as referidas obras seja dispensada a concorrência pública, uma vez que o respectivo orçamento foi feito na base de construção sem aquela formalidade, e por se tratar de iniciativa de natureza urgente. Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — Barros Barreto". — O Sr. ministro fez a seguinte promoção: — "Sr. Presidente: — Cumpra-se fazer um Sanatório em Fortaleza. Será um dos itens da cooperação federal, em 1938, com o Estado do Ceará. Deve a construção ser iniciada com o dispêndio de 800.000\$000, na forma do parecer do D.N.S. A consideração de Vossa Excelência. — 5 de abril de 1938. — Copanema". — O Ministério da Fazenda informou: — "Ministério da Fazenda — Número 993 — Gabinete — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. O Senhor ministro da Educação e Saúde submete à deliberação de Vossa Excelência o processo junto, referente à construção de um Sanatório de trezentos e cinquenta leitos para tuberculosos, em Fortaleza, Estado do Ceará, construção essa que está orgada na importância de rs. 2.520:000\$000. Encaminhando o assunto, declara o Sr. Ministro da Educação que a construção em apreço "será um dos itens da cooperação federal, em 1938, com o Estado do Ceará", e que a mesma construção deve ser iniciada "com o dispêndio de 800:000\$000, na forma do parecer do D. N. S.". Conforme se vê do processo, a despesas com o início das obras, na referida importância de rs. 800:000\$000, correrá à conta do crédito especial aberto pelo decreto n. 2.073, de 23 de outubro de 1937 e deverá ser realizada independentemente de concorrência, de acordo com o art. 246, letra "a", do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, por haver sido organizado o respectivo orçamento na base da construção sem aquela formalidade e por se tratar de iniciativa de natureza urgente. O crédito especial indicado foi aberto, na importância total de sete mil contos de réis, afim de ocorrer às despesas com a construção de sanatórios populares para tuberculosos e, segundo consta do processo, dispõe de saldo suficiente para atender à despesa ora tratada. Nestas condições e em face do que alega o Ministério da Educação quanto à necessidade e urgência de ser iniciada a construção do sanatório de Fortaleza, dignar-se-á V. Ex. de deliberar como julgar acertado sobre o pedido, quer em relação ao início da obra, que dependendo de prévia autorização,

na forma do artigo 13, letra "b" da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, quer sobre a dispensa de concorrência, nos termos do artigo 246, letra "a", do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, con-vindo que, na hipótese de ser autorizada essa dispensa, o Ministério interessado tenha em vista o disposto no art. 739, do referido Regulamento. Cumpra-me salientar, com a devida vênia, que a concorrência pública vem sendo abolida aos poucos em casos como o de que se trata. Excepcionalmente, admite a lei a dispensa dessa formalidade, e, de um modo geral a regra não está prevalecendo. Tenho concordado, por vezes, com os pedidos para execução de obras, independentemente de concorrência pública, mas, verificando que a orientação é no sentido de firmar essa norma, permito-me pedir a atenção de V. Ex. para este ponto. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — A. de Souza Costa". — O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Abra-se concorrência pública. Em 13-6-38. — G. VARGAS.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores

Dia 5 de outubro de 1938

N. 6.890/38 — Sarah Medeiros Gavioli. — Cumpra a exigência do parecer de fls. 17, quanto à apresentação da prova de identidade.

N. 20.994/38 — Alan Cardec Afonso Costa. — Restitua-se, mediante recibo.

N. 24.539/38 — Inocência Pradelli. — Em vista do parecer da Comissão Especial, indeferido.

N. 26.852/38 — Vítor Dessart. — Deferido.

N. 27.132/38 — Lídia Margarida Lotfi. — Deferido.

N. 32.231/38 — Charlotte Schenck. — Restitua-se mediante recibo.

N. 34.187/38 — Eurico Abel dos Santos Figueiredo. — Deferido.

N. 34.954/38 — Alcides de Matos Alves Ferreira. — Cumpra a exigência do parecer de fls. 15 e prove que tem dois anos de exercício no magistério em história natural e em ciências físicas e naturais.

N. 35.100/38 — Luiz Moreira da Costa Lima. — Restituam-se mediante recibo a carteira de identidade e mediante traslado os demais documentos.

N. 35.111/38 — Maria de Lourdes Popini Mascarenhas. — Deferido.

N. 36.546/38 — Deraldo de Sousa Campos. — Sele o documento de fls. 2.

N. 36.329/38 — Levindo Cintra — Atenda as seguintes exigências:

a) selar a carteira de identidade;

b) completar o sólo dos documentos de fls. 7, 8 e 9;

c) provar o exercício do magistério em Física, Química e história natural;

d) apresentar a prova exigida pela letra "d", do art. 69, do decreto n. 19.890, de 18/4/31, quanto às cadeiras de Arimética, Álgebra e Geometria.

N. 1.119/37 — Valter Hofer, pedindo inscrição para Fridolino Deuren. — Registre-se.

N. 1.122/37 — Werner José Soell. — Deferido.

N. 3.231/37 — Antônio Regis. — Registre-se em História Natural, nos termos do parecer da Comissão Especial.

N. 3.673/37 — Leonor Pistilli. — A vista do parecer da Comissão Especial, indefiro o pedido.

N. 4.061/37 — Randolfo Campos. — Indeferido, em face do parecer da Comissão Especial.

N. 3.941/37 — Raimundo Augusto Pereira de Melo Jor. — Indeferido, à vista do parecer da Comissão Especial, que considerou, e com razão, não devidamente autenticado o diploma exibido pelo requerente.

N. 4.260/37 — Arlindo Veiga dos Santos. — Antes de ser autorizado o registro, deve o requerente selar o documento de fls. 16.

N. 6.754/37 — João Manuel Gomez. — Sim, nos termos do parecer da Comissão Especial.

N. 7.788/37 — Maria Sikora. — Idem, idem.

N. 11.351/37 — David Fidalgo Ferreira. — A vista do parecer da Comissão Especial, indeferido.

N. 13.399/37 — Berta Luise Harries. — Indeferido, à vista do parecer da Comissão Especial.

N. 19.967/37 — Maria Antonieta Pansard. — Registre-se.

N. 26.502/37 — Alberto Henrique Abel Lefbvre. — Deferido.

N. 30.686/37 — Maria de Lourdes Jovita Santos. — Requeira reconsideração do despacho de 19/2/38.

N. 31.164/37 — Alfredo Blisson. — Deferido, nos termos do parecer da Comissão Especial.

N. 32.991/37 — Olímpio Torres. — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão Especial.

N. 33.378/37 — Carlos Nunes de Matos. — Deferido, nos termos do parecer da Comissão Especial.

N. 38.481/37 — Jean Marie Joseph Kugl. — Registre-se.

- N. 2.418/38 — Luiz Carlos de Oliveira Barbosa (Conego). — Deferido.
- N. 11.136/38 — Iolanda Pinheiro do Amaral. — Registre-se.
- N. 12.400/38 — Emílio Politi Algranti. — Requeira reconsideração do despacho de 2/5/38.
- N. 26.047/38 — Madeleine van Impe Pini. — Restituam-se mediante recibo, os documentos de fls. 2 e 3. Os demais, mediante traslado.
- N. 30.341/38 — Rosa Fernandes. — Deferido.
- N. 30.590/38 — Araci Carvalho Abraços Santinho. — Registre-se.
- N. 36.109/38 — Jorge de Melo Cabú. — Registre-se.
- N. 36.220/38 — Almo Saturnino Vieira de Magalhães. — Registre-se.
- N. 36.418/38 — Roberto de Oliveira Campos. — Deferido.
- N. 36.420/38 — Alberto Maritins Moreira. — Deferido.
- N. 36.436/38 — Edyr Pereira Freire. — Não pôde ser accito o afastado de fls. 6. Indeferido, portanto, o pedido.
- N. 36.427/38 — Felisberto Monteiro Ribeiro Neto. — Deferido.
- N. 36.754/38 — Teonilo Cravo Gama. — Deferido.
- N. 22.091/38 — Zoé Fontoura Coimbra. — Registre-se.
- N. 22.200/38 — Hugo Miele. — Registre-se.

Dia 6

- N. 32.361/38 — José Leite Lopes. — Deferido.
- N. 35.101/38 — Luciano Prestes Perroni. — Deferido.
- N. 36.003/38 — Osório Ribeiro de Barros Neves. — Deferido.
- N. 36.643/38 — Luiz de Arruda Camargo. — Registre-se.
- N. 36.750/38 — Carlos Alberto Nunez. — Registre-se.
- N. 36.865/38 — Artur Pereira da Mota. — Aguarde oportunidade.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Designando, a partir de 1 deste, os inspetores:

Júlio Soares Diehl, para a Escola Oficial de Piracicaba, S. Paulo;

Arí Fialho, para o Ginásio do Estado, em São João da Boa Vista, S. Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

- N. 31.561-38 — Durval Luz, transferência. — Concedida 2ª via, 25 de agosto de 1938.
- N. 34.827-38 — Thompson Francisco de Assis, 2ª via. — Prove que era sargento na época em que prestou os exames e declare qual foi essa época. (1 de setembro de 1938).
- N. 19.012-38 — Jurandir Starling, requerendo vista do processo. Deferido. (24 de agosto de 1938).

N. 2.877-36 — Augusto Moura, requerendo pagamento de serviços prestados no Ginásio N. S. do Socorro, em Campos. — Indeferido. Não foram apresentados relatórios. (29 de setembro de 1938).

N. 31.199-38 — José Pessoa Cavalcanti, restituição de certificado. — Indeferido. Requeira, querendo, 2ª via do certificado. (1 de setembro de 1938).

N. 34.479-38 — Peter Franz Haberfeld, devolução da certidão de nascimento. — Devolva-se, mediante traslado ou tradução por tradutor juramentado. (1 de setembro de 1938).

N. 22.783-38 — Godofredo de Sousa Aguiar Júnior, requerendo 1ª via de certificado. — Indeferido. Os exames foram anulados. (3 de setembro de 1938).

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 4 de outubro de 1938

- S. C. 32.409/38 — Serafim Paz. — Deferido, pagas as taxas.
- S. C. 37.405/37 — D. E. C. 4.012/37 — Ivo Tomaz Gomes. — Deferido, apresentando procuração.

Offícios:

- N. 2.181 — Ao Sr. fiscal geral Alpinolo Lopes Casali.
- N. 2.183 — Ao Sr. José Mário de Lima Guimarães.
- N. 2.184 — Ao Sr. fiscal geral Dr. João Carlos Restier Backneuser.
- N. 2.815 — Ao Sr. inspetor Edgar da Silva Melo.
- N. 2.186 — Ao Sr. diretor da Escola de Comércio Taquaritinga.
- N. 2.187 — Ao Sr. fiscal geral José Viana Marques.
- N. 2.188 — Ao Sr. inspetor José Inácio Valença Teixeira.
- N. 2.189 — Ao Sr. inspetor Dr. Urias Pinto Alves.
- N. 2.190 — Ao Sr. fiscal geral Dr. João Batista de Melo.
- N. 2.191 — Ao Sr. inspetor Eugênio de Vasconcelos Calmon.
- N. 2.192 — Ao Sr. inspetor Tarciso Tupinambá Gomes.
- N. 2.193 — Ao Sr. inspetor Sérgio Junqueira Franco.
- N. 2.194 — Ao Sr. inspetor Camilo Pereira Borges.
- N. 2.195 — Ao Sr. diretor da Academia de Comércio do Maranhão.
- N. 2.196 — Ao Sr. diretor da Academia de Comércio anexa ao Ginásio Municipal de Barretos.

N. 2.197. — Ao Sr. diretor da Faculdade de Comércio D. Pedro II — São Carlos.

N. 2.198 — Ao Sr. diretor da Escola Superior de Comércio da Sociedade Centro Caixaerial do Maranhão.

N. 2.199 — Ao Sr. Esteban José Rivas Campos.

Dia 5

S. C. 37.583/37 — Franck Alexander Ford. — Deferido, pagas as taxas.

S. C. 17.031/38 — Adolfo Janotte. — Deferido, pagas as taxas. Quotas:

Escola Remington da Baía — São Salvador, Baía — 1:200\$, relativo ao 1.º semestre de 1938, de 5 de outubro de 1938.

Instituto Comercial Imaculada Conceição, anexo ao Colégio Imaculada Conceição — Guaporé, Rio Grande do Sul — 1:200\$, relativo ao 2.º semestre de 1937, de 5 de outubro de 1938.

Instituto Comercial Imaculada Conceição, anexo ao Colégio Imaculada Conceição — Guaporé, Rio Grande do Sul — 2:400\$, relativos aos 1.º e 2.º semestres de 1938, de 5 de outubro de 1938.

Instituto Comercial anexo ao Ginásio Estadual Santa Maria — Rio Grande do Sul — 2:400\$, relativos ao 2.º semestre de 1938, de 5 de outubro de 1938.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS POR S. EX. O SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 51.025, de 1937 — Em que Nicolau Telentino Menezes e outros primeiros sargentos do Exército, reformados nesse posto e com o soldo de 2º tenente, pedem o exame da sua situação, como contribuintes do montepio, em face do ante-projeto de lei, então elaborado, que deveria fixar novas diretrizes ao montepio militar. — "Arquive-se. Em 28-9-38".

N. 75.708, de 1938 — Em que Noémia Ferreira de Mendonça e Léia Mendonça, pensionistas do montepio civil, solicitam, por equidade, melhoria da respectiva pensão. — "Indeferido, na forma do parecer. Em 28-9-38".

O parecer que S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda emitiu a respeito, foi o seguinte:

"Noémia Ferreira de Mendonça e Léia Mendonça, pensionistas do montepio civil, solicitam, no requerimento de fls. 2 a 5, por equidade, melhoria da respectiva pensão.

"Reconhecem as próprias requerentes que, de direito, não lhes cabe o pretendido aumento, tanto que o pedem por equidade.

A pensão que lhes foi atribuída obedeceu às disposições legais que regulam a espécie.

Releva salientar que o deferimento, no caso, constituiria perigoso precedente, dado o número de pensionistas em condições idênticas, que não deixariam de pleitear o mesmo favor, se fosse este concedido.

Assim, opino por que se indefira o pedido"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Expediente de 7 de outubro de 1938

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 389 — Transmitindo extratos da conta "Receita da União", concernentes ao período de 20 a 23 de setembro último.

— Idêntico ao Sr. contador geral da República.

N. 388 — Transmitindo extratos da conta "Despesa da União", concernentes ao período de 21 a 22 de setembro último.

— Idêntico ao Sr. contador geral da República.

N. 395 — Transmitindo extratos da conta "Receita da União", concernente ao dia 29 de setembro último.

— Idêntico ao Sr. contador geral da República.

N. 394 — Transmitindo extratos da conta "Despesa da União", concernentes ao período de 29 a 30 de setembro último.

— Idêntico ao Sr. contador geral da República.

N. 393 — Transmitindo extratos da conta "Depósitos de Terceiros", concernentes ao dia 28 de setembro último.

— Idêntico ao Sr. contador geral da República.

N. 392 — Transmitindo extratos da conta "Despesa da União", concernentes ao dia 28 de setembro último.

— Idêntico ao Sr. contador geral da República.

N. 391 — Transmitindo extratos da conta "Receita da União", concernentes ao dia 28 de setembro último.

— Idêntico ao Sr. contador geral da República.

N. 390 — Transmitindo extratos da conta "Depósitos de Terceiros", concernentes ao dia 28 de setembro último.

— Idêntico ao Sr. contador geral da República.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação:

N. 9 — Transmitindo o processo fichado sob n. 60.978, de 1938 de interesse de Mário Jugurta Couto, solicita audiência a respeito.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 77 — Transmitindo o processo fichado sob n. 42.959, de 1938, que tem por base o ofício n. 432, de 3 de junho último, do Sr. diretor geral da Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, solicita audiência a respeito.

— Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 377 — Comunicando que o Sr. ministro da Viação, atendendo ao que solicitou esta Diretoria, já providenciou no sentido de ser considerada oficial, durante o corrente ano, a correspondência que, em objeto de serviço público, fôr apresentada pelos chefes das comissões de inspeção junto às Alfândegas de Fortaleza, Natal e João Pessoa.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA

Pela portaria n. 983, de 1 do corrente, do Sr. Ministro da Fazenda, abaixo mencionada, foi admitido como extranumerário, mensalista, para desempenhar as funções de servente de 5ª classe da Diretoria do Imposto de Renda, no Distrito Federal, pelo prazo de 9 meses.

Portaria — Nome — Salário

N. 983, Valter de Oliveira, 300\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

PORTARIA

Dia 6 de outubro de 1938

N. 84 — O diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda resolve que a dactilógrafa da classe G, do quadro I, Maria Josefa Lessa, que serve na Secretaria, passe a ter exercício na Seção Administrativa deste Serviço.

Dia 7

N. 86 — O diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda resolve que o servente de 5ª classe, extranumerário mensalista, Manuel Bezerra Sandes, que serve na Seção Administrativa tenha exercício na Seção de Assistência Social deste Serviço.

POSSES

Dia 1 de outubro de 1938

Paulo da Rocha Teixeira, do cargo, em comissão, de inspetor da Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 7

José Alcides Boneuti, do cargo de delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais.

Antônio Américo da Silveira, do cargo de agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado do Espírito Santo.

OFÍCIOS

Dia 6 de outubro de 1938

Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 495 — Comunicando que o continuo da classe G, do quadro I, Tesouro Nacional, Sertório Cassiano de Oliveira, aposentado, foi desligado dos respectivos serviços, conforme comunicação deste Serviço, n. 542, de hoje, ao Sr. chefe da Portaria deste ministério.

Dia 7

Ao Sr. diretor do Domínio da União.

N. 497 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu autorizar a execução dos serviços extraordinários de que trata o ofício da mesma diretoria, n. 77, de 8 de junho último, de acordo com a relação que acompanhou o citado ofício, e observadas as disposições contidas no item 2, da circular deste Serviço, n. 6, de 18 de março deste ano, devendo a respectiva despesa correr por conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 712, de 10 de setembro próximo findo, e suplementar à verba 1ª, IV — Gratificações e Auxílios, subconsignação números 31/03, deste ministério.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 544 — Comunicando que, segundo informação prestada pela Alfândega de Corumbá, o guarda aduaneiro da classe D, do quadro VIII, com exercício naquela repartição, João de Moraes Navarro, faleceu em 20 de agosto último.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 177 — Solicitando providências sobre a solução do processo de habilitação ao montepio de D. Eustáquia Ramirez dos Santos, viúva do ex-remador da mesma Alfândega, Oscar de Oliveira Santos.

— Ao Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

Ns. 265 e 266 — Solicitando sejam submetidos a inspeção de saúde, para efeito de prorrogação de licença, o escriturário da classe E, do quadro VIII, com exercício na Alfândega de Peixotas, Juraef Noronha Brasil, e para efeito de aposentadoria o maquinista marítimo da classe G, do quadro VIII, José Raposo, com exercício nas embarcações da Alfândega do Rio de Janeiro, devendo o respectivo exame ser feito na conformidade do art. 303, § 1º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 e dos arts. 1º e 2º do de n. 19.838, de 9 de abril de 1931.

— Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 181 — Comunicando que Alcenor Cupertino de Barros, nomeado para o cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo, do quadro II — Tribunal de Contas, tomou posse do respectivo cargo,

neste Serviço, tendo satisfeito as exigências de que trata o decreto n. 68, de 10 de novembro de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 150 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao Sr. Arlindo Assis Montanha de Andrade, escrivão da coletoria das rendas federais em Pilão Arcado, no mesmo Estado.

N. 151 — Remetendo o decreto que remove João da Costa Filho, para o cargo de coletor da coletoria das rendas federais em Alagoinhas, no mesmo Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 251 — Restituindo, devidamente apostilada a portaria referente à licença-prêmio concedida ao oficial administrativo da classe J, do quadro VII — Adail de Sales Coelho, com exercício na mesma delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 120 — Remetendo o decreto que promove a agente fiscal do imposto de consumo na capital do mesmo Estado, Pedro José da Costa Barroso, e o que nomeia Luiz Colombo Haussler Delgado, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do aludido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 323 — Restituindo o processo relativo ao pedido de aposentadoria do trabalhador da classe C, do quadro VII, Possídio Ribeiro, com exercício na Alfândega de Pelotas, e solicitando providências no sentido de ser satisfeita a exigência de que trata o parecer de fls. 21.

N. 324 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao escriturário da classe E, do quadro VII, Carlos Alberto de Oliveira Leite, com exercício na mesma delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 358 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao Sr. Pedro Vilela Marcondes, coletor federal em Paraíba, no mesmo Estado.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Corumbá:

N. 98 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao Sr. Francisco Vieira de Almeida, escriturário da classe E, do quadro VIII, o qual tem exercício na mesma Alfândega.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Livramento:

N. 326 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença-prêmio ao guarda aduaneiro da classe D, do quadro VIII, Onesimo de Oliveira, com exercício na mesma alfândega.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 5 de outubro de 1938

N. 22.071-38 — Em que Booth & Co. (London) Ltd., agentes da The Booth Steamship Co. Ltd., reclama contra atos da Mesa de Rendas de Tuloia e da Alfândega de Parnaíba, em torno da navegação entre os dois portos, e pede para serem expedidas ordens no sentido de solucionar a questão:

A vista das instruções constantes da ordem n. 54, da extinta Diretoria da Receita, a Delegacia Fiscal no Maranhão e publicada no "Diário Oficial" de 3 de janeiro de 1934, nenhuma providência comporta o pedido.

Dia 6

N. 71.124-38 — Em que L. de Paula Machado e outros, criadores brasileiros, representam perante o Sr. Presidente da República contra o ato da Inspeção da Alfândega desta capital que exige o pagamento da Taxa de Previdência Social nos despachos de importação de reprodutores de puro sangue bovinos, ovinos, suínos, etc., que os signatários vêm adquirindo na Europa:

Notifiquem-se os interessados a pagar o selo com revalidação.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de setembro de 1938

Processos:

N. 36.341/38 — Eugênio Sanchez Gongora, requerendo compra dos lotes 406 e 407, quadra 42, no Cais do Porto. — Em face dos pareceres, indeferido. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 19 de setembro de 1938

N. 31.929/34 — Requerimento de proprietários de imóveis situados à rua Doze de Maio, Gávea, nesta Capital, solicitando aforamento de terreno. — Indeferido o pedido de aforamento em causa, por serem os terrenos de que se trata necessários à administração do Jardim Botânico. — Romero Estelita.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 19 de setembro de 1938

Processo n. 54.702-38 — Edite de Barros, requerendo aforamento de terreno próprio nacional situado à rua Presidente João Pessoa n. 29, Cabedelo, Estado da Paraíba. — Aprovo o ato da Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba, ao qual se reporta o parecer supra. Restitua-se o processo, por intermédio da Diretoria do Domínio da União, para os devidos fins. — Romero Estelita.

Dia 29

Processo n. 23.302-37 — Requerimento da Prefeitura Municipal da cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina, solicitando aforamento de terreno de marinha situado na área fronteira à parte sul do cais daquela cidade. — Aprovo a concessão de aforamento em causa e, bem assim, a minuta do respectivo termo de contrato a folhas 46. Restitua-se o processo, por intermédio da Diretoria do Domínio da União, para os devidos fins. — *Romero Estellita*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de outubro de 1938

N. 65.279/38 — Fonseca Mendes & Comp., locatários do próprio nacional situado à rua Carlos Seidl n. 503, solicitando permissão para fazer instalação d'agua no referido imóvel. — Deferido. Requeira o interessado, querendo, à repartição competente, correndo a despesa por sua conta. Dê-se ciência à Diretoria dos Serviços de Agua e Esgotos. — *Ulpiano de Barros*.

N. 23.110/38 — José Dias e Silva, solicitando locação do próprio nacional situado à rua da Alegria n. 394. — Indeferido, na forma do parecer. — *Ulpiano de Barros*.

N. 67.109/38 — Alvaro José Matias, requerendo locação do próprio nacional situado no largo do Benfica n. 6. — Achando-se o prédio alugado, não há que deferir. — *Ulpiano de Barros*.

N. 34.082/37 — Antônio Teixeira Bastos, solicitando aforamento de terreno de marinha situado no lote n. 191, na rua Marquês de Amorim, freguesia de Boa Vista, Estado de Pernambuco. — Aprovo a concessão do aforamento de que se trata, elevando-se, entretanto, para 5\$000 o valor do metro quadrado, para os efeitos do cálculo do foro, que é o valor padrão dos terrenos no local. — *Ulpiano de Barros*.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 8 de outubro de 1938

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 29.932 e 30.013.

O Sr. Presidente despachou favoravelmente a petição em que o interessado n. 28.302, pedia a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de números 21.566, 21.904, 28.165, 4.264, 6.961, 23.926 e 29.736.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis no processo de n. 23.151.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de outubro de 1938

Precatórios despachados:

N. 38.410/938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 38.411/938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 38.412/938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 38.413/938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 38.414/938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 38.415/938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 38.416/938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Álvaro Gigante. — Idem.

N. 38.417/938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Mário Augusto Teixeira. — Idem.

N. 38.418/938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Osvaldo de Moraes Bastos. — Idem.

N. 38.419/938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 38.420/938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Idem.

N. 38.421/938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 38.422/938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 600\$000 (seiscentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 38.424/938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

Requerimentos:

N. 25.853-938 — Alexandrina da Cunha Leite. — De acordo com a informação e o parecer, restitua-se a quantia de 1:837\$300.

N. 37.901-938 — Artur Alvaro Rodrigues. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$, de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho, outrossim, a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 37.897-938 — Jaime de Sales Pupo. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 37.899-938 — Amália Duvivier Cartier. — Idem.

N. 37.900-938 — Novais & Dias. — Idem.

N. 37.896-938 — A. Barbosa & Comp. — Idem.

N. 37.898-938 — Stefanini & Faria Ltd. — Idem.

N. 35.314-938 — João Alves & Filho. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 30.452-938 — José da Silva Soares. — Idem.

N. 30.833-938 — Claudino Cunha & Irmão. — Idem.

N. 7.147-938 — Joaquim Correia Junior. — De acordo com a informação e o parecer, entregue-se a quantia de 192\$200.

N. 35.996-938 — Adolfo Cavalcanti Pires. — Idem.

N. 29.071-938 — J. J. Figueiredo. — Idem.

N. 27.492-938 — Abel Teixeira Sobrinho. — Idem.

N. 42.737-937 — Alves & Peixoto Ltd. — Reduza-se o valor locativo para 40:220\$ no lançamento para o corrente exercício.

N. 34.838-938 — Dr. Maulio Correia Giudice. — Pague-se a quantia de 274\$700 líquida dos descontos legais.

N. 23.454-938 — Comp. Aliança Industrial S. A. — De acordo com a informação e o parecer, restitua-se a quantia de 2:000\$000.

N. 38.532-938 — Luiza B. de Sucena. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição da dívida.

N. 38.531-938 — Jovel Gamermam. — Idem.

N. 38.530-938 — Jaime Baiman. — Idem.

N. 38.528-938 — Antônio da Silva. — Idem.

N. 38.529-938 — Carolina Gonçalves Matos. — Idem.

N. 38.527-938 — Ascenso Augusto Sampaio. — Idem.

N. 38.526/938 — Viuva Silvina & Filhos. — Imponho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação, correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição da dívida.

N. 38.525/938 — Banco Israelita Brasileiro. — Idem.

N. 38.524/938 — Carlos de Azevedo & Comp. — Idem.

N. 38.523/938 — Carlos de Azevedo & Comp. — Idem.

N. 38.519/938 — Dib Kazan. — Idem.

N. 35.798/938 — Manuel Soalheiro Perez. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 8 de outubro de 1938

Requerimentos:

N. 33.894 — José Soares Kaino. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a José Soares Kaino a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 38.899 — João Garcia da Silva Florindo. — Idem.

N. 38.900 — Nelson Feitoza. — Idem.

N. 38.901 — Orchides Dertoni. — Idem.

N. 38.902 — José Lopes Cançado. — Idem.

N. 38.903 — Ariosto Marzulo. — Idem.

N. 38.904 — Orandino Prado. — Idem.

N. 38.905 — Carlos Moreira de Araújo. — Idem.

N. 38.906 — Américo de Oliveira. — Idem.

N. 38.897 — Antônio de Almeida. — Idem.

N. 38.896 — Francisco de Paulo e Sousa. — Idem.

N. 38.895 — Domenico Antônio Danauro. — Idem.

N. 38.894 — Betty Butter. — Idem.

N. 38.893 — Cartonagem Gráfica Ltd. — Idem.

N. 38.892 — Osvaldo de Almeida. — Idem.

N. 38.891 — José Villardi. — Idem.

N. 38.889 — Orlando Heborn. — Idem.

N. 38.889 — Orlando Fauro. — Idem.

N. 38.888 — Leonel Chaves. — Idem.

N. 38.887 — Dorival Lacerda. — Idem.

N. 38.885 — José Bretas. — Idem.

N. 38.884 — M. Finamore. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 38.886 — Isauro Vaz de Melo. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de outubro de 1938

Requerimentos despachados:

N. 732-36 — Renato Coelho Machado — Considerando que houve engano da fonte informante, conforme esclarecimentos comprovados, e uma vez retificada a informação, a renda global líquida do

interessado não atinge a 10:000\$000, não ha imposto a cobrar no exercício, razão por que defiro a petição de fls., para determinar o cancelamento do lançamento reclamado.

N. 2.414-37 — Carlos Eduardo Hofecker — Mantenho o lançamento.

A alegação do contribuinte de que apresentou a declaração do exercício de 1934 na Seção do Espírito Santo é contestada oficialmente. Aliás, intimado a exhibir o recibo que comprovaria o fato, o interessado não o fez.

Indefiro, pois, a petição de fls.

N. 3.659-38 — Jorge Ferreira Landim — Retifique-se o lançamento contestado, apenas para a exclusão da multa, incabível como demonstrou o parecer de fls.

Considero o reclamante regularmente intimado da exigência do despacho de fls. a qual não foi atendida: a correspondência foi recebida por empregado da casa de apartamentos em que reside o contribuinte.

N. 6.410-38 — Manuel Ferreira Lopes — Pela improcedência do processo "ex-officio", cancele-se o lançamento contestado.

De acordo com o parecer, defiro, pois, a petição de fls.

Para este ato não cabe recurso à 2ª instância, "ex-vi" do disposto no art. 51 do decreto n. 699, de março de 1936.

N. 7.307-38 — Manuel Alves Ferreira Lopes — De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento, pela improcedência do processo que o originou.

Para este ato, "ex-vi" do disposto no art. 51 do decreto 699, de março de 1936, não cabe recurso "ex-officio".

N. 7.308-38 — Manuel Alves Ferreira Lopes — Cancele-se o lançamento, pela improcedência do processo "ex-officio" que o originou.

Deixo de recorrer para o 1º Conselho de Contribuintes, de acordo com o art. 51 do decreto n. 699, de março de 1936.

N. 7.453-37 — Cristina Ferreira (Inventariante do espólio de João José Ferreira) — Cancele-se o lançamento alinente à notificação n. 28.561 por ser duplicata do que foi pago em 1936, conforme prova o recibo B-21.475.

Façam-se as necessárias correções nos assentamentos do lançamento, de acordo com o sugerido no parecer.

Reconheço, outrossim, o direito da interessada à restituição da importância de Rs.... para indevidamente como 1ª quota do imposto do exercício de 1934.

Cumprida a primeira parte deste despacho e observadas as formalidades previstas no § 3º do art. 160 e circular n. 10 de 18 de janeiro de 1934, encaminhe-se o presente à diretoria das Rendas Internas.

N. 9.367-36 — CCaminha Barros & Cia. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

São irrelevantes as alegações contidas na petição de reclamação, que indefiro.

A falsidade dos lançamentos, constantes do documento que instruiu a declaração, foi apurada, quando atendida a intimação, feita para que fosse esclarecido "o direito a retiradas "pró-labore" dos sócios". Decorreu, portanto, da ação da Reparação e não na espontaneidade da contribuinte, como foi arguido.

N. 11.919-38 — Cia. Fiação e Tecidos Lanificio Plástica. — De acordo com o parecer, archive-se o processo "ex-officio", instaurado contra a Cia. Fiação e Tecidos Lanificio Plástica.

Indefiro o pedido de prorrogação de prazo formulado na petição n. 10.775-37.

Recebam-se as declarações que acompanharam o requerimento n. 12.690-37, nos termos das instruções em vigor.

N. 13.840-38 — Berta de Castro Almeida Rodrigues. — De acordo com a informação, não pode ser fornecida a certidão requerida.

N. 14.606-38 — Aurélia Ortega Mari. — Certifique-se, o que constar.

N. 14.670-37 — Manuel Brandão. — De acordo com o parecer de fls., cancele-se o lançamento.

N. 15.500-38 — Carlos Ramos. — Por falta de amparo legal, indefiro.

Recolha, nos prazos, as quotas restantes, sob pena de ser aplicada a multa do parágrafo único do art. 131 do regulamento deste imposto.

N. 15.522-38 — Ernesto Tag. — Façam-se as inclusões solicitadas, aplicando-se ao suplemento o estatuido no art. 131 parágrafo único do regulamento deste imposto.

N. 17.669-37 — Jaziel de Cerqueira Leite. — Deferido.

De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento.

N. 19.200-36 — Manuel Marques Dias. — Estando evidenciado que a pessoa contra quem foram iniciados os "ex-officio" de folhas é a mesma que apresentou as declarações juntas, arquivem-se aqueles processos.

N. 20.428-36 — Pedro de Magalhães Correia. — De acordo com o parecer da chefia da Seção de Revisão, cancele-se o lançamento reclamado.

Indefiro, entretanto, o pedido de restituição, de que também cogita a petição de folhas, "ex-vi" do disposto no art. 98 do regulamento deste imposto.

Deste ato, na forma da lei, recorro para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 21.135-37 — W. S. Evill. — De acordo com o parecer, archive-se o processo de lançamento "ex-officio" instaurado contra a firma W. E. Evill para o exercício de 1933.

N. 23.266-37 — Júlia Rodrigues da Silva. — Proceda-se de acordo com a proposta e cancele-se o lançamento contestado.

N. 11.919-38 — Valfredo Caldas. — Torne-se sem efeito o recebimento da declaração e archive-se o processo.

N. 12.214-37 — Fritz Barowsky. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 1.316-38 — S. Fournier & Comp. Ltda. — Não tendo sido satisfeita a exigência do despacho de 22 de julho de 1938, não pode ser passada a certidão, archive-se.

N. 11.923-38 — Sociedade Exportadora de Café S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 14.816-38 — Augusto Brunow. — Certifique-se o que constar.

N. 15.009-38 — Royal Exchange Assurance. — Certifique-se o que constar.

N. 15.392-38 — Manuel Tomé. — Certifique-se o que constar.

N. 15.504-38 — Armando de Sousa Monteiro. — Informe precisamente o fim a que se destina a certidão.

Offícios expedidos:

N. 497 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Tesouro Nacional — Restituindo processo em que é interessado Arquino Pinto Amado, pedindo reintegração do cargo que ocupava nesta Diretoria.

N. 498 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado P. J. Pereira Travassos.

N. 499 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Remetendo processo em que é interessado o oficial administrativo da classe H, Maria Júlia Marçal.

N. 500 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Restituindo processo em que é interessado o oficial administrativo da classe I, Tales Barreto.

N. 501 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional — Fazendo comunicação.

N. 573/577 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando informações.

N. 994 — Ao Sr. síndico da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos — Agradecendo a remessa de um exemplar do "Anuário de Valores da Bolsa do Rio de Janeiro".

N. 1.619 — Ao Sr. chefe da Seção de Minas Gerais — Restituindo processo com a decisão do Primeiro Conselho de Contribuintes, em que é interessada Francisca Gustavo Alves, residente naquele Estado.

N. 1.620 — Ao Sr. chefe da Seção de Niterói — Remetendo processo em que é interessado Francis Alexander Reid, residente naquele Estado.

N. 1.621 — Ao Sr. chefe da Seção de São Paulo — Idem, ora que é interessada a firma Mappin Stores (Brasil) Ltd.

N. 1.622 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco — Restituindo processo em que é interessado José Inácio Aprígio Machado, agente fiscal de consumo no interior daquele Estado.

N. 1.623 — Ao Sr. chefe da Seção de Mato Grosso — Solicitando informações.

Ns. 1.624/625 — Aos Srs. delegado fiscal e chefe da Seção de São Paulo — Fazendo comunicações.

Ns. 1.626/27 — Aos Srs. delegado fiscal e chefe da Seção de Minas Gerais — Idem.

Ns. 1.628/29 — Aos Srs. delegado fiscal e chefe da Seção da Bahia — Idem.

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

ATA DA 75ª SESSÃO DA COMISSÃO DE SIMILARES

Aos vinte e quatro dias de setembro de 1938, na sala da Comissão da Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro, realizou-se a 75ª sessão da Comissão de Similares, presidida pelo Sr. Dr. José dos Santos Leal e secretariada pelo Sr. Dr. Clovis Washington, tendo comparecido todos os seus membros, com exceção do Sr. Dr. José Lins. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, são relatados os seguintes processos: ficha 852/1938, em que é interessada a Estrada de Ferro Central do Brasil, concluindo que o *asfalto natural* usado para impermeabilização não tem similar na produção nacional; ficha 822/1938, em que é interessada a Fábrica Nacional de Limas, concluindo pela publicação dos editais para conhecimento dos interessados e apresentação de quaisquer reclamações. A Comissão adota os pareceres do senhor relator. O Sr. Dr. Costa Pinto restitue o processo ficha 799/1938, em que é interessada a Viagem Férrea do Rio Grande do Sul e do qual havia obtido vista na sessão de vinte e sete de agosto último — declarando-se de acordo com o que fora resolvido pela maioria na referida sessão. Em seguida o senhor presidente anuncia que vai pôr em discussão e votação o projeto de regimento interno e consulta aos senhores membros como pretendem examinar o assunto. Propõe o Sr. Dr. Rodolfo Ortenblad que se faça a discussão e votação de artigo por artigo, promovendo-se a redação final após o término dos debates para a respectiva aprovação, o que é unanimemente aprovado. Inicia-se então o exame, discussão e votação do regimento interno de acordo com o projeto apre-

sentado á Mesa na sessão anterior pelos senhores membros para esse fim designados. Devido ao adiantado da hora, o exame do projeto só pôde ser feito até o seu artigo quatorze, tendo sido apresentadas emendas, parágrafos, novos artigos e outras alterações que constarão da respectiva redação final. Em seguida, por proposta de um dos senhores membros, o Sr. presidente levanta a sessão e convoca nova reunião para o próximo futuro sábado, dia primeiro de outubro, ás nove horas, no local do costume, do que, para constar, eu, Clovis Washington, secretário, lavrei a presente ata. — Drs. José dos Santos Leal. — Nelson Barcellos Mata. — Rodolpho Ostenblad. — Fonseca Costa. — Oscar Antonio de Mendonça. — Costa Pinto. — A. Forjaz de Araujo Coutinho. — Clovis Washington, secretário.

Ministério da Guerra

DESPACHO DO SR. MINISTRO-DE ESTADO DA GUERRA

Dia 4 de outubro de 1938

Foi concedida permissão ao 1º tenente de Administração, Ruy Cavallero da Silva, que serve na Inspetoria Geral do Ensino, gozar as férias regulamentares, durante o corrente mês, na cidade de S. Lourenço, Estado de Minas Gerais.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Antônio Manuel Teixeira, pedindo transferência de incorporação de seu filho Urcílio Manuel Teixeira, sorteado para servir da 2ª Região Militar, para a 5ª Região. — Em face das informações não há o que deferir.

Antônio Inocente Azzine, sorteado para servir no Estado de Mato Grosso, pedindo transferência para o 4º Regimento de Artilharia Montada ou um dos corpos da 2ª Região Militar. — Deferido.

Antônio Magino dos Santos, pedindo entrega de certificado de reservista e dispensa de incorporação. — Deferido em face das informações.

Agostinho Carvalho, pedindo entrega de certificado. — Deferido em face das informações.

Armando Muassab, sorteado, pedindo transferência da 9ª Região Militar para o II Batalhão do 5º Regimento de Infantaria, em Pindamonhangaba, Estado de S. Paulo. — Deferido.

Abelardo Falcão, pedindo inclusão, como oficial, no quadro da Reserva do Exército. — Indeferido por falta de amparo legal.

Carlos Florêncio de Abreu e Silva, Carlos Francisco de Queiroz Albuquerque, Helvídio da Aguiar Ferraz, segundos tenentes médicos da 2ª classe da Reserva de 1ª linha; Hildebrando Murga da Silva Filho, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha e José Benedito Rodrigues Pacheco, 2º tenente médico da reserva, pedindo expedição de carta-patente. — Deferido. A Secretaria para o devido expediente.

Durval Assueiro de Oliveira, sorteado, pedindo transferência da 9ª Região Militar para o 5º Batalhão de Caçadores, em Itapetininga, S. Paulo. — Deferido.

Escrides Moura do Vale, Wilson Dalme Olmedo, Nei Simões Bueno, ex-alunos do Colégio Militar de Porto Alegre, e Hélio Canini, por intermédio de seu progenitor, ex-aluno do Colégio Militar de Porto Alegre, pedindo matrícula na Escola Militar. — Indeferido.

Fernando Bezerra, pedindo relevação de multa imposta pela Junta do Revisão e Sorteio da 17ª Circunscrição de Recrutamento. — Indeferido em face das informações.

João Ranulpho Pinheiro, sargento-ajudante músico, reformado, adido ao P.E. do 18º Batalhão de Caçadores, pedindo transferência de adido à Companhia de Reformados do Asilo de Inválidos da Pátria. — Deferido. Despesas de transporte por conta do peticionário.

José Santiago Pimentel, reservista de 1ª categoria, pedindo retificação de nome na caderneta militar. — Em face da justificação judicial apresentada pelo interessado, retifique-se o nome de José Santiago Pimentel para o de José Pimentel Santiago.

José Martins Alvares, reservista, pedindo seja retificado em sua caderneta militar os nomes de seus progenitores. — Deferido. De acordo com as informações.

Jorge Darze, reservista, pedindo retificação de nome no certificado de reservista. — Faça prova, perante o Gabinete Central de Identificação do Exército, de que Jorge Darze é o mesmo Jorge Dazir.

Luiz de Macedo Rocha, sorteado, pedindo transferência do 26º Batalhão de Caçadores para um dos corpos da 1ª Região Militar. — Deferido. A Diretoria de Recrutamento para os devidos fins.

Louvaim de Azevedo Trindade, reservista de 1ª categoria, pedindo cancelamento de punições constantes do certificado de reservista. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Manuel Gonzaga da Costa, músico de 3ª classe, reformado, percebendo os vencimentos pelo 7º Batalhão de Caçadores, em Porto Alegre, pedindo transferência do referido pagamento para uma das unidades da Capital Federal. — Deferido, devendo receber vencimentos na C.P.R. do Asilo. Despesas de transporte por conta própria.

Mário João Segabinazi, soldado da 2ª Formação Sanitária Regional, pedindo reconsideração do ato sobre sua situação como funcionário Público Estadual. — Indeferido.

Nazareno Antoniozzi, pedindo isenção do Serviço Militar, por ter abraçado a carreira eclesiástica na Ordem dos Padres Capuchinhos. — Na qualidade de insubmisso, que o é, o requerente deverá aguardar, incorporado à unidade para que foi designado, o pronunciamento da Justiça Militar.

Valdomiro Kempe, soldado reformado, pedindo transferência para a 2ª Região Militar, ficando adido ao 2º R. Aviação, para efeito de percepção de vencimentos. — Deferido. Despesas de transporte por conta própria.

Serviço do Pessoal Civil

ATOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Por portaria n. 235, de 8 de outubro de 1938, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu designar para servirem na Escola Militar os inspetores de alunos da classe "E", interinos, do Quadro I, do Ministério da Guerra, Sebastião Dias Escobar e Antônio Rabelo.

Diretoria Provisória das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia

REQUERIMENTOS DESPACHADOS POR ESTA DIRETORIA

Alarico Nicomedes Rodrigues, 2º tenente de infantaria, pedindo cancelamento de notas. — Deferido, á vista da informação na S/D. I.

Acébiades Benevenuto Vieira, 3º sargento do C. P. O. R. da 6ª R. M., pedindo dispensa do serviço. — Deferido.

Antônio da Costa Pacheco Filho, 3º sargento do 2º Esquadrão de Trem, pedindo manutenção de posto. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Antônio Martins Fontoura, sub-tenente do 14º R. I., pedindo para aguardar em sua residência despacho do seu requerimento pedindo reforma. — Indeferido.

Belmiro Acioli Pinheiro, capitão de Infantaria, pedindo ser considerado em gozo de férias a licença obtida para tratamento de saúde. — Deferido, á vista da informação da S/D. I.

Carlucio Soares da Costa, soldado da Escolta do Q. G. da 2ª R. M., pedindo transferência. — Aguarde oportunidade.

Edward Campos Cerqueira, sorteado insubmisso, pedindo transferência de incorporação. — Deferido, á vista da informação da S/D. I.

Euclides Bueno Filho, aspirante a oficial, pedindo concessão de férias por baixa ao hospital. — Deferido.

Felix da Cunha Pais, 2º sargento da Reserva convocado, pedindo retificação de data de comissionamento. — Arquite-se.

Fernando Hary & Companhia Ltda., comerciante, pedindo pagamento de importância de 430\$000. — Arquite-se.

Jair Correia de Almeida, 2º sargento do G/E., pedindo reengajamento. — Indeferido.

Jaime Dutra Rodrigues, 2º tenente da Reserva convocado, pedindo confagem de tempo. — Sim, de acordo com a informação da S/D. I.

João Beltrame, negociante, pedindo pagamento de dívidas por parte de diversas praças. — Arquite-se.

José Braz do Amaral, comerciante, pedindo pagamento de dívidas contraídas por várias praças. — Arquite-se.

Laudemiro Alves Madeira, soldado ferrador, pedindo transferência. — Indeferido.

Luiz Schapiro, negociante, pedindo pagamento. — Arquite-se.

Manuel Joaquim Fernandes, comerciante, pedindo pagamento de dívidas. — Arquite-se.

Mário de Sousa Reis, sargento ajudante do 1º R. A. M., pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Indeferido.

Moacir Brasil do Nascimento, 1º tenente de Infantaria, pedindo constar do almanaque tempo dobrado. — Deferido.

Moacir Brasil do Nascimento, 1º sargento de Infantaria, pedindo acréscimo de tempo de serviço. — Indeferido, de acordo com a informação da S/D. I.

Nusim Creimer, comerciante, pedindo pagamento de 960\$000. — Arquite-se.

Nusim Creimer, comerciante, pedindo pagamento de 750\$000. — Arquite-se.

Nusim Creimer, comerciante, pedindo pagamento de 1:320\$000. — Arquite-se.

Oswaldo Cordeiro, 1º sargento do Q/I., pedindo cancelamento de notas. — Deferido.

Otarmino Ramos, escrevente da classe "F", pedindo licença de acordo com o art. 16, do decreto n. 14.663. — Indeferido.

Percy Belle, sorteado, pedindo transferência de incorporação. — Deferido.

Raimundo Nonato Furtado de Sousa, 2º sargento do Q/I., pedindo promoção ao posto imediato. — Aguarde oportunidade.

Severino de Moraes Lima, 3º sargento do Q/I., pedindo promoção ao posto imediato. — Aguarde oportunidade.

Valdir Lopes da Cruz, major de Infantaria, pedindo cancelamento de notas. — Deferido

Diretoria do Material Bélico

Foi concedida a seguinte licença:

Artur Oscar Fernandes, 1º sargento do Contingente Especial da F. C. I. — Deferido, tendo em vista a inspeção de saúde a que foi submetido e o parecer da S. D. I. contido no item "e" da informação n. 3.368, de 16 de fevereiro de 1938, daquela sub-diretoria.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1938

N. 492 — Concedendo ao artífice de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Vicente Alli, três meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 5 de agosto de 1938, sendo dois meses e cinco dias com um sexto da diária, nos termos do artigo 8, §. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e o prazo restante sem vantagens pecuniárias, de acordo com o art. 11, alínea e, da Lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920. (19.285-38.)

Serviço do Pessoal**SECÇÃO FINANCEIRA**

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto último, expedida pela Secretaria da Presidência da República, dos funcionários e extranumerários aos quais foram atribuídas vantagens, além dos respectivos vencimentos e diárias:

GABINETE DO SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**A Diretoria do Serviço de Pessoal:**

N. 580 — De ordem do Sr. Ministro, baixa a relação dos empregados que, de acordo com a permissão contida no art. 85 do regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o parágrafo único do artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, a esta Secretaria de Estado, durante o mês de setembro corrente:

Luiz Viriato da Fonseca Galvão, oficial administrativo, classe K.	400\$000
Alvaro Pereira, oficial administrativo, classe K.	400\$000
Raul Fernando Portugal, oficial administrativo, classe J.	200\$000
Nelson de Miranda Ribeiro, escriturário G — Quadro II.	200\$000
Celina Fernandes, escriturário G.	200\$000
Alice Cavalcanti de Saboya e Silva, datilógrafo G.	200\$000
Faustino Passarelli, comissário da Polícia Municipal.	250\$000
Meloisa Vasconcelos, extran. obras.	150\$000
Juraci Guimarães, extran. obras.	150\$000
Ubirajara França, extran. obras.	200\$000
José Lopes de Figueiredo, agente F — Quadro II.	200\$000
Manuel Marcos, chefe portaria, padrão I.	300\$000
Paulo Ovídio Gomes, maquin. G — Quadro II.	200\$000
Edgar Fernandes Vilela, ajudante maquin. — Quadro II.	150\$000
Abel Batista Pereira Filho, diarista — Quadro II.	150\$000
Vicente Eloy Vogel, diarista — Quadro II.	150\$000
Vitor dos Santos, servente — Quadro II.	100\$000
Franklin José de Oliveira, contínua G — Quadro I.	100\$000
Ernandes Correia Machado, servente E.	100\$000
Isaias Lemos Monteiro, servente E.	100\$000
Asclepiades Francisco de Oliveira, servente E.	100\$000
Altamiro Pinto Moreira, servente E.	100\$000
Nestor Gonçalves Bastos, servente E.	100\$000
José Pereira Lopes, servente E.	50\$000
Emílio Marcos, servente E.	50\$000
José Maria Fernandes, mensag. — Quadro III.	50\$000
José Luiz dos Passos, extran. obras.	50\$000
Luiz Cadinelli, artífice — Quadro II.	50\$000
Antônio Fernandes Carvalho Júnior, Serv. D. — Quadro III.	50\$000
Romão Maranhão Beckman dos Santos, servente E.	50\$000

Total 4:580\$000

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1938. — De Lamare São Paulo, secretário".

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 7 de outubro de 1938

Offícios:

N. 4.686 — Ao Ministério da Agricultura — Solicitando informações relativas ao antigo auxiliar meteorologista desse ministério, Aristides Garcia Gil Pimentel. (16.910-38.)

N. 4.689 — A Noroeste do Brasil — Remetendo, informado, documentos do agente da classe E, dessa estrada, José Abrucos Martinho. (17.996-38.)

N. 4.690 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Solicitando seja considerado sem efeito a admissão, como trabalhador

de quinta classe (extraordinário), da Fiscalização dos Portos de Santa Catarina, de Mamede Silva. (20.124-38.)

N. 4.691 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Prestando informações relativas à proposta de nomeação de João Pinto Gonçalves para o cargo da classe C, da carreira de escriturário, do Quadro XXXVI deste ministério, DR. de Campanha. (20.125-38.)

N. 4.692 — A Despesa Pública — Comunicando que não consta de nossos arquivos declaração de família do ex-contribuinte do montepio civil, Gentil de Andrade Meira. (20.911-38.)

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 7 de outubro de 1938

Offícios:

N. 4.680 — Ao Dep. Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. Presidente da República indeferiu o requerimento em que a Estrada de Navegação Araguaia Tocantis Limitada pedia o pagamento de 300:000\$000, como subvenção pelos serviços de navegação que executou no ano de 1936. (20.208-38.)

N. 4.681 — Ao mesmo — Solicitando seja informado por esse Departamento se as despesas feitas com a construção de 15 vagões abertos, de 2 trucks cada um, destinados ao transporte de mercadorias no cais do porto de Santos foram previamente autorizadas. (20.535-38.)

N. 4.682 — Ao mesmo — Remetendo, rubricado, projeto e orçamento, na importância de 391:243\$573, relativos à construção dos tanques OCA-5 e OCA-6, destinados a depósito de óleo de carcos de algodão, na ilha de Barnabé, porto de Santos. (17.814-38.)

N. 4.683 — Ao Dep. Correios e Telégrafos — Remetendo processo relativo a um pedido de nova frequência para a estação da Sociedade Rádio Atlântico, em Santos, afim de que esse Departamento se sirva providenciar cumprimento do despacho do Sr. ministro. (20.009-36.)

N. 4.684 — A Inspetoria das Estradas — Remetendo documentos em que o Estado do Rio Grande do Sul remeta diversos ofícios da Viação Férrea Federal, no Estado, concernentes ao pagamento de passagens fornecidas com descontos, dependendo ainda o assunto de solução do Governo Federal. (22.018-38.)

N. 4.685 — A Baixada Fluminense — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente à cessão, por parte desse Departamento, de dragas solicitadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, proferiu o seguinte despacho. — Autorizado. Lavre-se termo na forma da legislação vigente (21.886-38.)

N. 4.687 — A Despesa Pública — Remetendo processo relativo ao pagamento de 1:080\$000 em que é interessado o telegrafista do DCT, Saturnino da Costa Campinas (20.478-38.)

N. 4.688 — A mesma — Devolvendo processo que acompanhou o ofício n. 1.356, de 15 de junho, prestando, também, informação e respeito. (13.204-38.)

Departamento de Aeronáutica Civil

Relação dos funcionários que fizeram jus a gratificações no mês de setembro deste ano, por prorrogação de expediente:

(Publicação determinada pelo n. 8 da circular n. 7/38, da Secretaria da Presidência da República)

Newton Ferreira Campos, 12 dias, 504\$900.
Celina Campbell de Barros, 10 dias, 420\$900.
Antônio Paulo Moura, 20 dias, 576\$000.
Daniel Correia da Silva, 13 dias, 259\$100.
Nelson de Carvalho Borges, 15 dias, 232\$400.
Mário de Moura, 12 dias, 239\$100.
José Luiz dos Santos, 12 dias, 239\$100.
Iara Macedo Rabelo, 15 dias, 365\$500.
Newton de Barros Silva, 16 dias, 230\$200.
Isaltino Silva, 9 dias, 180\$000.

Ministério da Agricultura**Serviço do Pessoal**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de outubro de 1938

Offícios:**Ao S. I. R. C.:**

N. 2.033 — Referência ao ofício n. 1.479, de 14 de setembro último, comunica que, pelas portarias ns. 468 e 469, de 21 do referido mês, foram dispensados os trabalhadores da 1ª Seção desse Serviço, constantes da relação enviada com o supra-citado ofício. (S. P. 5.663/38.)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto ao M. A.:

N. 2.034 — Comunica que em 19 de junho último faleceu João Marcelino, trabalhador de 2ª classe, do quadro de extranumerários mensalistas da E. em Deodoro do S. F. (S. P. 5.949/38.)

— Ao D. N. P. V.:

N. 2.035 — Transmite a portaria do ministro, n. 498, de 28 do corrente, que designa o agrônomo Fomento Agrícola, Vespertino Marcondes de França, para responder pelo expediente do I. F. E. A. (S. P. 6.226/38).

— A D. E. A.:

N. 2.036 — Transmite a portaria do ministro, n. 496, de 27 de setembro, que designa os membros da Comissão Julgadora do concurso de livros de leitura para ensino primário, aberto nessa Diretoria, conforme proposta constante do officio n. 1.212, de 31 de agosto último. (S. P. 5.457/38).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto ao M. A.:

N. 2.037 — Comunica que por portaria n. 493, de 27 de setembro próximo passado, do ministro, foi dispensado o extranumerário mensalista Raimundo Januário de Alencar, do N. C. S. B. do S. I. R. C., a partir do mesmo dia 27. (S. P. 566/38).

Comunicação idêntica n. 2.038 — Ao S. I. R. C.

— A D. C.:

N. 2.039 — Comunica que Rui Torres da Silva Pinto, nomeado por decreto de 31 de agosto último, para exercer interinamente o cargo de agrônomo D.N.P.V., classe "G", tomou posse do aludido cargo em 21-9-38, tendo sido designado pela portaria n. 489, de 26 de setembro de 1938, para ter exercício na E. E. V. E., em Caldas, Estado de Minas Gerais.

Pede providências afim de ser feita a distribuição de crédito, que será destacado do saldo existente nas dotações resultantes das extinções de cargos excedentes conforme officio n. 2.040 deste Serviço a essa Diretoria. (S. P. 4.688/38).

N. 2.040 — Comunica que Julião Oschery, promovido por decreto de 25 de agosto último ao cargo de agrônomo D.N.P.V., classe "J", tomou posse do referido cargo nesta Diretoria a 5 do mês findo, tendo sido designado pela portaria do ministro, n. 460, de 19-9-38, para ter exercício na 1ª S. T. do S. F.

Para efeito de pagamento, pede providências para que seja distribuído ao Tesouro Nacional o crédito correspondente aos vencimentos de Padrão J, que será destacado do saldo existente nas dotações resultantes das extinções de cargos excedentes efetuadas pelos decretos ns. 1.893, de 18-8-37, 2.088, de 25-10-37 e 2.393, de 16-2-38.

Pelos decretos 2.393 e 2.088, foram extintos respectivamente um cargo da classe "J" da carreira de Agrônomo Fruticultor, vago em virtude de falecimento em 10-1-38 de Odilo Porto Costa Lima, funcionário subordinado ao Serviço de Fruticultura (Diretoria), e outro da carreira de Biologista D.N.P.V., classe "J", correspondente ao antigo cargo de sub-assistente do I.B.V., vago conforme consta da relação nominal publicada no "Diário Oficial" de 26 de janeiro de 1937. (S. P. 377/38).

N. 2.041 — Comunica que Alvaro Pontes de Magalhães, nomeado por decreto de 14 de setembro último, para exercer, interinamente, o cargo de carreira de agrônomo D.N.P.V., classe G, tomou posse do referido cargo nesta Diretoria a 17 do mesmo mês e foi designado pela portaria do ministro n. 476, para ter exercício no S.F.P.V.

Comunica que o aludido funcionário deverá receber seus vencimentos no Tesouro Nacional, por conta da dotação já distribuída para pagamento do agrônomo D.N.P.V., classe "G", Verlande Duarte Silveira, que tinha exercício no S.D.S.V. e foi exonerado do mesmo cargo em 5-5-38. (S. P. 5.727/38).

— Ao S. G. M.:

N. 2.042 — Acusa o recebimento e agradece a comunicação constante do vosso officio-circular n. 7, de 26 de setembro último, relativamente à posse no cargo de diretor desse Serviço, durante o impedimento do titular efetivo. (S. P. 6.225/38).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:

N. 2.043 — Transmite o decreto de 31 de agosto último, pelo qual foi transferido Artur Gonçalves de Sales, do cargo da classe "E", da carreira de auxiliar de Ensino para o cargo de idêntica classe da carreira de escriturário do quadro único deste ministério.

O referido funcionário deverá ter sede na I. R. do S.D.S.A. nessa cidade, motivo por que roga dar-lhe posse do cargo para o qual foi transferido, comunicando a esta Diretoria a data em que for atendida a solicitação deste officio. (S. P. 1.511/38).

— Ao D. N. P. A.:

N. 2.044 — Transmite a portaria do ministro n. 473, desta data, que designa o escriturário, Artur Gonçalves de Sales, para ter exercício na I. R. do S.D.S.A., no Estado da Baía.

Informa que o referido funcionário exercia o cargo de auxiliar de ensino, classe "E" e foi transferido por decreto do Presidente da República, de 31 de agosto último, nos termos do art. 35 da lei n. 284, de 28-10-1936, para cargo de idêntica classe da carreira de escriturário. (S. P. 1.511/38).

— A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.045 — Transmite o processo S. P. 1.955/38, relativo à concessão de aposentadoria a Mário Moraes Martins, no cargo da classe "II", da carreira de desenhista deste ministério. (S. P. número 1.955/38).

— Ao S. I. R. C.:

N. 2.046 — Pede providências no sentido de ser averbado em folha de pagamento de Gerardo Renault de Melo Matos, o prêmio mensal obrigatório de 8\$400, a favor do I.N.P., a partir de 1 do corrente, durante 300 meses, correspondente à inscrição de aumento

de pecúlio n. 98.835 e mais a quantia de 18\$000 de emolumentos, cujo desconto deve ser efetuado somente neste mês.

Pede seja averbada, na mesma folha, a importância de 75\$600 em 9 prestações mensais iguais de 8\$400, a começar igualmente de outubro corrente, relativa à indenização de prêmios em alraço de janeiro deste ano. (S. P. 5.914/38).

— Ao S. F. P. V.:

N. 2.047 — Comunica que a relação do pessoal diarista do Serviço do Trigo no Estado do Paraná, acompanhada do vosso officio n. 1912, de 17 de agosto último, foi publicada no "Diário Oficial" de 28-9-38, à página n. 19.571. (S. P. 4.883/38).

— A D. C.:

N. 2.048 — Comunica que Leopoldo Pena Teixeira, nomeado por decreto de 24-8-37, para exercer o cargo de agrônomo D.N.P.V., classe "J", tomou posse do aludido cargo em 31 do mesmo mês, neste Serviço, tendo sido designado pela portaria n. 484, de 24-9-38 para ter exercício na I. do S. P. T., no Estado do Pará.

Pede providências no sentido de ser feita a distribuição de crédito, que será destacado do saldo existente nas dotações resultantes das extinções de cargos excedentes, conforme officio n. 2.040 deste Serviço a essa Diretoria. (S. P. 2.048/38).

N. 2.049 — Comunica que Mário de Araujo Marques, promovido por decreto de 22 de junho último ao cargo de agrônomo D. N. P. V., classe "J", tomou posse do referido cargo nesta Diretoria em 27-6-38 e tem exercício no S.D.S.V., nesta Capital.

Pede providências no sentido de ser feita a distribuição de crédito, que será destacado do saldo existente nas dotações resultantes das extinções de cargos excedentes, conforme officio n. 2.010 deste Serviço a essa Diretoria. (S. P. 2.457/38).

N. 2.050 — Comunica que Renato Gonçalves Martins, promovido por decreto de 8 de junho último ao cargo de agrônomo D.N. P.V., classe "J", tomou posse do referido cargo em 9-7-38, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba e tem exercício na E. E. P. I., em Alagoinha, naquele Estado.

Pede providências no sentido de ser feita a distribuição de crédito, que será destacado do saldo existente nas dotações resultantes das extinções de cargos excedentes, conforme officio n. 2.040, deste Serviço a essa Diretoria. (S. P. 2.488/38).

N. 2.051 — Comunica que José Machado Santana, nomeado por decreto de 15 de junho último, para exercer interinamente o cargo de agrônomo D.N.P.V., classe "G", tomou posse do aludido cargo em 1-8-38, tendo sido designado pela portaria n. 350, de 5-8-38, para ter exercício na I.A.F. do S.F.P.V., no Estado de S. Paulo.

Pede providências, no sentido de ser feita a necessária distribuição de crédito, que será destacado do saldo existente nas dotações resultantes das extinções de cargos excedentes, conforme officio número 7.140, deste Serviço a essa Diretoria. (S. P. 2.418/38).

— Ao S. I. R. C.:

N. 2.052 — Referência aos processos SIRC 1.706/38 e 2.076/38, informa que esta Diretoria, tomando conhecimento das comunicações deles constantes, deixou de tomar as providências cabíveis, em virtude de ter sido Arlindo Campos de Araujo exonerado, a pedido, do cargo de médico sanitário, classe "J", do quadro único deste ministério, por decreto de 8 de junho do corrente ano. (S. P. número 1.197/38).

N. 2.053 — Transmite o decreto de nomeação de Otávio Dias de Andrade, almoxarife, classe "E", bem assim a portaria n. 511, que o designou para ter exercício nessa Diretoria. (S. P. 2.210/38).

— Ao I. N. P.:

N. 2.054 — Comunica que Otávio Dias de Andrade, nomeado por decreto de 21 do corrente, tomou posse em 27 do referido mês. (SP. 2.210/38.)

— Ao D. N. P. V.:

N. 2.055 — Solicita providências junto às repartições subordinadas a este Departamento, no sentido de serem remetidas, com a máxima urgência, diretamente a este Serviço, as folhas de pagamento referentes aos exercícios de 1936, 1937 e 1938 constantes de relações, indispensáveis ao cálculo do tempo de serviço dos funcionários deste ministério, para efeito da classificação por antiguidade. (SP. 1.360, de 1938.)

— Ao S. T. C.:

N. 2.056 — Comunica que por portaria n. 490, de 27 deste mês, o Sr. ministro concedeu 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao classificador de café Roberto Pinheiro. (SP. 5.458/38.)

— Ao D. N. P. M.:

N. 2.057 — Transmite a portaria ministerial n. 510, de 1 do corrente mês, pela qual foram concedidos cinco meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao desenhista, com exercício no S. F. P. M., do D. N. P. M., Luiz José Moreira.

Informa que, por ato da mesma data, resolveu o Sr. ministro tornar sem efeito a portaria n. 398, de 25 de agosto último, que concedeu ao referido funcionário seis meses de licença, para tratamento de saúde. (SP. 1.532/38.)

— Ao S. D. S. V.:

N. 2.058 — Remete a portaria ministerial n. 480, de 24 do mês próximo findo, que designou o agrônomo fitossanitarista Eugênio Germano Bruck para, sem prejuízo de suas funções na Inspetoria desse serviço, dirigir os trabalhos da Comissão de Classificação e Fiscalização da exportação de milho do Estado de São Paulo, no porto de Santos. (SP. 6.088/38.)

— Ao S. I. R. C.:

N. 2.059 — Transmite a portaria do Sr. ministro án. 481, de 24 de mês anterior, que designou o engenheiro rural Alberto Ravache, para dirigir os trabalhos da Comissão de Classificação e Fiscalização da exportação de milho pelo porto do Rio de Janeiro. (SP. 6.084/38.)

— Ao S. F. P. V.:

N. 2.060 — Transmite as portarias ministeriais ns. 477 e 479, de 24 do mês próximo findo, pelas quais foram designados Luiz Gomes de Freitas e Humberto Rodrigues de Andrade, agrônomos do Fomento Agrícola, para dirigirem os trabalhos da Comissão de Classificação e Fiscalização da exportação de milho, respectivamente, nos Estados do Rio Grande do Sul e Ceará. (SP. 6.084/38.)

— A' D. O. D. P.:

N. 2.061 — Transmite as portarias ministeriais ns. 478 e 482, de 24 do mês próximo findo, pelas quais foram designados o economista rural José de Borja Peregrino e o extranumerário mensalista, auxiliar técnico de 2.^a classe, dessa Diretoria, Gustavo Dalier Pereira, para servirem na Comissão de Classificação e Fiscalização da exportação de milho, de acordo com o disposto no art. 16, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.000, de 17 de agosto último. (SP. 6.084/38.)

— A D. N. P. V.:

N. 2.062 — Comunica que, por decreto de 31 de agosto próximo passado, foi tornado sem efeito o de iguais dia e mês de 1937, pelo qual foi concedida a aposentadoria a Jarbas Guimarães, no cargo de almoxarife, classe E, deste ministério.

O funcionário volta a integrar o referido quadro, continuando a pertencer à tação, do H. F. de Ibura, onde exercia anteriormente a lei do reajustamento, o cargo de guarda-material.

Transmite o decreto de 31 de agosto transato, pelo qual foram concedidos ao mesmo funcionário dois anos de licença, para tratamento de saúde, a partir de 23 de abril de 1937, de acordo com o artigo 19 e § 1.^o do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, e com o art. 275, da lei n. 4.973, de 7 de janeiro de 1921. (SP. 272/38.)

— Ao S. F. P. V.:

N. 2.063 — Pede providências no sentido de ser retificado, a partir de 1 do corrente, de 15\$800 para 23\$230, o desconto mensal, obrigatório, averbado em folha de pagamento de Odete Ichly de Lemos, a favor do I. N. P., e cancelado qualquer outro, a título de atrasados, existente na mesma folha. (SP. 5.944/38.)

A D. E. A.:

N. 2.064 — Em vista do officio n. 3.151-V, de 12 do corrente, do D. N. P. V., originado pelo dessa Diretoria, n. 1.219, de 2 do mesmo mês, relativamente ao pagamento de diárias corridas ao agrônomo do ensino agrícola, Paulo Luiz Pereira da Silva que, por portaria de 23 de outubro de 1936, do Ministro, fôra designado para fiscalizar a E. de A. "Elizeu Maciel", de Pelotas, solicita providências no sentido de ser remetida, a este Serviço, cópia do aludido ato, bem como de serem prestadas outras informações sobre a duração do afastamento, de sua sede, do citado funcionário. (S. P. 5.577-38.)

— Ao D. N. P. A.:

N. 2.065 — Relativamente ao pedido de retificação de nome, feito pelo artifice de 4.^a classe dessa Diretoria Geral, Adriano Daniel Morgado, restitue devidamente aposutada, a portaria n. 182, de 5 de março último, relativa ao seu contrato e, bem assim, a certidão de casamento que acompanhou a petição daquele mensalista. (S. P. 4.621-38.)

— A I. R. do S. D. S. A. no Pará:

N. 2.066 — Apresenta o servente Carlos Santana, transferido por medida disciplinar para essa Inspeção, por decreto de 28 de setembro último. (S. P. 1.270-38.)

— Ao D. N. P. A.:

N. 2.067 — Comunica que, por decreto de 28 de setembro próximo passado, foi transferido o servente Carlos Santana, da Diretoria do S. I. R. C., para a Inspeção Regional do S. D. S. A., em Belém. O decreto respectivo foi entregue, ao interessado. (S. P. 1.270, de 1938.)

— Ao D. N. P. V.:

N. 2.068 — Comunica que o servente Carlos Santana, com exercício do SIRC., foi transferido, por medida disciplinar, para a Inspeção Regional do S. D. S. A., em Belém, por decreto de 28 de setembro último.

O decreto referido foi entregue ao interessado, para efeito de entrar o mesmo em exercício na repartição para que foi removido. (S. P. 1.270-38.)

Dia 6

— A D. C.:

N. 2.069 — Comunica que a gratificação de 450\$000, concedida pelo Ministro ao datilógrafo Carmela Jencarelli Miranda, em despacho exarado no S. P. 4.066-38, pelos serviços extraordinários prestados e a serem prestados no Protocolo deste S. P. é a mesma a que se refere o S. P. 5.623-38. (S. P. 6.533-38.)

— Ao S. F. P. A.:

N. 2.070 — Comunica que o quadro nominal do pessoal diarista, da I. R. deste Serviço, em Barretos, foi publicado no D. O. de 28 de setembro de 1938, página 19.573. (S. P. 5.913-38.)

— Ao S. A.:

N. 2.071 — Comunica que a relação do pessoal diarista do 1.^o Distrito, desse Serviço, conforme officio n. 1.023, de 22 último, foi publicado no D. O. de 28 de setembro de 1938, página 19.573. (S. P. 5.991-38.)

— Ao Sr. Roberto Moutinho dos Reis, agrônomo fruticultor.

N. 2.072 — Transmite a portaria n. 495, de 27 de setembro de 1938, pela qual foi designada a comissão de inquérito sob vossa presidência. (S. P. 4.828-38.)

— Ao S. F.:

N. 2.079 — Comunicando designação feita na portaria n. 495, de 27 de setembro de 1938 do agrônomo fruticultor, Roberto Moutinho dos Reis. (S. P. 4.828-38.)

— Ao S. D.S.V.:

N. 2.074 — Comunicando designação na portaria n. 495, de 27-9-38 do agrônomo D. N. P. V., Rafael Pessoa Sobral (S. P. 4.828-38.)

— A D. C.:

N. 2.075 — Comunicando designação feita na portaria n. 495 de 27-9-38, do oficial administrativo, Alexandre de Lima Góes Neto. (S. P. 4.828.)

— Ao S. F. P. V.:

N. 2.076 — Comunica que a relação do pessoal diarista da E. C. L. do S. F. P. V., em Ponta Grossa foi publicada no D. O., de 28-9-38, página 19.572. (S. P. 576-38.)

— Ao D. N. P. M.:

N. 2.077 — Referência ao officio n. 489, de 21 de março do corrente ano, comunica, que o Sr. ministro no pedido de ajuda de custo, ao desenhista, José Pedro de Castro, exarou despacho: "Arbitro um mês de vencimentos (S. P. 4.897-38)."

— A D. O. D. P.:

N. 2.078 — Transmite as portarias ns. 445 e 446, de 34-9-38, relativas à delegação de competência concedida a essa Diretoria (S. P. 3.552-38.)

— A D. C.:

N. 2.079 — Transmite cópias das portarias ns. 445 e 446, 14-9-38 relativas à delegação de competência concedida ao diretor da D. O. D. P. (S. P. 3552-38.)

Comunicação idêntica — n. 2.080 — Ao delegado do Tribunal de Contas junto ao M. A.

— Ao S. T. C.:

N. 208 — Referência ao officio n. 3.437-38, informa que o funcionário detido para averiguações e, posteriormente, restituído à liberdade, sem que, contra o mesmo, tenha sido apurada a existência de culpa que determine procedimento judicial, tem direito a receber os vencimentos integrais, correspondentes ao período em que esteve ausente do serviço, por motivo de ordem pública independente de sua vontade. (S. P. 5.461-38.)

Diretoria de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de setembro de 1938

Offícios:

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas, junto a este Ministério:

N. 4.339 — Encaminha, para exame o registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da quantia de tres contos e noventa e cinco mil réis (3:900\$000), de que é credor Rodolfo Von Ihering, técnico em piscicultura do D. N.P.A., proveniente de gratificação a que fez jus no mês de agosto de 1938, de acordo com as cláusulas 1.^a e 4.^a do contrato celebrado em 4-4-38 e registrado em 10-5-38.

Dia 4

— Ao Sr. relegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.366 — Encaminha, para exame o registro da despesa, o processo relativo ao adiantamento da importância de dois contos, quinhentos mil réis (2:500\$000), a ser entregue a Guilherme Augusto dos Anjos, afim de atender, nos meses de setembro outubro e novembro do corrente ano, ao pagamento das despesas de carretos, fretes e transportes em proveito da Diretoria de Estatística da Produção.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 4.367 — Transmite o processo (tas. vias) de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de quinze contos de réis (15:000\$000), recebido pelo engenheiro de Minas — classe K — do Serviço Geológico e Mineralógico, José Fiuza da Rocha.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.369 — Comunico-vos, que a Cia. de Estrada de Ferro Vitória e Minas já providenciou no sentido de serem acertas as requisições firmadas pelo diretor geral desse Departamento, agrônomo, Mario de Oliveira e seus auxiliares.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.370 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o relativo ao pagamento de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000), de que é credora a Agricultura e Pecuária, proveniente de 30 assinaturas de revistas em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal.

— Ao Dr. Luciano Jaques de Moraes, diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 4.373 — Acusa o recebimento do officio n. 1.596, de 14 de setembro do corrente ano, pelo qual comunica posse no cargo de diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.375 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o (101\$700), de que é credora a Rede Mineira de Viação proveniente de transportes feitos no corrente ano ao Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

— Ao Sr. agrônomo Itagiba Barçante, M. D. Presidente da Comissão de Eficiência deste Ministério:

N. 4.376 — Acusa a comunicação de haver sido eleito presidente da Comissão de Eficiência deste Ministério.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.377 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo, relativo ao pagamento de três contos, duzentos e oitenta e três mil novecentos réis (3:283\$930), de que é credora a Lutz Fernando & Cia.

— Ao Dr. Mario de Oliveira, diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.378 — Acusa o recebimento do officio n. 2.250, de 23 de agosto do corrente ano, pelo qual me comunica posse do cargo de diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal.

— Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.379 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento de trinta e nove contos, quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos réis (39:589\$900), de que são credores o auxiliar mensalista, contratado, da Diretoria de Estatística da Produção, Alvaro Gueiros, e outros 93, proveniente de remuneração a que fizeram jus no mês de setembro do corrente ano.

N. 4.380 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de três contos de réis (3:000\$000), de que é credora a revista "O Campo", proveniente de publicação nos meses de junho e julho do corrente ano.

— Sr. Diretor dos Serviços Agrícolas Articulados entre o Governo Federal e o do Estado do Pará:

N. 4.381 — Resolve aprovar, a proposta contida em vosso officio n. 82-A, de 25 de agosto do corrente ano, sobre a admissão de Durval Moraes para o cargo de trabalhador de 4ª classe desse Serviço, em substituição a Adauto Pessoa.

— Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.385 — Resolve aprovar a proposta do Sr. Diretor do Serviço de Plantas Têxteis em officio n. 1.894, de 11 de agosto do corrente ano, sobre a criação do lugar de sub-assistente técnico de 5ª classe, no quadro do S. P. T., no Estado do Paraná, com a admissão, para preenchê-lo, do engenheiro agrônomo Moacir Meireles.

N. 4.386 — Resolve aprovar, a proposta do Sr. Diretor do Serviço de Plantas Têxteis em officio n. 1.803, de 1 de agosto de 1938, sobre a indicação do pessoal a ser admitido, durante o período de 1 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano.

N. 4.388 — Resolve aprovar a proposta do Sr. Diretor do Serviço de Plantas Têxteis, em officio n. 1.820, de 5 de agosto de 1938, sobre a admissão de Manuel de Almeida Carmo.

N. 4.389 — Resolve aprovar a proposta do Sr. Diretor do Serviço de Plantas Têxteis em officio n. 1.881, de 11 de agosto do corrente, sobre a admissão de Deófilo Azevedo, para servir como trabalhador de 2ª classe da Usina de Beneficiamento de Algodão em Guaranambi, no Estado da Bahia.

— Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.390 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de dois contos de réis (2:000\$000), de que é credora a revista "O Campo", proveniente de aquisição de 500 exemplares da referida revista em favor da D. E. P.

— Sr. Diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 4.391 — Em referência ao vosso officio n. 171, de 2 de julho do corrente ano, rogo-vos informar qual o dispositivo legal que serviu de base para a cobrança do acréscimo de 30 % sobre as contas a que se refere o vosso citado officio.

— Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, agrônomo Mário de Oliveira:

N. 4.395 — Comunica que a Diretoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, já providenciou no sentido de serem aceitas as requisições de passagens, leitos, transportes em geral e transmissão de telegramas por vós assinadas.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.397 — Encaminha, para exame e registro de despesa, o processo relativo ao adiantamento da importância de seis contos, duzentos mil réis (6:200\$000), a ser entregue ao agrônomo, classe J, do Departamento Nacional da Produção Vegetal Antônio Itabelo de Moura Serra, afim de atender, nos meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano, ao pagamento das despesas em proveito da Estação de Ensaio de Máquinas de Santa Cruz.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 4.399 — Transmite o processo de comprovação da aplicação do adiantamento de trinta e oito contos, duzentos e cincoenta mil réis (38:250\$000), recebido por Lucílio da Rocha Miranda, em vir-

tude do aviso n. 1.608, de 12 de maio de 1938, ao Ministério da Fazenda e comprovado em 30 de julho deste ano.

N. 4.400 — Transmite o processo de comprovação da aplicação do adiantamento de quatrocentos e vinte e quatro contos de réis (424:000\$000), recebido por Antônio Rodrigues de Almeida, em virtude do aviso n. 3.013, de 6 de julho de 1938, ao Ministério da Fazenda e comprovado em 2 de setembro do corrente ano.

N. 4.401 — Transmite o processo de comprovação da aplicação do adiantamento de quinhentos e noventa contos de réis (590:000\$), recebido por Antônio Teixeira Viana, em virtude do aviso n. 3.014, de 6 de julho de 1938, ao Ministério da Fazenda e comprovado em 2 de setembro do corrente ano.

— Sr. diretor do Aprendizado Agrícola de Alagoas:

N. 4.402 — Em referência aos vossos officios ns. 343 e 344, de 18 de dezembro de 1937, sobre os adiantamentos de 400\$000 e réis 1:250\$000, recebidos por Jacino Amorim, solicito informeis se existe via férrea ligando Satuba a Maceió e a Jaraguá e na hipótese afirmativa qual a razão por que a mesma não é utilizada para os transportes de que necessita esse aprendizado.

Outrossim, peço informéis si essa repartição não possui viaturas de transportes de pessoal e material.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação de Algodão em Minas Gerais:

N. 4.407 — Solicito providências no sentido de serem enviados, com urgência, os boletins de renda do Posto de Classificação em Juiz de Fora, referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano.

— Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 4.408 — Em referência ao vosso requerimento datado de 16 de maio do corrente ano, rogo-vos informar qual o fundamento legal em que se baseia essa companhia para solicitar o pagamento de indenização, por parte deste ministério, da avaria grossa ocasionada no vapor "Baependi".

— Sr. diretor da São Paulo Railway Company Ltd.:

N. 4.409 — Remete a primeira via do empenho n. 477, na importância de 4:000\$000, extraído em reforço ao de n. 81, de 26 de fevereiro de 1938.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de outubro de 1938

Offícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.422 — Solicita as necessárias providências, afim de que seja tornado sem efeito a entrega do adiantamento de 300:000\$ — que foi requisitado para o engenheiro de minas, classe J, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Milcíades Ipiranga dos Guimarães, à conta da verba 5ª, Obras, melhoramentos, aparelhamentos e equipamentos, art. 3º, anexo 11, do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, consignação I — Diversos — sub-consignação n. 1, Obras novas, etc.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 4.423 — Solicita tornar sem efeito a entrega do adiantamento de 300:000\$, que foi requisitado ao Sr. ministro da Fazenda, pelo officio n. 3.756, de 24 de agosto próximo passado, para o engenheiro de Minas, classe J, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Milcíades Ipiranga dos Guimarães, à conta da verba 5ª, Obras, melhoramentos, aparelhamentos e equipamentos, art. 3º, anexo 11, do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, consignação I — Diversos — sub-consignação n. 1 — Obras novas, etc.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de outubro de 1938

Ao Sr. inspetor agrícola do Serviço de Fomento de Produção Vegetal em João Pessoa, Paraíba:

N. 4.392 — Tendo presente o officio n. 315, de 16 de agosto próximo findo, restitue, em três vias, o inventário dos bens móveis procedido em 30 de abril de 1935 na Sub-Inspetoria Agrícola, nesse Estado, afim de ser reorganizado, tendo em vista as falhas indicadas.

— Ao Sr. diretor de Estatística da Produção:

N. 4.403 — Respondendo o officio P/549, de 21 de setembro próximo findo, comunica que ao encarregado da oficina gráfica dessa Diretoria foi entregue o papel solicitado.

— Ao Sr. sub-inspetor agrícola em João Pessoa, Paraíba:

N. 4.404 — Tendo presente o officio n. 339, de 26 de agosto próximo findo, solicita providências no sentido de ser remetido a esta Diretoria, em três vias, o inventário procedido em 19 de novembro de 1936, afim de ser feito o necessário confronto com o de 31 de dezembro de 1936.

— Ao Sr. diretor do Aprendizado Agrícola de Pernambuco:

N. 4.405 — Em referência ao officio n. 535, de 31 de agosto último, comunica que no boletim que acompanhou o officio acima citado, foram omitidos os números dos próprios nacionais.

— Ao Sr. diretor do Aprendizado Agrícola de Minas Gerais:

N. 4.406 — Comunicando haver o Sr. ministro autorizado a compra de uma máquina de escrever marca "Remington" ou "Continental", a que se refere o telegrama n. 103, de 30 de agosto findo.

— Ao Sr. inspetor agrícola da 9ª Região, Curitiba, Estado do Paraná:

N. 4.411 — Havendo divergência entre os boletins de renda e a relação dos próprios nacionais ocupados por funcionários do Núcleo Educacional "Candido de Abreu", solicita esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 4.412 — Comunicando que os próprios nacionais ns. 2 e 3, situados no Campo de Sementes de Patos, no Estado da Paraíba, estão sendo ocupados pelos contratados Amaro Martins de Araújo e Nestor Roque, desde 1 de outubro de 1936 e 1 de janeiro de 1938, respectivamente, conforme informações da Inspetoria do Serviço de Plantas Têxteis naquele Estado, sem que ditos serventuários tenham sofrido descensos, até o presente momento, pelos respectivos aluguéis.

— Ao Sr. inspetor do Serviço de Plantas Têxteis no Estado da Paraíba:

N. 4.413 — Em referência ao ofício n. 684, de 6 do mês de setembro próximo findo, dessa Inspetoria, pede a vossa atenção para algumas falhas.

Serviço de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de setembro de 1938

Ofícios:

Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado do Piauí:

N. 2.095 — Remete as portarias designando o guarda fiscal de 1ª classe Antônio de Padua Rêgo e o fiscal de plantas têxteis, classe E, Pedro Aires, para servirem, respectivamente, como encarregados dos Postos de Classificação em Floriano e Picos, naquele Estado.

— Sr. diretor da Contabilidade deste Ministério:

N. 2.097 — Remete a relação das dependências deste Serviço, nesta Capital e nos Estados.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 2.098 — Remete, acompanhada de requerimento e para que seu pagamento seja efetuado por exercícios findos, a conta na importância de 164\$200, de que é credora a Navegação Mineira do Rio São Francisco, relativa a uma passagem concedida em proveito deste Serviço, no mês de dezembro do ano próximo findo.

Dia 9

Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 2.102 — Remete para pagamento a folha suplementar de vencimentos do pessoal extranumerário desta Diretoria, relativa ao mês de agosto último, na importância total de 823\$100.

— Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Sergipe:

N. 2.103 — Envia conhecimento n. 2.750-G, do embarque, no vapor "Miranda", de uma caixa contendo cinco cultivadores "Diversos", destinados àquela dependência.

— Sr. Carlos Lobão Muniz de Sousa — Comissão de Classificação no Estado do Maranhão:

N. 2.104 — Remete a portaria n. 372, de 16 do mês próximo findo, do Sr. ministro, de sua designação para dirigir os serviços do "Acordo", naquele Estado, com a gratificação de oitocentos mil réis.

Dia 12

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.121 — Remete a comprovação do adiantamento de 2:000\$ recebido na Pagadoria deste Ministério, a 6 de junho último, pelo dactilógrafo, classe F, Francisco Rodrigues de Magalhães.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão em Niterói, Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.126 — Envia, atendendo ao pedido do Sr. chefe do Serviço Técnico do Departamento de Produção, Indústria e Comércio, uma coleção de tipos padrões de fibra curta.

Dia 13

Dr. R. Cruz Martins, diretor do Serviço Científico de Algodão, Instituto Agronômico do Estado de São Paulo, Campinas:

N. 2.128 — Remete 66 mapas contendo os resultados dos exames de "comprimento" procedidos, pelo Laboratório de Fibras, em amostras de algodões daquele Instituto.

— Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Pernambuco:

N. 2.132 — Envia a portaria de admissão de Gilvan Pessoa, auxiliar de 4ª classe da Inspetoria deste Serviço naquele Estado.

Diretoria do Ensino Agrícola

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

Dias 26 e 29 de setembro de 1938

Arnaldo Luiz Raschendorfer — 2.713-38. — Pedindo o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Satisfaga as exigências da informação; arbitre a multa em 200\$000.

Maurício Ribeiro Gomes — 2.692-38. — Pedindo o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Apresente o certificado de reservista do Exército, em original.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

PRIMEIRA SEÇÃO

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 23 de setembro de 1938

Philippe Farah, pedindo que, relevada a prescrição em que haja incorrido o respectivo direito, lhe sejam concedidos os prêmios instituídos pelo decreto n. 16.763, de 31 de dezembro de 1924, para a indústria da borracha (MTIC 14.080-938). — Arquive-se. Despacho do Sr. Ministro, em 27 de setembro de 1938: Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria ministerial n. SCm-179, de 7 de outubro de 1938, atendendo ao que requereu o Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro, e, tendo em vista o que expôs o Departamento Nacional do Trabalho, foram criadas, nos termos do art. 2º do decreto-lei n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, a Quarta e a Quinta Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Processos despachados

Dia 30 de setembro de 1938

José Maria Fidalgo, pedindo seja avocado o processo relativo à reclamação que apresentou contra a sua dispensa do serviço de Constâncio Boscardin (DGE 2.508-938). — Em face da informação do fl. 33, indefiro o pedido de avocação. (A informação a que alude este despacho é no sentido de se confirmar a decisão proferida a respeito pela Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba).

Dia 7 de outubro de 1938

Avelino Dias, pedindo permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, de suas contribuições em atraso com isenção dos juros de mora (MTIC 14.826-938). — Deferido, por equidade.

Wilfrido Scarpelli, idem, idem (MTIC 15.146-938). — Deferido, por equidade.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de outubro de 1938

Avisos:

Aos Sr. ministro da Fazenda:

N. 10-466 — Solicitando distribuição à Delegacia do Tesouro em Londres, ficando à disposição do chefe do Museu Comercial em Yokohama, a quantia de 5:000\$000, para atender às despesas com propaganda e custeio do mesmo museu, durante este ano, correndo a despesa por conta das seguintes dotações:

Verba 3ª — Serviços e encargos

I — Diversos

Sub-consignação n. 1 — Representação, etc:

05) Para incentivar no exterior a propaganda, etc.....	3:000\$000
06) Custeio dos escritórios e despesas com propaganda	2:000\$000
	<u>5:000\$000</u>

Ref. n. 14.973-38

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

No requerimento em que a Serviços Hollerith S. A. apresenta um plano de reorganização e racionalização dos serviços de Identificação Profissional, o diretor determinou que o interessado deve comparecer para selar o requerimento.

Primeira seção

Dia 5 de outubro de 1938

Ofícios:

— Ao Sr. diretor do D. N. I. C.:

N. 10-1.515 — Comunicando solicitação da distribuição de réis 5:000\$, à Delegacia do Tesouro em Londres e a disposição do chefe do Museu Comercial em Yokohama. (Ref. 14.973-38).

Segunda seção

Dia 6 de outubro de 1938

Ao Sr. diretor do C. T. N.:

N. 20-1.576 — Remetendo portaria pela qual o Sr. ministro designou o contabilista da classe "L", Cesar Orocco para exercer, em comissão, as funções de intendente do Serviço da Quota de Previdência, desse Conselho. (Ref. 13.875-38).

— Ao Sr. diretor do S. P.:

N. 20-1.577 — Comunicando que, o Sr. ministro, por portaria assinada em 4/10/1938, designou o contabilista da calse "L", Cesar Orosco para exercer, em comissão, as funções de intendente do Serviço da Quilã de Previdência, desse Conselho. (Ref. 12.875-38).

— Ao Sr. chefe do S. F. G. Farinhas:

N. 20-1.578 — Comunicando que a Companhia de Estradas de Ferro Vitória a Minas The Leopoldina Railway Co. Ltda., Rede Mineira de Viação, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, acusaram o recebimento dos avisos 20-430, 439, 431, 441 e 443, de 12 de setembro último, que delegam poderes para requisitar passagens. (Ref. 12.467-38).

— Ao Sr. diretor do D. N. S. P. C.:

N. 20-1.579 — Remetendo autorização n. 267 da Estrada de Ferro Sorocabana pela qual fica o Sr. Frederico Azevedo, inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição desse departamento, que habilita a requisitar transportes de qualquer natureza. (Ref. 11.172-38).

Serviço do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de setembro de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 31 — Solicitando providências no sentido de ser feita, com a possível urgência, comunicação telegráfica a 18ª Inspetoria Regional, Belo Horizonte, quanto ao exercício do escriturário F. Davi Pinheiro Guerra, afim de ficar normalizada a sua situação em folha de pagamento, naquela inspetoria.

Dia 27

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 32 — Comunicando a frequência dos extranumerários-mensalistas do Serviço de Identificação Profissional desse departamento, José de Carvalho Lemgruber, Odir do Couto, Nero Paulo de Mendonça, Paulo Marcos Lemgruber e Fúlvio de Andrade Figueira, e do servente de quarta classe Alípio Valgueredo, com exercício neste serviço.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 33 — Solicitando providências quanto a instalação de extensões de aparelhos de mesa, instalação nova de ramal e extensão de ramal para alguns aparelhos no edifício-sede deste ministério.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 34 — Solicitando providências no sentido de ser posta a disposição da Comissão Central de Compras, a quantia de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), destinada a atender ao pedido de aquisição de um automóvel e pertences para este ministério.

Dia 28

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 35 — Solicitando a remessa de duzentos (200) exemplares dos impressos — Comissão de Dotação.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 36 — Comunicando terem sido tomadas na devida consideração as circulares ns. 6 e 7, de 31 de agosto próximo passado, desse serviço, juntamente com as instruções especiais a que se referem os atos ns. 64 e 65, de 30 de junho último, do Conselho Federal de Serviço Público Civil, que regulam, respectivamente, os concursos de provas para o provimento dos cargos iniciais das carreiras de "escriturário" e "estatístico auxiliar".

Dia 1 de outubro de 1938

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 37 — Comunicando em complemento ao Boletim n. 5, que, no período de 24 de agosto, à mesma data do mês de setembro próximo passado, tiveram exercício neste serviço, sem faltas, os extranumerários do Serviço de Identificação Profissional, José de Carvalho Lemgruber, Odir do Couto, Paulo Marcos Lemgruber e Nero Paulo de Mendonça.

Dia 3

Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 38 — Apresentando o oficial administrativo H. José Maria Azevedo, de acordo com a ordem do Gabinete do Sr. ministro, passa a servir nesse serviço.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Pela portaria de 6 de outubro último, o Sr. Ministro resolveu fazer cessar o exercício do Inspetor Regional, padrão K, engenheiro agrônomo Samuel Henrique da Silveira Lobo no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, determinando em portaria de 19 de abril de 1937, afim de que o mesmo funcionário assumia, com urgência as suas funções na 9ª Inspetoria Regional, com sede em Macaé.

Processos despachados

Dia 6 de outubro de 1938

Mário Soares Pinto, oficial administrativo K, pedindo pagamento da diferença de vencimentos a que se julga com direito, a partir de 1 de novembro de 1937, por ter exercido o cargo de diretor de Seção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, durante o impedimento do efetivo (processo 4.596-38).

Em 4 de outubro, Júlio Cesar Corvelo, agrônomo cafeicultor classe L, do Quadro único do Ministério da Agricultura, atualmente à disposição deste Ministério, em exercício no Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, pedindo pagamento de ajuda de custo (processo 10.776-938). — Como parece ao S. P. (O Serviço do Pessoal informa contrariamente à pretensão, em face do art. 372 do R. G. G. P.).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de setembro de 1938

Processos despachados

Stela Selano Bacelar Filho, oficial administrativo, H, pedindo as férias regulamentares deste ano e mais as do ano passado, que lhe foram negadas por conveniência do serviço, a partir de 10 do mês corrente (processo 14.969-938). — Concedo vinte (20) dias, dado o acúmulo de serviço, passando os dez (10) restantes para o próximo exercício.

Araci Campbell de Barros, oficial administrativo H, requerendo as férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 1937, sendo-lhe, ainda, facultado gozar, interpoladamente, as férias relativas ao presente exercício (processo n. 15.289-938). — Deferido.

Dia 6

Offícios:

Ao Cônsul Geral do Brasil em Nova York:

N. 1-SP-506 — Remetendo o decreto de nomeação do Sr. Eurico Penleado para exercer as funções de Comissário Geral do Brasil na Exposição de São Francisco, Califórnia.

Dia 7

Offícios-circulares:

Aos Diretores dos Departamentos Nacionais do Comércio, Trabalho, Povoamento, Propriedade Industrial e Seguros Privados e Capitalização; ao Conselho Nacional do Trabalho, Atuarial, Instituto Nacional de Tecnologia e Serviços de Contabilidade, Comunicações e Material.

N. 1-SP-11 — Comunicando que o expediente relativo a qualquer funcionário ou extranumerário, inclusive comunicações, deve ser feito sempre isoladamente, para cada caso, salvo quando em circunstâncias especiais exijam se proceda de maneira contrária.

Aos Diretores dos Departamentos Nacionais do Comércio, Trabalho, Povoamento, Propriedade Industrial e Seguros Privados e Capitalização; aos do Conselho Nacional do Trabalho, Conselho Atuarial, Instituto Nacional de Tecnologia e de Previdência, aos dos Serviços de Comunicações, Contabilidade e Material.

N. 1-SP-12 — Solicitando atenção para o que determina a circular n. 7-38, da Secretaria da Presidência da República, publicada no "Diário Oficial" de 17 de agosto último, e para o seu inciso 9º, que prescreve: "O Serviço do Pessoal fará publicar no "Diário Oficial", enquanto não houver o "Boletim do Pessoal", todo e qualquer ato, exceto os de natureza reservada, que diga respeito a funcionário ou extranumerário, sem o que não poderá ser cumprido, nem produzir qualquer efeito".

Offícios:

Ao Sr. Ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-507 — Solicitando seja paga a folha de salários a que fizeram Jús Antônio Alves da Silva e outros, num total de 91 nomes, por serviços prestados durante o período de abril a agosto — 5 meses — ao ano em curso, na qualidade de extranumerários-mensalista, extarefeiros do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho.

— Ao Sr. Inspetor da 8ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-508 — Comunicando que a documentação apresentada pelos candidatos Maurício de Carvalho Maux e Reinaldo Carneiro da Silva está incompleta, informando ainda nada constar neste Serviço quanto à dispensa de Antônio Gambôa Cardim.

— Ao Sr. Presidente da Comissão Organizadora do Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Servidores do Estado:

N. 1-SP-509 — Remetendo a relação completa do pessoal efetivo e extranumerário deste Ministério.

— Ao Sr. Ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-510 — Solicitando que seja paga a folha de salários a que fez Jús o pessoal extranumerário-mensalista do Departamento Nacional do Povoamento, por serviços prestados durante o mês de setembro do exercício vigente.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-511 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 2-57, de 6 de corrente mês, emitido a favor do pessoal extranumerário mensalista do Departamento Nacional do Povoamento.

— Ao Sr. Agente da Estação D. Pedro II — Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1-SP-512 — Solicitando, de ordem do Sr. Ministro, no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, ida e volta, entre esta Capital e a cidade de Belo Horizonte, ao escriturário da classe F, do Quadro único deste Ministério, Carlos de Azevedo.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3-SP-513 — Solicitando pagamento de gratificações a que fizeram jús os presidentes e demais membros das Comissões Mixtas de Conciliação e Juntas de Conciliação e Julgamento, desta Capital, organizada de conformidade com a autorização do Sr. Ministro do Trabalho, constante do officio n. 1-C-951, de 27 de maio último.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 3 de outubro de 1938

Requerimentos despachados:

Do Banco Agrícola do Rio de Janeiro (Cooperativã), para o arquivamento da ata de assembléia geral extraordinária. — Deferido.

Da Companhia Swift Internacional S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

De Mar Sociedade Anônima, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

De A. Pedreira & Comp., Kleinlein & Comp., A. Kamp & Com., Limitada, Ferreira & Silva, Salomão & Comp., Antônio de Rezende & Comp., Falcão, Araújo & Comp., Centro das Rendas Limitada, Kenyon & Comp., Limitada, Polidores Gerson Limitada, J. Freitas & Silva, Sociedade Wild Suíço Brasileira de Engenharia Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Loidla & Morais Limitada, Ferreira Agostinho & Comp., P. Sanford & Comp., Bonifácio, Rodrigues & Comp., Rodrigues & Batista, F. de Oliveira Filho & Comp., Pereira, Irmão & Bonel Limitada, Panificadora Nacional Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De J. Carneiro & Silva, Soares & Rosa, Ferreira & Pereira, A. Lopes Moreira & Comp., Duarte & Elói, J. Freitas & Filho, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Empresa de Móveis Vulcão Limitada, Arnildo Teixeira Ferreira, Orlando Carmine Orlandino, Sociedade Auto Distribuidora Limitada, Carlos Garcia Pereira, Manuel de Freitas Segunlo, Empresa Auxiliadora do Comércio Varejista Limitada, Antônio Coelho de Sousa, Alberto Behar, Antenor Soares Correia, Abílio Araújo, Bento Fernandes, Sá & Irmão, Cerâmica Tijuca Limitada, Claudino de Almeida, Dias Santos & Mota, Eduardo Vitor de Oliveira Martins, Francisco Ribeiro Coelho, H. Steinkamp & Comp., Instituto Científico Caritas Limitada, I. Carvalho, Melo & Comp. Limitada, José Diogo dos Santos, João José Santana, José João da Costa, Joaquim Mnoteiro Correia, Jaime Reis Neves, Konarski & Castrioto, Manuel Lourenço Filho, Manuel Isabel, Manuel Mendes de Abreu, Manuel Eduardo Vidal Couce, Mateus de Sousa Mendes, Morais, Leite & Comp., Limitada, Moises Ponseca, Maria do Espírito Santo, Policlínica Bomsucesso Limitada, Rolier & Maia Limitada, Silvino José Gonçalves, Venina Piquet, Viçação Continental Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Richard P. Monsen, pedindo registro de uma procuração. — Deferido.

De Eugénio Severino de Magalhães Castro, pedindo registro da autorização para comerciar dada a sua senhora. — Deferido.

De Idiória Batista de Sousa, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De Angelina Sobrino de Carvalho, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De Maria do Espírito Santo, pedindo registro da autorização para comercial dada pelo seu marido. — Deferido.

De Gabriel Paulo de Gouveia, Raul Vicente Rei, Arlindo de Oliveira Melo, Armando Gonçalves Godinho, Roberto Pereira de Araújo, Manuel Pereira, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De J. Duarte & Comp., pedindo retirada de documento. — Deferido.

De Herm Stoltz & Comp., Júlio Luiz da Silva, pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

De David Patrício, Lourenço da Fonseca, Bento Fernandes, João Bandeira da Silva, M. M. Monteiro, Edmundo Gomes, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

De Costa Martins & Comp., Limitada, Administradora Continental Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

Da Fábrica de Sabão Bomsucesso Limitada, Joaquim de Sousa Alves, para os registros de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Fenelon Guilherme Perdigão, pedindo registro da autorização para comerciar dada a sua senhora. — Satisfaz a exigência.

De Juliana Gomes, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido. — Satisfaz a exigência.

De Raul Tauile, pedindo registro de diploma. — Satisfaz a exigência.

Da Companhia de Mineração da Bocaina S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfaz a exigência.

De Brasiltur Agência Brasileira de Turismo Limitada, para o arquivamento de seu contrato. — Satisfaz a exigência.

De A. Ferreira & Soares, para o arquivamento de seu contrato social. — Satisfaz a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 3 de outubro de 1938:

Contratos:

De A. Pedreira & Comp., firma composta dos sócios solidários Antônio Pedreira e Antônio Gomes Fernandes, para o comércio de botequim, etc., à rua Frei Caneca n. 430, com o capital de réis 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Kleinlein & Comp., firma composta dos sócios solidários Hipólito do Abreu e Stefan Kleinlein, para o comércio de lapis, etc., à travessa Caminha n. 28, com o capital de 120:000\$000, prazo de 1 ano.

De A. Kamp & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Alexandre Kamp e Guilherme Siegfried Marx, para o comércio de conservas, etc., à rua Siqueira Campos n. 23-A, com o capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Ferreira & Murilo, firma composta dos sócios solidários Murilo da Silva Fragoso e Júlio Batista Ferreira, para o comércio de ferragens, à rua São Pedro n. 235, com o capital de 50:000\$000.

De Salomão & Comp., firma composta dos sócios solidários Salomão Allen e Handen Mobermad, para o comércio de armarinho etc., à rua do Cattle n. 180, loja, com o capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Antônio de Rezende & Comp., firma composta dos sócios solidários Antônio Augusto Gomes de Rezende, Joaquim Gomes de Rezende, Isolino Guedes Fernandes, para o comércio de líquidos, etc., à rua Visconde de Santa Cruz n. 87, com a capital de 7:000\$000, prazo indeterminado.

De Falcão, Araújo & Comp., firma composta dos sócios solidários José Falcão Nunes Garcia, José Maria de Araújo e do sócio de indústria, José Augusto Gomes, para o comércio de casemiras, etc., à rua Uruguai ana n. 146, loja, com o capital de 150:000\$000, prazo indeterminado.

De Centro das Rendas Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Angelina Sobrino de Carvalho e Benedito Coelho de Carvalho, para o comércio de varejo de armarinho, à avenida Passos número 69, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Kenyon & Comp. Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Charles Orlando Kenyon e João Carlos de Saules, para o comércio de representações, à praça Mauá, com capital de 350:000\$, prazo indeterminado.

De Polidores Gerson Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Anita Luz de Magalhães Castro, João Paulo de Magalhães Castro e Cláudio Emanuel, para o comércio de preparados para polir etc., à rua São Francisco Xavier n. 340, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Freitas & Silva, firma composta dos sócios solidários, João Toste de Freitas e Manuel da Silva, para o comércio de botequim, à rua Senador Pompeu n. 239, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

Da Sociedade Wild Suíço Brasileira de Engenharia Limitada, firma composta dos sócios quotistas, João Weiss e Henrique Vaz Correia Farme, para o comércio de engenharia etc., com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Manhães & Comp. Limitada, é admitido como sócio, Arnaldo Augusto de Moraes, a firma fica modificada para Loidla & Morais Limitada.

De Ferreira Agostinho & Comp., retira-se o sócio Antônio Ferreira Agostinho, recebendo a importância de 260:000\$000.

De P. Sanford & Comp., é admitido como sócio, Zanzibar Nascimento, retira-se o sócio Antônio Mariano Filho, recebendo a importância de 18:000\$000.

De Bonifácio, Rodrigues & Comp., retiram-se os sócios, Isalino Bonifácio e Adriano Rodrigues, recebendo o primeiro a importância de 25:000\$000 e o segundo nada recebe, a firma fica modificada para Rodrigues & Batista.

De F. de Oliveira Filho & Comp., alterando as cláusulas, quinta e sétima.

De Pereira, Irmão & Vaz, retira-se o sócio, Valdemar Ferreira Vaz, recebendo a importância de 3:150\$, a firma fica modificada para Pereira, Irmão & Bonel Limitada.

De Panificadora Nacional Limitada, para o arquivamento da ata realizada em 31 de maio de 1938.

Distratos:

De J. Carneiro & Silva, retira-se o sócio, Joaquim Carneiro, recebendo a importância de 6:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio, Antônio Monteiro da Silva.

De Soares & Rosa, retira-se o sócio, José Rosa, recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio, José Alves Soares.

De Ferreira & Pereira, retira-se o sócio, Adelfo Augusto Ferreira, recebendo a importância de 15:950\$500, ficando com o ativo e passivo o sócio, Augusto Fernandes Pereira.

De A. Lopes Moreira & Comp., pelo falecimento do sócio, Arides de Avelar Avila, nada recebendo os seus herdeiros.

De Duarte & Elói, retira-se o sócio, Manuel Elói, recebendo a importância de 3:596\$846, ficando com o ativo e passivo o sócio, Joaquim Leitão Duarte.

De J. Freitas & Filho, retira-se o sócio, João Toste de Freitas Filho, recebendo a importância de 10:500\$, ficando com o ativo e passivo o sócio, João Toste de Freitas.

Firmas individuais:

De Armílio Teixeira Ferreira, para o comércio de material usado de construção, à rua Urarós, junto e antes do n. 461, com capital de 5:000\$000.

De Orlando Carmine Oriandino, para o comércio de loteria, largo da Lapa n. 28, com capital de 2:000\$000.

De Carlos Garcia Pereira, para o comércio de pedreira, à estrada do Barro Vermelho, entre os ns. 610 e 664, com capital de 5:000\$000.

De Manuel de Freitas Segundo, para o comércio de carvão, etc., à rua São Januário n. 17, com capital de 3:000\$000.

De Alberto Dehar, o capital fica elevado à 250:000\$000.

De Antenor Soares Correia, para o comércio de fabrico de calçados, à rua do Senado n. 219, com capital de 5:000\$000.

De Abílio Araújo, para o comércio de líquidos, etc., à rua Engenho de Dentro n. 64, com capital de 10:000\$000.

De Bento Fernandes, para o comércio de bar, etc., à rua Aristides Caire n. 371, com capital de 40:000\$000.

De Claudino de Almeida, para o comércio de líquidos, etc., à rua Pompílio de Albuquerque n. 321, com capital de 5:000\$000.

De Eduardo Vitor de Oliveira Martins, para o comércio de oficina de tornear madeira, à rua Senador Eusébio n. 368, com capital de 20:000\$000.

De Francisco Ribeiro Coelho, para o comércio de líquidos, etc., à rua Silva Pinto n. 118, com capital de 5:000\$000.

De José Diogo dos Santos, para o comércio de quitanda, à rua Viscondessa de Pirassinunga n. 5, com capital de 3:000\$000.

De João José Santana, para o comércio de líquidos, etc., à rua Figueiredo Rocha n. 94, com capital de 3:000\$000.

De José João da Costa, para o comércio de construções, etc., à rua Barão de Itapagipe n. 348, casa 11, com capital de 10:000\$000.

De Joaquim Monteiro Correia, para o comércio de artefatos de metal, à rua Aristides Lobo n. 192, com capital de 10:000\$000.

De Jaime Reis Neves, para o comércio de salão de barbeiro, à Avenida Suburbana n. 1.802, loja 3, com capital de 1:000\$000.

De Manuel Lourenço Filho, para o comércio de consertador e alugador de bicicletas, à rua Radmaker n. 54, com capital de réis 5:000\$000.

De Manuel Isabel, para o comércio de barbearia, etc., à Travessa Mendes da Silva n. 60, com capital de 1:000\$000.

De Manuel Mendes de Abreu, para o comércio de móveis usados, à rua Barão de Bom Retiro n. 724-B, com capital de 3:000\$000.

De Manuel Eduardo Vidai Couce, para o comércio de bijouterias, à rua Correia Dutra n. 56, com capital de 10:000\$000.

De Mateus de Sousa Mendes, para o comércio de revista automobilística, à Avenida Rio Branco n. 14, 2º andar, com capital de réis 3:000\$000.

De Moisés Fonseca, para o comércio de oficina de alfaiate, à rua Dr. Bulhões n. 8, com capital de 1:500\$000.

De Maria do Espírito Santo, para o comércio de botequim, etc., à rua Noêmia Nunes n. 346, com capital de 2:000\$000.

De Silvino José Gonçalves, para o comércio de frutas, à Praça Engenho Novo n. 36, com capital de 2:000\$000.

De Venina Piquet, para o comércio de papelaria, à rua do Ouvidor n. 139, com capital de 5:000\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de outubro de 1938

Expediente:

Offício do Juízo de Direito da Quarta Vara Cível do Distrito Federal, comunicando a falência da firma Henrique Wienskosky. — Ante-se e archive-se.

Requerimentos despachados:

De Glik & Comp., Limitada, Azevedo, Zamenga & Comp., S. C. Seabra & Leal Limitada, Steiner & Marton, N. Cotias & Azevedo, H. Moraes & Comp., Bucker & Costa Limitada, Teixeira & Carbalido, Barnabé Pereira de Sousa & Comp., Costa Martins & Comp., Limitada, Oliveira Maia & Valente, Couto & Pires, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De José A. Ramos & Comp., Ferreira Land & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De A. Monteiro & Filho Limitada, Rodrigues & Vasco, Carvalho Sá & Comp., Loureiro & Macedo, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Hugo Eisenstadter, Exportadora Vasquez Limitada, Sociedade Wild Suíço Brasileira de Engenharia Limitada, Orlanda da Conceição, Y. G. Botelho, Fiad Ibrahim, Naum Ostrovsky, Richard Wild, Oliveira de Castro Martins, Hottum, Zagari & Comp., Confeitaria Te-rezinha Limitada, A. C. Vieira, A. Pedreira & Comp., Armando Pi-

ros, Jaime Pais de Figueiredo, Rosa de Oliveira Melo, Gratulino J. da Mota, Joaquim Francisco de Oliveira Segundo, Falcão, Araújo & Comp., B. Tavares da Silva, Josefa Solibera Antonietti, Amadeu Meira, Caetano Luiz Gonçalves da Silva, Elza de Matos, Francisco Lopes da Silva, Honorio de Sousa Rocha, H. Jørgensen, José Maria Antunes, João José Teixeira, J. Machado, J. Duarte & Comp., Luiz Gonçalves da Silva, Manuel Vieira da Costa Segundo, Manuel Alves de Moura, Manuel Francisco Dias, Margarida Volkovitz, Schilimmer & Lewkowicz, Srul Arkader, Sociedade Algodoeira Norte Limitada, Zommer & Soares Limitada, José Maria Capelo Capelo, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Dias da Rocha & Comp. Limitada, pedindo anotação. — Deferido.

De Bartolomeu Antonietti, pedindo registro da autorização para comerciar dada a sua senhora. — Deferido.

De Francisco de Assis Quintela, pedindo registro da autorização para comerciar dada a sua senhora. — Deferido.

De Lira & Moura, pedindo registro de seu contrato. — Deferido.

De Júlio Umbelino de Melo, pedindo registro da autorização para comerciar dada a sua senhora. — Deferido.

De Ferreira Passarello & Comp. Limitada, pedindo anotação em sua carta de matrícula. — Deferido.

Da Companhia Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A., Companhia Finlândia S. A., para o arquivamento de suas atas. — Satisfacem as exigências.

Da Sociedade Anônima Mineração Sul Americana, para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfacem a exigência.

De F. Gomes & Comp., para o arquivamento de seu contrato. — Satisfacem a exigência.

De Castiel Irmãos & Comp., A. Cardoso & Ferreira, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfacem as exigências.

De Pinheiro & Guedes, para o arquivamento de seu distrato. — Satisfacem a exigência.

De S. Mendes da Silva, Abílio Martins, Galdino Francisco Alves, Manuel da Silva Mota, Angelo Fernandes Gonzalez, Fortunato João, Manuel Praxedes, Albino Dias Pereira, Ernesto Perestrelo, Emílio Gomes Lopes, Francisco Passos Gesteira e Manuel da Silva Seabra, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aereos, Companhia de Madeiras Nacionais, para o arquivamento de suas atas. — Satisfacem as exigências.

De Noba Empreza de Propaganda e Publicidade Limitada, Sociedade Técnica Mercantil Limitada, Scofano & De Seta e Novais Galotti & Comp., para o arquivamento de seus contratos. — Satisfacem as exigências.

De Alexandre Artin, pedindo anotação em seu registro. — Satisfaz a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas Individuais, despachados em 5 de outubro de 1938:

Contratos:

De Glik & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Henrique Glik, Alexandre Diaz e Aron Moussatché, para o comércio de representações, etc., à rua São Bento n. 15, com o capital de 200:000\$000, prazo indeterminado.

De Azevedo, Zanenga & Comp., firma composta dos sócios solidários, Valter Marini de Azevedo e Francisco Zanenga e do sócio de indústria, Afílio Emílio Pittigliani, para o comércio de consignações, etc., com o capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De S. C. Seabra & Leal, Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Sebastião Carneiro Seabra e Alcí Silveira Leal, para o comércio de farmácia, à Avenida Marechal Floriano n. 48 A, com o capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Steiner & Marton, firma composta dos sócios solidários, Emérico Steiner e Armando Marton, para o comércio de fabrico de bolsas, etc., à rua da Conceição n. 150, com o capital de 28:000\$000, prazo indeterminado.

De N. Cotias & Azevedo, firma composta dos sócios solidários, Nilo Louro dos Cotias e Ernani Cardoso de Azevedo, para o comércio de perfumarias, à rua General Pedra n. 159 A, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De H. Moraes & Comp., firma composta dos sócios solidários, Hugo de Moraes e Jorge de Oliveira Quintela e da comanditária, Rosalina Franklin Quintela, para o comércio de calçados, à rua do Ouvidor n. 149, 1º andar, com o capital de 18:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Bucker & Costa, Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Jandira Bucker e Valdemar Medela Lopes da Costa, para o comércio de farmácia, à Avenida Salvador de Sá n. 77, com o capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

De Teixeira & Carbalido, firma composta dos sócios solidários, Antônio Teixeira e Francisco Carbalido Fernandez, para o comércio de botequim, à rua São José n. 86, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

Contratos:

De Barnabé Pereira de Sousa & Comp., firma composta dos sócios solidários, Barnabé Pereira de Sousa, Barnabé Pereira de Sousa Filho e Alfredo Pereira de Sousa, para o comércio de transportes, à Avenida Pedro II n. 219, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Costa Martins & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, José da Costa Martins, Antônio Gonçalves Moreira, Emília Paul Perdigão e Antônio Dutra Daniel, para o comércio de aves etc., à rua da Assembléia n. 55, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Oliveira Maia Valente & Comp., firma composta dos sócios solidários, Domingos de Oliveira Maia e Carlos Valente da Silva, para o comércio de chapéus para senhoras, à rua 7 de Setembro n. 97, 1º andar, com capital de 25:000\$000, prazo indeterminado.

De Couto & Pires, firma composta dos sócios solidários, Germano Soares do Couto e Antônio Pires de Sousa, para o comércio de líquidos etc., Ladeira do Tabajaras n. 66-B, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De J. Ramos & Comp., a firma fica modificada para José A. Ramos & Comp.

De Ferreira Land & Comp., retira-se o sócio, Pedro Eugênio de Sousa, recebendo a importância de 77:000\$600.

Distratos:

De Loureiro & Macedo, retira-se o sócio, Mário Loureiro, recebendo a importância de 10:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, João Ascerio Macedo.

De Carvalho Sá & Comp., retira-se o sócio, Darcil Teixeira, recebendo a importância de 44:434\$363, ficando com o ativo e passivo o sócio, João Pereira de Carvalho Sá.

De Rodrigues & Vasco, retira-se o sócio, Vasco Nogueira, recebendo a importância de 5:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Germano dos Santos Rodrigues.

De A. Monteiro & Filho Limitada, retiram-se os sócios, Armando de Sousa Monteiro e Hildô de Sousa Monteiro, nada recebendo os sócios.

Firmas individuais:

De B. Tavares da Silva, para o comércio de tinturas à rua Marechal Cantuária n. 84, com capital de 10:000\$000.

De Josefa Solibera Antonietti, para o comércio de secos e molhados, à rua Humaitá n. 63 B, com capital de 10:000\$000.

De Amadeu Meira, para o comércio de botiquim, etc., à rua Bela n. 263, com capital de 10:000\$000.

De Caelano Luiz G. da Silva, para o comércio de restaurante, à rua Santa Luzia n. 230, com capital de 10:000\$000.

De Elza de Matos, para o comércio de modas etc., à rua Ronaldo de Carvalho n. 20 A, com capital de 5:000\$000.

De Francisco Lopes da Silva, para o comércio de fabrico de pan para tamancos, à Avenida Guanabara n. 56 A, com capital de réis 3:000\$000.

De Honório de Sousa Rocha, para o comércio de quitanda, à rua Trinta e Dois n. 11 A, com capital de 1:000\$000.

De H. Jorgense, para o comércio de comissões, à Avenida Rio Branco n. 128, com capital de 10:000\$000.

De José Maria Antunes, para o comércio de líquidos, etc., à rua Matos Rodrigues n. 61, com capital de 20:000\$000.

De João José Teixeira, para o comércio de botiquim, etc., à rua Dona Clara n. 192, com capital de 10:000\$000.

De J. Machado, para o comércio de restaurante, à rua do Ouvidor n. 8, com capital de 10:000\$000.

De Luiz Gonçalves da Silva, para o comércio de líquidos, etc., à rua de São Cristóvão n. 15, com capital de 15:000\$000.

De Manuel Vieira da Costa Segundo, para o comércio de aquarela, à rua Coronei, Pedro Alves n. 182, com capital de 10:000\$000.

De Manuel Alves Moura, para o comércio de móveis, à rua dos Inválidos n. 150, com capital de 10:000\$000.

De Manuel Francisco Dias, para o comércio de quitanda à rua Bagundes Varela n. 75, 1ª loja, com capital de 5:000\$000.

De Margareta Völkovitz, para o comércio de trabalho de agulhas, à rua Uruguiana n. 86, 2º andar, sala 207, com capital de 10:000\$000.

De Sruel Arkader, para o comércio de fazendas, etc., à rua Arquias Cordeiro n. 478, com capital de 10:000\$000.

De José Maria Capelo Capelo, para o comércio de aposentos mobiliados, à rua do Núncio ns. 10 12, com capital de 2:000\$000.

De A. C. Vieira, para o comércio de botiquim, à Estrada Real de Santa Cruz n. 5.153, com capital de 7:000\$000.

De Armando Pires, para o comércio de líquidos etc., à rua Antônio Vargas n. 146, com capital de 6:000\$000.

De Fiad Ibrahim, para o comércio de fazendas etc., à rua Santo Cristo n. 213, com capital de 10:000\$000.

De Gratulino J. da Mota, para o comércio de líquidos etc., à Estrada Engenho da Pedra n. 694, com capital de 6:000\$000.

De Hugo Eisenstardler, para o comércio de joias etc., à rua Buenos Aires n. 79, loja, com capital de 100:000\$000.

De Joaquim Francisco de Oliveira Segundo, para o comércio de quitanda, à rua São Clemente n. 87, com capital de 3:000\$000.

De Jaime Pais de Figueiredo, para o comércio de botiquim etc., à rua Dr. Nogueira n. 126, com capital de 10:000\$000.

De Naum Ostrovsky, para o comércio de tecidos, à rua Uruguiana n. 39, 2º andar, com capital de 5:000\$000.

De Oliveira de Castro Martins, para o comércio de concertos de máquinas comerciais, à rua 1º de Março n. 87, 2º andar, com capital de 5:000\$000.

De Orlando da Conceição, para o comércio de armarinho etc., à Avenida 1º de Maio n. 20, com capital de 5:000\$000.

De Rosa de Oliveira Melo, para o comércio de armarinho, à rua Noemia Nunes n. 301, com capital de 5:000\$000.

De Richard Wild, para o comércio de pedras preciosas, à rua Miguel Couto n. 42, sobrado, com capital de 10:000\$000.

De Y. S. Botelho, para o comércio de ferragens, à Avenida Marechal Floriano n. 93, com capital de 10:000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

DESPACHOS DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 5 de outubro de 1938

Requerimentos de Alfredo Câmara, oficial administrativo classe J, pedindo lhe seja concedida a licença especial de seis meses, para tratar de saúde, e justificada por equidade, uma falta dada em julho de 1924, afim de poder gozar a dita licença.

"Não pôde ser atendido à vista do parecer." O parecer é o seguinte: — "Tem sido compreendido no Ministério da Fazenda como em outros Ministérios que uma falta apenas, não justificada, interrompe o período de dez anos, conforme os preceitos do parágrafo único do art. 1º e art. 3º, *in fine* da Lei n. 42, de 15 de abril de 1935. Constando das certidões anexas faltas não justificadas, não há período completo de dez anos que dê direito à licença pedida."

ATA N. 17

DECISÕES DO MINISTRO SEMANÁRIO, DR. RUBEN ROSA — SECRETARIO, DA

CHAREL RAIMUNDO AMORA MACIEL

Dia 17 de setembro de 1938

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offício:

N. 214, de 31 de agosto, pagamento de 186\$000 de diárias, referentes a julho e agosto, a Benjamim Ravizzini, guarda da Estrada de Ferro Central do Brasil, servindo de correio do aludido Departamento (17.348). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. 804, 122, 1.306, 1.308 e 1.326, de 10 de junho, 29 e 31 de agosto e 2 de setembro do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, pagamentos de 600\$000 a Joaquim Leandro da Mota (11.932), 1:000\$000 a José Pinto Duarte (20.075), de alugueis de casa em maio e junho, e 49:680\$800 (17.314), 92:509\$900 (17.315), 36:750\$900 (17.336) e 86:327\$600 (17.337), de folhas do pessoal extranumerário, em agosto;

N. 562, de 12 de maio, idem, idem, pagamento de 600\$000 a Joaquim Leandro da Mota (9.583), de aluguel de casa em abril;

Ns. 302, 410 e 450, de 30 de maio, 22 de julho e 8 de agosto do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, pagamentos de 212\$900 a Bernardino Lopes Viana (12.500), de aluguel de casa em maio, 226\$800 a Jorge Pereira & Comp. (18.486) e 2:150\$000 a Produtos Higiênicos Ltd. (19.304), de fornecimentos em junho;

Ns. 1.951-C-1.827 e 5.040-C-1.877, de 29 de agosto e 1 de setembro, da Reitoria da Universidade do Brasil, pagamentos de réis 3:987\$200 à Société A. du Gás do Rio de Janeiro (20.074), de consumo de gás e luz elétrica em junho, e 34:312\$900, de remuneração, em agosto, do pessoal extranumerário (17.322);

N. 786, de 3 do corrente, do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, pagamento de 150\$000, da folha suplementar de extranumerários, em junho (17.350);

Ns. 271 e 283, de 11 e 13 de julho, do Hospital Colônia de Curupaiti, pagamentos de 99\$300 e 348\$600, respectivamente, a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (17.663) e a S. Anonyme du Gás do Rio de Janeiro (17.912), de consumo de luz em abril;

Ns. 2.065 e 2.336, de 22 de julho e 10 de agosto, da Diretoria de Contabilidade, pagamentos de 389\$200 e 220\$800 à Société A. du Gás do Rio de Janeiro (18.443) e 220\$800 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (19.510), de consumo de luz elétrica, em maio, e transportes em abril;

N. 2.475, de 17 de agosto, idem, pagamento do auxílio de réis 20:000\$000 ao professor Osvaldo Teixeira (17.156), presidente da Comissão Organizadora do Salão de Belas-Artes, para as despesas necessárias à sua inauguração no corrente ano;

N. 1.278, de 26 de agosto, do Serviço de Águas e Esgotos, pagamento de 753\$900 a José Joaquim da Silva (20.079), de aluguel de casa nos meses de julho e agosto.

N. 279, de 29 de agosto, do Preventório Paula Cândido, como adiantamento a Artur Rodrigues Maia (17.370), para atender às despesas urgentes de limpeza etc., no período de agosto a outubro:

Ns. 260 e 262, do aludido mês, do Serviço de Fiscalização do Leite, pagamentos de 44\$100 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (20.077) e 64\$500 à S. A. do Gás de Rio de Janeiro (20.076), de consumo de luz elétrica em junho;

N. 945, de 12, também de agosto, do Hospital S. Francisco de Assis, pagamento de 1:661\$700 à citada Société A. du Gás de Rio de Janeiro (17.205), de consumo de luz elétrica em maio;

Ns. 10.678 e 10.682, de 2 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 12:355\$900 a Dias, Amorim & Comp. Ltda. e outro (19.985), 12:988\$400 a Magalhães Cunha & Comp. e outros (19.986), 15:549\$599 ao Instituto do Açúcar e Alcool, e outros (19.987), 16:866\$900 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outro (19.988), 42:703\$900 a Valdemar Marques & Comp. e outros (19.989);

Ns. 10.061 a 10.071, de 22 de agosto da mesma Comissão, pagamentos de 5:248\$200 à Sociedade de Motores Deutz Oto Legit Ltd. e outros (19.431), 8:391\$200 a Luiz Pestana & Comp. e outros (19.432), 9:978\$800 a Alves, Mendes & Comp. e outros (19.433), 10:195\$300 e 12:266\$000 a Ferreira, Agostinho & Comp. e outro (19.434 e 19.436), 11:066\$600 a Magalhães Sucupira & Comp. e outro (19.435), 12:785\$800 à Casa Lohner S. A. e outros (19.437), 15:900\$600 a Valdemar Marques & Comp., e outro (19.438), réis 20:359\$800 a Alberto de Araujo & Comp. (19.439), 22:048\$000 a J. G. Pereira & Comp. e outro (19.440), e 30:000\$000 a G. Fuerst & Comp. Ltda. (19.441), de fornecimentos neste ano;

Ns. 10.072, 10.432, 10.435, 10.437, 10.439 e 10.591, de 27 e 31 de agosto, da citada Comissão, pagamentos de 30:717\$700 e réis 57:380\$400 a Valdemar Marques & Comp. (19.442 e 19.824), réis 8:990\$900 a Jorge Pereira & Comp. Ltda. e outros (19.827), 13:050\$ a Minnich & Comp. Ltda. (18.829); 95:600\$ a Companhia Lanston do Brasil S. A. (19.831), 73:404\$000 a Vieira Bastos & Comp. (20.039), de fornecimentos nos últimos meses;

Foi mandado dar registro às despesas.

N. 415, de 30 de agosto, do Colégio Pedro II (Externato), pagamento de 24:436\$100 da folha do pessoal administrativo e extranumerário, relativa a serviços extraordinários no referido mês (17.376). — A Diretoria competente, para que informe qual a data em que o Tribunal registrou a alteração da inscrição orçamentária ordenada pelo Decreto-Lei n. 407, de 5 de maio p. passado.

N. 280, de 25 de agosto, da Escola Nacional de Belas-Artes, pagamento de 7:500\$000 a diversos professores pela regência de disciplinas nesse mês (21.045). — Converteu-se o julgamento em diligência para o fim indicado no parecer.

Ns. 404, 451 e 4.858-C-1.790, de 26, 8 e 25 de agosto, do Manicômio Judiciário, Serviço de Puericultura do Distrito Federal e Reitoria da Universidade do Brasil, respectivamente, pagamentos de 332\$500 à Companhia Telefônica (20.082), de assinatura de aparelhos no período de janeiro a junho, 6:194\$100 a H. A. Moreira & Comp. (19.302) de fornecimentos em julho, e 1:500\$000 à S. Casa de Misericórdia (20.083), de aluguel de prédio em julho;

Ns. 402 e 416, de 30 de agosto e 1 de setembro, do Colégio Pedro II (Externato), pagamentos de 1:000\$000 (17.332) da folha de professor extranumerário, e 24:282\$000 a diversos professores de línguas vivas (17.379), em agosto;

N. 402, de 26 de agosto, do Manicômio Judiciário, pagamento de 1:112\$500 à S. Anonyme du Gás de Rio de Janeiro (20.081), de consumo de luz elétrica e gás, em abril;

N. 741, de 19 de agosto, do Hospital Psiquiátrico, pagamento da folha de gratificação de 166\$600 a Manuel Antônio Miranda, relativa a agosto (17.373);

Deu-se registro à despesa.

Offícios:

N. 9.976, de 19 de agosto, da Comissão Central de Compras, pagamento de 6:713\$200 à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro (20.794), de fornecimentos. — A plenário.

N. 10.436, de 27 do aludido mês, da aludida Comissão, pagamento de 11:171\$800 a Fred Figner (Casa Edison) e outros (19.828), de fornecimentos;

Foi mandado dar registro.

Processos:

De pagamentos:

De 7:300\$000 a Mário Leite, escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo (16.364), comissionado no lugar de coletor federal de São Sebastião. — Converte o julgamento em diligência para que se informe a que exercício pertencem as diárias mandadas abonar.

De 31:375\$000 a diversos funcionários da Caixa de Amortização (21.284), proveniente da assinatura de notas de papel moeda em agosto (of. 235, de 8 de setembro);

De 5:599\$800 a D. Alice Amado Gondim (6.217), de pensão de montepio civil no período de julho a dezembro deste ano. — Mandou-se dar registro às despesas.

De 300\$000 a Benedito Emídio de Moraes (13.345), de dívida relacionada. — A plenário.

De 200\$000 a Estevam Raimundo Fernandes (21.204), 775\$000 a Artur Guedes Filho (17.435) e 510\$000 a Alvaro Brandão (17.436), funcionários da Contadoria Central da República, de diárias em julho;

De 150\$000 a João Lustosa de Barros (17.437), 43\$100 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (20.072) e 670\$000 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (20.069), sendo a primeira quantia

correspondente a serviços extraordinários prestados, em agosto, ao gabinete do ministro da Fazenda, e, as demais, de fornecimentos de energia elétrica, em junho;

De 2:234\$300 à Viação-Férrea do Rio Grande do Sul (20.000); 10:840\$000 a Amador Bueno de Araujo (19.999), 1:962\$600 à Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (17.174), 1:093\$500 a Alcindo Silveira (20.001), 151\$200 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (20.515), 4:520\$000 a José Felisbino dos Anjos (18.151), 56\$300 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (18.799), 3:500\$000 a Rosalino Leonardo Vieira (18.800), 8:250\$000 a Bernardino Cardona (19.102), 648\$800 a Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro (18.228), 109\$200 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (18.814), 12:720\$000 a Otávio da Silva Martins (18.069), 13:371\$500 a Carlos Hoepcke S. A. (19.891), 5:102\$200 a Apolinário Gonçalves de Oliveira (20.002), 876\$600 a Elias C. Dória & Comp. (20.003), 73\$600 a Rede de Viação Sul-Mineira (18.789), 584\$500 à mesma Rede (18.798), 7:500\$ a Pedro Machado da Silveira (16.918), 756\$000 a Carlos Hoepcke & Comp. (19.934), 37:812\$000 a Bernardino Trindade (19.997), réis 6:326\$500 a Angelo Boff (19.900), 101\$200 a V. Silva & Comp. (18.805), 67\$300 a The Leopoldina Railway Co. Railway (18.811), 129\$200, idem, idem (18.806), 4:650\$000 a Hortêncio Monteiro (19.998), 316\$800, idem, idem, (18.150), de dívidas relacionadas pela Comissão encarregada da liquidação da dívida flutuante;

De 14:000\$000 à Escola de Arquitetura de Belo-Horizonte (17.410), 5:581\$200 a Cesário Vieira Dantas (17.359), com distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Espírito Santo, 1:086\$900 a R. de Janeiro T. Light & Power Co. Ltd. (17.355), 4:837\$100, idem, (17.419), 517\$400 e 184\$200 a Júlio Elói Alvim Pessoa (17.354) e 19.906, com distribuição à Delegacia Fiscal do São Paulo, 400\$000 a Francisco dos Santos Marques (17.049), 115\$800 a Raimundo Gomes de Sousa (17.007), de 62\$700 a Gabriel Narciso de Oliveira (17.009), 478\$000 à Rede Mineira de Viação (19.905), 1:361\$200 a Pedro Furtado Júnior (17.139), 260\$000 a Anátilo Evangelista (19.502), 291\$700 a João Lopes de Brito (17.017) e 10:950\$700 aos menores Celina Marela e outros (3.416), de penções, em atraso. — Mandou-se dar registro às despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.157 e 1.164, de 18 de agosto, pagamentos de 1:000\$000 a Orieta e Liseta Dias Maciel (19.686) e 2:000\$000 à Irmandade do S. Sacramento (19.691), de aluguéis de casa em maio;

N. D. C. 1ª s/1.200, de 13 do referido mês, pagamento de réis 3:467\$700 ao pessoal extranumerário da Casa de Correção do Distrito Federal, em julho (16.944). — Deu-se registro às despesas.

Offícios:

Ns. 10.093, 10.499 a 10.501, 10.504, 10.685, de 22, 23 de agosto e de setembro, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 1:979\$100 a Alves, Mendes & Comp. e outros (19.463), 1:264\$000 a Alberto de Araujo & Comp. 19.873, 4:415\$100 a M. Ventura & Comp. (Casa Saldanha) e outros (19.874), 5:156\$900 a Cristovão Fernandes & Comp. e outros (19.875), 43:477\$000 ao Instituto do Açúcar e do Alcool e outros (19.878) e 80:982\$800 à Sociedade Anônima Produtos Textis "Sapt" (19.993), de fornecimentos feitos neste ano. — Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.950, de 29 de agosto, pagamento de 48:197\$700 a Maria Reis Pereira (20.064), de serviços prestados em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. Converteu-se o julgamento em diligência para que seja presente a autorização — (cópia autenticada) do Presidente da República.

Ns. 2.943, 2.949, de 29 de igual data, pagamentos de 49:893\$400 a João Tobias da Silveira (20.059) e 31:392\$000 a Nagib Salim Felix (20.063), de serviços prestados em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, em agosto, de acordo com o artigo 51, letra "a" do Código de Contabilidade;

Offícios:

N. 9.761, de 15 de agosto, da Comissão Central de Compras, pagamento de 61:430\$000 ao Instituto do Açúcar e do Alcool e outros (19.245) — Fez-se diligência para o fim indicado no parecer;

N. 10.441, de 27 de agosto, idem, idem, pagamentos de réis 2:968\$500 a Bernardino Gomes & Comp. e outro (10.833), de fornecimentos;

N. 3.035, de 6 de setembro, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, pagamentos de 15:000\$000, da folha do pessoal diarista empregados nos estudos e obras a cargo da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, correspondente ao mês anterior (17.465);

Ns. 3.212, 3.224 e 3.229, de 27 de agosto, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamentos de 219\$000 ao Lloyd Brasileiro (20.065), 3:434\$100 à Companhia Telefônica (10.055) e 3:725\$300 a Ferragens La Fonte Ltda. (20.056), de transportes, em julho e agosto, e serviços telefônicos e fornecimentos em junho;

Ns. 2.290, 2.931, 2.933 e 2.935, de 29 de agosto, da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 1:200\$000 à Empresa "Ecla" (20.060), 1:400\$000 à Companhia Industrial Santo Amaro (20.062), 160\$000 a Gastão Henrique de Schueler (20.057) e 342\$800 à S. Anonyme du Gás de Rio de Janeiro (20.058), de assinatura de recortes de jornais, no período, de janeiro a junho, e fornecimentos de luz elétrica, etc. em junho.

Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 13

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício:

N. 10.731, de 3 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 1:608\$500 a Bernardino Gomes & Comp. e outros (21.237), de fornecimento feitos em junho e julho últimos;

N. 158, de 25 do mês próximo passado, idem, idem, pagamento de 2:735\$100 ao Pessoal extranumerário, em agosto (17.069). — Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 10.337, 10.338, 10.339 e 10.431, de 25 e 27 de agosto, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 17:751\$700 ao Instituto Osvaldo Cruz e outros (19.662), 25:097\$400 a "Casa Pratt" S. A. (19.663), 93:402\$600 a Wilson King & Comp. Ltd. e outros (19.664), 15:565\$600 a Automóveis Santa Luzia Ltda. e outros (19.823);

Ns. 485 e 486, de 29 do aludido mês, do Hospital São Sebastião, pagamentos de 50:000\$600 (17.480) a Angelo Noronha Barata, oficial administrativo do respectivo Ministério, para aplicação no período de setembro a novembro deste ano;

N. 372, de 7 de julho último, do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, pagamento de 620\$000 a Julieta de Araujo Serra (17.676), de aluguel de casa no mês anterior;

Ns. 10.253, 10.254, 10.316, 10.329, 10.330, 10.331, 10.332, 10.334, 10.335 e 10.336, de 24 e 25 de agosto, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 2:426\$600 a Luiz Hermann Filho & Comp. e outros (19.542), 2:507\$300 a João Carvalho & Comp. e outros (19.543), 222\$000 a Martins Junior & Comp. (19.668), 872\$900 a A. Rodrigues Costa (19.654), 950\$000 a John Roger (19.655), 1:021\$500 a S. A. "Casa Pratt" (19.656), 1:471\$ a Abílio F. Magalhães & Comp. (19.657), 3:945\$000 a Ferreira Agostinho & Comp. (19.659), 4:172\$000 a The Caloric Co. e outro (19.660) e 7:626\$500 a Silvestre & Irmão e outros (19.661);

Ofícios:

N. 415, de 30 de agosto, do Colégio Pedro II (externato), pagamento de 24:436\$100 ao pessoal administrativo e extranumerário, no citado mês (17.370). — A plenário.

Ns. 287, de 23 de agosto próximo passado, do Colégio Pedro II (Internato), 293, de 5 do corrente, da Escola Nacional de Belas Artes, 357, de 18 de agosto, da Faculdade Nacional de Odontologia, 361, de 20 do aludido mês, idem, idem, 693, de 26 de agosto, da Faculdade Nacional de Direito, 3.159, de 8 do andante, da Escola Nacional de Química, e n. 250, de 15 de agosto, da Biblioteca Nacional, pagamentos de 118\$800 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (19.799), 5:000\$ a Leônidas Cheferrino, presidente do Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Belas Artes (21.567), 600\$000 ao "Lux-Jornal" (19.803), 376\$800 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (19.794), 1:700\$000 ao pessoal extranumerário da Faculdade Nacional de Direito, em agosto (20.097), 552\$600 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (17.312), 600\$000 ao pessoal contratado da Escola Nacional de Química, em agosto (17.469), e 515\$600 a Companhia Telefônica Brasileira (19.790), de energia elétrica fornecida em junho, subvenção deste ano e assinatura de recortes de jornais diários, durante o primeiro semestre;

Foram proferidos despachos mandando dar registro às despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 2:500\$000 ao bacharel Epitácio Monteiro Pessoa, oficial administrativo do Tribunal de Contas e encarregado da Biblioteca do mesmo Tribunal, como adiantamento para a aquisição de livros, etc., no período de agosto a outubro (20.224);

De 12:600\$ ao Serviço Hollerith S. A. (20.071), de serviços em maio, à Casa da Moeda (ofício n. 490, de 3 de agosto);

De 142\$500 a Byington & Comp. e outro (19.444) e 2:761\$000 a Bernardino Gomes & Comp. e outro (19.446), de fornecimentos feitos por intermédio da Comissão Central de Compras (ofícios números 1.074 e 1.076, de 22 de agosto);

De 2:473\$500 a Companhia de Navegação Baiana (19.583), réis 9:380\$000 a Maria Ahrilina Furtado (20.006) e 1:102\$000 a Angelo Meneghetti (17.297), de dívidas relacionadas;

De 7:200\$000 a José Augusto de Oliveira (17.405), 88\$500 ao Serviço de Água, Esgoto, Luz, Tração e Prensa de Algodão, do Estado do Maranhão (17.014), 354\$ a João Francisco Acácio (17.012), 333\$600 a José Valentim Marcelino; (391), 155\$500 a Pedro Pereira da Silva, com distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Piauí (17.040), 419\$600 a Lourival Mesquita Rangel (17.356), idem à Delegacia Fiscal de Mato Grosso, 380\$ a Companhia Swift S. A. (17.051), idem, idem, à Delegacia Fiscal de Minas Gerais, 6:795\$600 a Pedro Baltazar da Silva (19.566), idem à Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, 33\$200 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (17.411), 4:000\$000 a Moidés da Costa Matos (17.874), 170\$200 a Rede Mineira de Viação (17.415), 421\$000 a Atualpa Adolfo de Sousa (17.412), 368\$900 a Evaristo Bastos de Freitas (17.418), e 105\$700 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (17.414), de dívidas de exercícios findos. — Foi ordenado o registro das despesas.

De 3:000\$000 a José Penalba Santos (20.040), de fornecimento por intermédio da Comissão Central de Compras (ofício n. 10.604, de 31 do mês próximo passado).

Convertreu-se o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer.

De 2:826\$700 a José Maria Praxedes (17.361), de dívidas de exercícios findos. — Fez-se diligência, nos termos propostos pela diretoria.

De 404\$200 a Raul & Heitor Mendes (17.417), também referente a dívida de exercícios findos. — Foi convertido o julgamento em diligência, para o fim de ser anexada a proclamação outorgando poderes ao requerente.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 3.029 e 3.053, de 3 e 5 deste mês, pagamentos de 48:190\$600 a Indústrias Reunidas Fagundes Neto S. A. (20.212) e 98:569\$000 a Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas (10.209), de serviços prestados, em agosto, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, de acordo com o art. 51, letra "a" do Código de Contabilidade;

Ns. 2.932, 2.942 e 2.944, de 29 de agosto, pagamentos de 400\$ a Joaquim Fernandes (20.148) de alugueis de casa em junho e julho, 2:304\$600 a Aderbal Silva (20.150) e 97:648\$000 a Companhia Fornecedora de Materiais (20.151), de serviços prestados, também na aludida Baixada, de acordo com o dispositivo do Código de Contabilidade acima referido;

Ofícios:

N. 2.936, de 29 de agosto, da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamento de 198\$700 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (20.149), de energia elétrica fornecida em julho;

N. 3.222, do mesmo dia, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de 69\$300 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (20.156), de armazenagens e transportes, realizados em abril;

Ns. 3.115, 3.120 e 3.113, de 4 e 22 de agosto, do mesmo Departamento, pagamentos de 102\$000 à Rede Mineira de Viação (20.157), 58\$000 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (20.155), 210\$000 a Migueis & Comp. (20.159) e 67\$600 à Estrada de Ferro Sorocabana (20.158), de transportes neste ano;

N. 3.001, de 2 do corrente, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, pagamento de 60\$000 ao servente Pedro Pacheco dos Santos, de gratificação no mês próximo passado (20.092).

Dia 14 de setembro de 1938

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício:

N. 10.730, de 9 deste mês, pagamento de 360\$000 a B. Saraiva & Comp. e outro (21.236), de fornecimento em agosto. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 414, de 29 de agosto, do Manicômio Judiciário, pagamento de 2:008\$000, de diárias para alimentação a diversos empregados, no citado mês.

Convertreu-se o julgamento em diligência, para que sejam presentes as cópias autênticas dos atos que autorizam a concessão da diária e o seu "quantum".

N. 532, de 1 de agosto, da Escola Nacional de Música, pagamento de 300\$000 ao professor Assuero Garritano (20.457), pela organização, redação e orientação da "Revista Brasileira de Música". — A plenário.

Ns. 1.322 e 1.332, de 2 e 3 deste mês, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, pagamentos de 5:862\$400 e 800\$000, de gratificações de zona insalubre, abonadas, em agosto, a diversos funcionários (17.530), e a Antônio Simião (17.538), de aluguel de casa no citado mês;

Ns. 492, 502, 506 e 507, de 16, 23 e 25 de agosto, do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, pagamentos de 600\$000, 700\$, 19\$600 e 395\$400, respectivamente, a Manuel Francisco da Conceição (19.720), Associação Maternidade e Infância de São Cristóvão (19.812), S. Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (19.924) e Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (19.918), de aluguel de casa, em julho, consumo de gaz, de fevereiro a junho, bem como de energia elétrica no mês de junho;

Ns. 2.457, 2.461, 672-D, 561 e 592, de 17, 22 e 23 de agosto e 3 do corrente, da Diretoria de Contabilidade (2), Escola Nacional de Engenharia (2) e Instituto Osvaldo Cruz, pagamentos de 305\$800 ao Lloyd Brasileiro (17.200), 1:115\$600 a Companhia Industrial Minas Gerais (17.201), 1:082\$300 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (19.926), 2:400\$000 a Miguel da Costa Bastos (19.923) e 16:000\$000 ao técnico especialista Dr. Valter Osvaldo Cruz, de transportes, consumo de energia elétrica em junho e julho, aluguel de casa no período de abril a junho e folha suplementar de janeiro a agosto;

Ns. 215, 958, 4.762/C-1.752, 469, 348, 296, 403 e 2.545, de 11 de julho, 20, 23, 25 e 30 de agosto e 5 de setembro, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal (2), Hospital São Francisco de Assis, Reitoria da Universidade do Brasil, Hospital São Sebastião, Hospital-Colônia Curupaiti e Colégio Pedro II (Internato), pagamentos de 121\$100, 1:434\$100, 1.450\$, 1:357\$300, 2:076\$200, 2:400\$000, 600\$ e 37:250\$400, respectivamente, S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (17.921), Companhia Telefônica Brasileira (19.929), Empresa Lux-Jornal (19.815), S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (19.792 e 19.919), como adiantamento ao escriturário José Maria Joyce Paranhos da Silva, para as despesas miúdas e de pronto pagamento, no período de setembro a novembro (21.042), a Carlos Delgado de Car-

valho, de gratificações em julho e agosto (17.333), ao Pessoal Extranumerário da Saúde Pública, em agosto (17.468), sendo as anteriores de consumo de gás e luz elétrica, no período de janeiro a junho, e de assinatura de recortes de jornais, neste ano;

N. 10.333, de 25 de agosto, da Comissão Central de Compras, pagamento de 1:554\$900 a Fábio Bastos & Comp. e outro (19.658), de fornecimentos em junho último. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 4:104\$000, ao Hospital de Misericórdia de Santos Dumont, em Minas Gerais (18.401). — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer.

De 76\$000 e 129\$100, a C. H. Raache (9.172), de restituições de direitos aduaneiros pagos a maior em 1936;

De 208\$800, a José Antônio da Silva (17.362); 16\$000, à Estrada de Ferro Santa Catarina (19.960); 2:148\$400, a Filomena Grego de Moraes (1.082); 102\$600, a João Amâncio Pereira (18.213); 2:191\$400, à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (19.964); 1:624\$000, a Arnaldo Damaso de Andrade (19.967); 48\$800, a Tarcila Negreiros Pessoa (18.391); 5:314\$600, à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (18.217); 32\$600, à E. de Ferro Vitória-Minas (18.222); 47\$200, à E. F. Sorocabana (17.360); 32\$200, a Anselmo Antônio de Oliveira (9.307), com distribuição do crédito à Delegacia Fiscal de São Paulo; 250\$000, a José Rodrigues de Melo (18.371); idem, idem, à de Alagoas; 279\$000, a Celestino Bentes (18.397); idem, idem, à de Amazonas; 200\$000, a Euclides Mendonça (18.390); idem, idem, à de Mato Grosso; 400\$000, a Francisca das Chagas Lima (18.396); idem, idem, à de Amazonas; 147\$500, a Edméa Cordeiro de Vergosa (18.403); idem, idem, 1:057\$000, à Companhia Telefônica Brasileira (18.237); 856\$600, a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. (18.232); 658\$600, idem (18.218); 1:699\$000, à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (18.859); 350\$000, a Miquéis & Comp. (18.370), com distribuição à Delegacia Fiscal em Mato Grosso; 180\$000, a José Barroso Sobrinho (18.386); idem, idem, à de Amazonas; 3:600\$000, a Antônio Batista Pereira (19.963); 1:220\$000, a José Rodrigues da Costa (18.400); 31\$900, a Antônio da Costa Quintas Júnior (13.188), de diferenças de vencimentos em 1936; 2:650\$000, a Carlos Flores de Paiva Chaves (17.358), de gratificação adicional no período de 1924 a 1926; 1:071\$600, a Freitas & Comp. (17.413), de fornecimentos em 1930, com distribuição à Delegacia Fiscal do Espírito Santo, sendo todos esses pagamentos referentes a dívidas de exercícios findos;

De 277\$100, 249\$000 e 469\$400, a Paul J. Christoph & Comp. (9.163), de restituição de direitos pagos a maior em 1936;

De 399\$600, à Companhia Nacional de Navegação Costeira (21.199); 1:231\$700, idem (20.194); 2:007\$700 idem (20.195); 2:114\$600, idem (20.183); 17\$600, idem (20.184); 300\$100, à São Paulo Railway Co. Ltd. (20.196), de dívidas relacionadas.

De 7:650\$000, aos funcionários da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, de serviços extraordinários em agosto (21.227);

De 620\$000, a Renato Lindemberg Amora, guarda-livros em exercício na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal de São Paulo, por serviços prestados, nesta Capital, em agosto, ao serviço do Pessoal do Ministério competente (21.561);

De 233\$300, a Antônio Gilberto Rios, trabalhador da Diretoria do Domínio da União, referente aos salários de agosto (17.528), ofício n. 554, de 2 de setembro da citada Repartição;

De 1:000\$000, a Mário Newton de Figueiredo (21.380), de livros de sua autoria vendidos à Contadoria Central da República;

De 7:751\$200, à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (20.240), de consumo de gás e luz elétrica, pela Casa da Moeda, em junho (ofício n. 517, de 19 de agosto);

De 200\$000, ao Dr. Alberto Gentil, contabilista do Ministério, de gratificação por serviços extraordinários em agosto (21.343);

De 34\$100, à Estrada de Ferro Sorocabana, de passagem fornecida a Armando de Arruda Pinto, funcionário da Diretoria do Imposto de Renda (20.070).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício:

N. 10.090, de 22 de agosto, da Comissão Central de Compras, pagamento de 19:460\$000, a Fuerst & Comp. Ltd. (19.460) e números 10.094 a 10.098, 10.502 e 10.503, de 22 e 28 do referido mês, também da aludida Comissão, pagamentos de 2:314\$100, a Sousa Torres & Comp. e outros (19.464); 2:461\$000, a Granado & Comp. e outros (19.465); 2:904\$100, a Gonçalves Fonseca & Comp. e outro (19.466); 3:803\$000, a Alves, Mendes & Comp. e outro (19.467); 8:909\$600, a Valdemar Marques & Comp. e outro (19.468); réis 7:138\$300, a Soares Lavrador & Comp. e outros (19.876); e, réis 29:435\$600, a Barbosa Albuquerque & Comp. e outro (19.877);

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso:

N. 1-C-113, de 30 de agosto, pagamento de 214\$300 a Western Telegraph Co. Ltd., do telegramas transmitidos para o exterior (20.154). — Mandou-se registrar a despesa.

Ofícios:

N. 1-C-1.428, de 30 de agosto, do Serviço de Contabilidade, pagamento de 21:000\$000 a Vicente Leite (20.161), pela execução em julho, de dois painéis no salão nobre do gabinete do ministro. — Convertido em diligência o julgamento, para que sejam presentes as cópias autenticadas do documento referido no empenho.

N. 3-S. P. 194, de 6 do corrente, do Serviço do Pessoal, pagamento de 385\$000 ao servente Antônio de Holanda Cavalcanti (17.466), de salário no período de 28 de junho a 31 de julho. — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim indicado no parecer.

Ns. 3-S. P-196, 220 e 223, de 6 e 10 deste mês, do mesmo Serviço do Pessoal, pagamentos de 7:082\$300 ao pessoal extranumerário do Departamento Nacional de Propriedade Industrial (17.467), de 68:446\$900 ao que serve no Departamento Nacional do Trabalho (21.296) e de 14:166\$700 ao da Secretaria de Estado (21.318), no mês de agosto último;

Ns. 1.429 e 1.439, de 30 e 31 do referido mês de agosto, do Serviço de Contabilidade, pagamentos de 879\$000 e 2:518\$800 à Companhia Lloyd Brasileiro (20.162 e 20.160), de transportes neste ano. Foram proferidos despachos mandando registrar as despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 3.026, 3.37 e 3.038, de 3 e 5 do corrente, pagamentos de 413\$000, 3:519\$700 e 750\$000, respectivamente, a Enéas Cardoso de Castro e outro (17.510), à Companhia Telefônica Brasileira (20.211) e a José Narciso Lucas (17.511), de diferença de vencimentos por substituição, em agosto, serviço telefônico no primeiro semestre e remuneração do pessoal extranumerário no mês indicada.

Foi mandado dar registro à despesa.

Ofícios:

Ns. 2.959 e 2.963, de 30 de agosto, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, pagamentos de 396000 ao engenheiro Eugênio Compagnac da Silveira (17.433) e de 1:952\$500 ao engenheiro Raimundo Cláudio Correia Leitão (20.089), de conduções em julho. — Fez-se diligência para que a repartição apresente os comprovantes das despesas, tudo nos termos da decisão proferida, ontem, pelo Tribunal de Contas, em hipótese idêntica.

Ns. 2.999 e 3.002, de 2 do corrente, do mesmo Departamento, com as folhas de gratificações de 100\$000 e 60\$000, respectivamente, a Mário Raimundo da Silva (17.515) e Felipe Marcos da Silva Endson (17.517), de gratificações no último mês;

Ns. 3.278, 3.281, 3.282, 3.300, 3.307, 3.311, 3.318 e 3.324 ao Departamento de Aeronáutica Civil, pagamentos de 412\$700, 143\$100, 75\$100, 538\$900, 225\$800, 20:000\$000, 1:542\$900 e 276\$400, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, 20.216), Lloyd Brasileiro (20.290), Viação Férrea do Rio Grande do Sul (20.217), S. A. do Gás do Rio de Janeiro (20.213), Nelson de Carvalho Borges, escriturário (20.091), Marcelo Roberto e Milton Roberto (20.214), Newton Ferreira Campos e outros funcionários (17.512) e Estrada de Ferro Sorocabana (20.215), de consumo de luz elétrica em junho e julho, transportes, gratificações em agosto e 3ª prestação dos trabalhos de construção do edifício central do aeroporto Santos Dumont.

Ns. 10.445 e 10.505, de 27 e 28 de agosto, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 37:023\$200 a Abílio Monteiro & Irmão e outros (19.837), e de 5:583\$000 a Alves, Mendes & Comp. e outros (19.879), de fornecimentos neste ano.

Foi ordenado o registro.

Dia 15 de setembro de 1938

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.912, de 9 de julho último, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 797\$200 (18.481), ao Lloyd Brasileiro, de de passagens.

Convertido em diligência para ser informado a razão determinante da concessão das passagens.

Ofícios:

Ns. 328, 397, 399 e 606, de 6 de junho, 23 e 24 de agosto, do Serviço de Obras, Colégio Pedro II (Externato) (2) e Laboratório Bromatológico, pagamentos de 506\$100 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (12.502); 1:494\$700 à Companhia Telefônica Brasil (20.235); 1:432\$300 à S. A. do Gás de Rio de Janeiro (20.235); 1:432\$300 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (20.231) e 715\$200 à The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. (20.226), de fornecimento de energia elétrica no período de janeiro a abril, assinatura de telefones no primeiro semestre e consumo de luz e gás em junho. — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim indicado nos pareceres.

Ns. 387, 390, 261, 4.943-C, 1.819, 4.953-C, 1.820, 425, 1.283 e 376, de 18, 27 e 29 de agosto e 2 deste mês, da Colônia Custavo Riode: (2). Serviço de Fiscalização do Leite, Reitoria da Universidade (2), Museu Nacional (2), Faculdade de Medicina e Serviço de Assistência Hospitalar, pagamentos de 2:473\$400 à S. A. do Gás de Rio de Janeiro (20.229), 174\$100 à Companhia Telefônica Brasileira (20.233), 2:917\$100, idem (20.231), 1:425\$700 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (20.232); 2:438\$700 à Companhia Telefônica Brasileira (20.230), 18:750\$000 a diversos professores catedráticos pelo desdobramento de turmas, e agosto (17.529), 200\$000 a Olga Schumann, folha de agosto (21.320) e 603\$300 a Edgard C. Silva (20.432), pela execução de serviços em julho, e de consumo de gás

Ns. 10.311, 10.315, 10.484 a 10.486, 10.489 e 10.490, 10.491 a 10.497, 10.578, 10.582 a 10.584, 10.587 a 10.590 e 10.732, de 3, deste mês, da Comissão Central de Compras, pagamento de 47\$000 a F. Briguier & Comp. (19.637), 147\$000 a Mário Amado & Comp. e outro (19.638), 184\$500 a Fonseca, Almeida & Comp. e outro (19.639), 199\$200 a Gonçalves, Fonseca & Comp. (19.640), 200\$000 a Alberto Pinheiro Alves (19.461), 7:199\$900 a Alberto Martins & Comp. e outro (19.858), 9:161\$300 a Valdemar Marques & Comp. e outros.

(-9.859), 10:930\$400 a Artur Donato & Comp. e outros (19.860), 12:409\$900 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e outros (19.863), 14:616\$400 a Alves, Mendes & Comp. (19.864), 35:227\$300 a Souza, Torres & Comp. e outros (19.868), 30:042\$200 a Ferreira Agostinho & Comp. e outros (19.869), 37:077\$000 a Valdemar Marques & Comp. e outros (19.870), 74:758\$200 a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros (19.871), 1:292\$500 a Sudeleiro S. A. e outro (20.026), 2:970\$700 a Irmãos Andrade & Comp. Ltda e outros (20.030), 3:003\$100 a J. G. Pereira & Comp. e outros (20.031), 3:545\$300, idem (20.032), 5:378\$200 a S. A. Bras. Estab. Mestre e Blatgé e outros (20.035), 5:785\$600 a Alves, Mendes & Comp. e outro (20.036), 8:498\$700 a Curt Slida e outros (20.037), 51:750\$000 a Dias, Garcia & Comp. Ltda. (20.038), 148\$200 a Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas e outro (21.238), e 1:635\$400 a Alexandre Ribeiro & Comp. e outros (21.239), de fornecimentos neste ano.

— Foi mandado dar registro.

N. 374, de 27 de agosto, da Faculdade Nacional de Odontologia, pagamento de 10:400\$000 a diversos professores catedráticos, por desdobramento de turmas em agosto (17.527). — A plenário.

N. 2.381, de 15 do aludido mês, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 4:196\$000 à Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná (19.821), de transportes em 1936 e 1937 à Fundação Rockefeller.

N. 10.491, de 28 de agosto da Comissão Central de Compras, pagamentos de 21:472\$000 a Antônio Barroso Monteiro e outros (19.865);

Ns. 10.488, 10.492, 10.493, 10.498, 10.575 a 10.577, 10.579, 10.580 e 10.585, de 28 e 31 de agosto, também da Comissão Central de Compras, pagamento de 11:233\$700 a Martins Junior & Comp. e outros (19.862), 25:430\$200 a Soares Lavrador & Comp. e outros (19.866), 27:271\$700 a M. Ventura & Comp. e outros (19.867), 78:181\$800 a Barbosa, Albuquerque & Comp. e outros (19.872), 97\$8700 à Empresa Progresso Ltda. e outros (20.023), 463\$500 a Sudeleiro S. A. e outro (20.024), 1:039\$500 a Orge Pereira & Comp. Ltda. e outro (20.025), 1:519\$600 a M. Ventura & Comp. e outro (20.027), 2:274\$400 a Martins Junior & Comp. e outros (20.028), 4:361\$400 a Barbosa, Albuquerque & Comp. e outro (20.033);

Ns. 262, 263, 221, 1.912, 412, 374, 2.441, 38/4.706-C, 1.731, 153, 323, 548, 552, 1.498, 718-C/123, 585, 595, 708 e 610; de 10: 17: Gustavo Riedel (3), Preventório Paula Cândido, Diretoria de Contabilidade (2), Hospital São Sebastião, Reitoria da Universidade do Brasil, Casa Rui Barbosa, Tribunal de Conf., Escola de Enfermagem Ana Neri (2), Inspetoria de Água e Esgotos, Faculdade Nacional de Direito, Instituto Osvaldo Cruz (3) e Hospital Estácio de Sá, pagamentos de 1:717\$500 a Viana, N. & Comp., Ltda. (12.864), de fornecimentos em maio, 1:688\$000, idem, idem (12.862), 473\$800 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica (15.669), conta de junho, 79\$200 ao Lloyd Brasileiro (18.481), de passagens, em março, 1:5500 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. (18.482), de concertos em junho, 1:941\$200, idem (17.207), de serviços em agosto, 800\$000 ao Dr. Rodrigo de Melo Franco de Andrade (20.945), de diárias em julho, 297\$000 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (17.196), de consumo de energia elétrica em junho, 409\$900 à Companhia Telefônica Brasileira (17.197), de assinatura de aparelhos no primeiro semestre, 3:322\$600, idem, idem (17.537), 2:641\$600 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (20.238), de gás em junho, de 2:322\$300 à Companhia Telefônica Brasileira (20.239), de serviços telefônicos no citado semestre, 956\$200 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (20.237), de reparos em junho e julho, 528\$100 à Companhia Telefônica Brasileira (17.539), de assinatura de telefones no primeiro semestre, 27:800\$000 ao pessoal extranumerário do Instituto Osvaldo Cruz (21.189) no período de janeiro a julho, 9:932\$000, idem, idem, agosto (20.308), 997\$600 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (21.392), de consumo de gás em julho e 500\$000, da folha suplementar, de julho, do referido Instituto Osvaldo Cruz, (20.309). — Foi ordenado o registro das pesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 6:983\$800 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Paulista, de transportes realizados em 1936 (20.325), 196\$900 a Francisco de Góis Pires (18.399), 1:365\$000 a Davi Guimarães (18.384), 239\$800 a Cândido Rolim (17.364), 550\$500 a Joaquim Alves Quintanilha (18.388), 1:599\$800 a Primitivo de Sousa (18.653), 805\$600 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (17.416), 112\$000 a Iara Cordovil de Carvalho (17.420), de dívidas de exercícios findos;

De 7:200\$000 a Henrique Orciuoli, de vencimentos não recebidos em 1930 e 1932 (17.407) — Registrou-se à vista do parecer que guarda conformidade com reiterados julgados do Tribunal.

De 17:730\$000 ao Instituto do Café de São Paulo (17.298), 2:492\$000 a Sul América, Terrestres, Marítimos e Acidentes (19.883), 66\$000, idem, idem, (19.885), 781\$700, idem, idem (19.886);

De 284\$300 a S. A. Marvin (17.296), 644\$900 a Fróis & Irmão (19.884);

De 22:094\$000 a Dias, Garcia & Comp. (20.169), 1:815\$000 a Antônio Negrelli (19.946), 1:545\$000 a Alberto Couto (19.942), 3:212\$500 a Luiz Bianchim (20.166), 7:200\$000 a José Pedro Rodrigues (20.163), 21:591\$000 a Suc. de Amador Ribeiro Bilhalva (20.204), 16:225\$000 (19.937) a Reinaldo Jorgens, 155\$600 a Alcides Gomes (19.884), 11:610\$000 a Antônio Ribas Feijó (20.164), 54\$000 à Companhia Cantaneira e Viação Fluminense (19.935), 4:457\$600 à Companhia Paulista de Força e Luz (19.930), 390\$000

a Antônio Carlos de Araujo (19.898) e 305\$000 a Armando dos Santos (19.930), de dívidas relacionadas;

De 3:600\$000 a Valdemar Pinto e outros (23.931), funcionários da Diretoria do Imposto de Renda, de diárias de inspeção e fiscalização, em julho, 1:200\$000 a Araripe Vargas e outros (23.933), idem, idem, em agosto, 2:600\$000 a Luiz Soares de Sousa Castro e outros mais, de gratificações também em agosto, (23.929), 600\$000 a Beatriz da Costa Ribeiro (23.934), idem, idem, 390\$000 a José Pereira Caldas (23.932), idem, diárias, 1:950\$000 a Júlio Fabrrega e outros (23.930), idem, idem (ofícios ns. 126, 127, 128, 129 e 130, de 31 de agosto);

De 31:385\$700 a Serviços Hollerith S. A. (21.374), de execução de serviços, em julho, na Recebedoria do Distrito Federal;

De 13:150\$000 a Bento Laert Ribeiro e outros funcionários da Diretoria do Imposto de Renda (23.935) (ofício n. 132, de agosto).

— Mandou-se dar registro às despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício:

N. 2.391, de 5 do corrente, da Imprensa Nacional, pagamento de 61:905\$400, da folha do pessoal extranumerário, em agosto (21.196).

— Foi ordenado o registro.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

Ns. D.A./565/316,1 e 566/316, 1 de 2 deste mês, pagamentos de 1:860\$000 e 1:700\$000 ao pessoal de plantão, em agosto (17.521) e por serviços extranumerários, também no aludido mês. Foi mandado dar registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios:

Ns. 3-S.P./224 e 238, de 10 e 14 do corrente, do Serviço do Pessoal, pagamentos de 10:599\$900 e 46:600\$000, respectivamente, ao pessoal extranumerário, em agosto, do Departamento Nacional do Povoamento (21.563) e do Instituto Nacional de Tecnologia (23.919).

— Foram proferidos despachos mandando registrar as despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

Ns. 2.998, 3.00, 3.003 e 3.052, de 2 e 8 deste mês, do Departamento Nacional dos Portos e Navegação, pagamentos de 1:390\$060 a José Domingues Belfort Vieira e outros (17.511), 250\$000 a Gastão de Carvalho (17.516), 250\$000 a Antônio de Góis Cavalcanti (17.518) e 3:331\$100 a José Paulo de Sousa e outros (17.519), de gratificações regulamentares (3) e folha suplementar, de agosto, último;

N. 2.319, de 5 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de 72:\$800 a Iara Maceo Ribeiro e outros (17.513), de gratificações em agosto;

N. 3.001, de 31 do último mês, da Diretoria de Contabilidade do Ministério, pagamento de 227\$700 ao Lloyd Brasileiro (17.531), de transportes realizados neste ano.

Dia 16 de setembro de 1938

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício:

N. 460, de 20 de agosto, do Serviço de Obras, solicitando o pagamento de 108\$800 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (17.191), de consumo de energia elétrica, em junho. — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer.

Ns. 1.189, 1.685 e 1.690, de 24 de junho, 6 de agosto e 6 de setembro, da Inspetoria dos Centros de Saúde, pagamentos de réis 1:000\$000 a Vicente Augusto Lopes (14.922), de aluguel de casa no período de abril a maio, 950\$000 a Emília Lima de Sá (21.394), idem, idem, em junho, e 1:200\$000 a Zacarias Pereira Campos (21.395), idem, idem, em julho;

Ns. 10.673 a 10.677, 10.739 a 10.743, 11.041 e 11.042, de 2, 3 e 12 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 4:566\$000 a D. Aquino & Comp. e outro (19.980), 7:488\$900 a Comp. de Usinas de Sergipe e outros (19.981), 9:319\$200 a Acumuladores Varta do Brasil Ltda. e outros (19.982), 10:265\$200 a Soares, Lavrador & Comp. (19.983), 10:593\$700 a M. Ventura & Comp. (19.984), 11:502\$900 a Equipamentos Científicos Ltd. e outros (21.245), 14:384\$700 a Soares, Lavrador & Comp. e outros (21.246), 45:650\$200 a Ferreira, Filho & Comp. e outros (21.247), 16:190\$900 a Martins Junior & Comp. e outros (21.248), 59:301\$300 a Soares, Lavrador & Comp. e outros (21.249), 1:171\$900 a Bernardino Gomes & Comp. e outros (20.269), 1:650\$300 a Dias, Garcia & Comp. Ltda. e outros (20.270), de fornecimentos neste ano;

Ns. 554 e 555, de 20 de agosto, do Instituto Osvaldo Cruz, pagamentos de 2:042\$100 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (21.626), de fornecimento de força motriz, em junho, e 2:046\$900 à Companhia Telefônica Brasileira (21.625), de assinatura de aparelhos no 1º semestre;

N. 1.014, de 25 do aludido mês, do Hospital São Francisco de Assis, pagamento de 2:550\$ a Santos & Gonçalves Ltd. (21.623), de concertos de caráter urgente, em agosto;

Ns. 253, 255, 1.304, 717-C, 132 e 632, de 31 de agosto e 1 de setembro, do Observatório Nacional (2), Serviço de Águas e Esgotos da Faculdade Nacional de Direito e Serviço de Transportes, pagamentos de 390\$400 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (21.622), 942\$ à Companhia Telefônica Brasileira (21.621), 13:229\$200, da folha de julho do pessoal extranumerário da aludida repartição de água e esgotos, (17.470), 1:268\$100 à S. A. du Gaz

no Rio de Janeiro (21.618) e 551\$600, idem, idem (21.619), de consumo de energia elétrica e luz, no período de janeiro a julho, e de assinatura de telefones no primeiro semestre. — Foi mandado dar registro às despesas.

N. 553, de 20 de agosto, do Instituto Oswaldo Cruz, pagamento de 3:938\$200 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro (21.624), referente a gás consumido no referido mês. — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 2:473\$300 ao 1º tenente-contador José Correia de Araújo, de vencimentos não recebidos em 1933 e 1934 (13.171) e 1:870\$ a D. Isabel Agular de Oliveira e filhas, de pensões referentes a 1936 e 1937 (20.087).

Mandou-se dar registro às despesas, com distribuição porém, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas, do crédito correspondente à primeira importância referida.

De 1:212\$900 à Companhia Telefônica Brasileira (21.337), de serviços telefônicos em proveito da Imprensa Nacional, neste ano, e de 180\$ a Fernandes Heckdradt & Comp. (9.171), de restituição de direitos pagos a maior em 1936;

De 1:700\$ a diversos funcionários, por serviços prestados, em agosto, à Seção de Estudos Econômicos e Financeiros do Gabinete do ministro da Fazenda (23.944);

De 527\$900 à Companhia Telefônica Brasileira (12.614), de assinatura de aparelhos, no período de janeiro a junho (of. 173-A, de 17 de agosto, da Diretoria de Estatística e Econômica Financeira); 9:644\$000 a diversos funcionários da Diretoria do Imposto de Renda (21.399), em agosto (of. 118, de 15 do citado mês); 500\$ a Lux-Jornal, de recortes de jornais, no 1º semestre, para a Diretoria do Domínio da União (21.615); 1:684\$000, à Companhia Telefônica Brasileira (21.628), de assinatura de telefones, pela Alfândega do Rio de Janeiro, no primeiro semestre, e 290\$100 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, de consumo de energia elétrica pela referida Alfândega, no mês de junho (21.627).

Foi mandado dar registro.

De 10:000\$000 a Nicolas Adolph Halberstma (19.945); 37:290\$ a José Maria Malafaia (20.207); 385\$500 à Rede de Viação Sul-Mineira (19.938); 2:354\$200 à Estrada de Ferro Quaraim-Itaqui e Itaqui-São Borja (19.894); 660\$ à Sul América, Terrestres, Marítimos e Acidentes (19.895); 52\$700 a Romualdo Cançado & Comp. (19.944); 165\$800 à Estrada de Ferro Sorocabana (19.931); 122\$ à Rede Viação Sul-Mineira (19.932); 56\$700 a Maria Martins (19.899); 560\$ a J. R. de Oliveira & Comp. (19.897); 60\$ a Mendes Pinto & Comp. (16.743); 27\$300 à Estrada de Ferro Araraquara (19.933); 129\$ a J. Cunha Oliveira & Comp. (19.890); 600\$ a Ismael de Oliveira Santos (19.936), e 427\$200 a J. Pompílio Dias (19.945), de dividas relacionadas. — Ordenou-se o registro.

De 13:365\$600 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (20.198); 700\$ a José Avilão de Sousa (19.896); 34:737\$ a Joaquim Cândido da Silveira (20.203); 360\$ a Rodrigues Aurino Garcia (19.888), e 1:436\$100 a Joaquim Balduino da Silva (19.887), de despesas também relacionadas pela comissão encarregada da liquidação da dívida flutuante. — Foi convertido o julgamento respectivo, em diligência, para o fim indicado nos pareceres.

De 131\$800 a José Stefano (20.311); 297\$600 a Euripedes Moura (21.403), com distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo; 131\$300 a Joaquim Rangel Taylor (20.314); 297\$600 a José Batista do Nascimento (21.410); 2:800\$ a Acumuladores Varta do Brasil Ltd (21.412); 131\$300 a Sílvia Rangel de Albuquerque (21.414), com distribuição à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul; 1:056\$ a Alfredo Viana Sá (21.409); 232\$300 a Basílio Marques (21.315); 297\$600 a Oscar Braga (20.318); 210\$ a Maria Cândida Duarte da Silva (21.415); 300\$ a José Dias Gomes (20.322); e 297\$600 a José Simões Júnior (21.411), com distribuição à Delegacia Fiscal em São Paulo; 7:200 a Art Batista de Oliveira (20.321), de diferença de vencimentos, em 1929 e 1930. — Mandou-se dar registro.

De 22\$300 a Teixeira Rocha & Comp. (9.170) de restituição de direitos aduaneiros pagos a maior. — Converteu-se o julgamento em diligência para o fim mencionado no parecer da Diretoria.

De 41\$600, idem, idem, também de restituição de direitos, em 1936 (processo anexado ao de n. 9.170). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.218, 1.256, 1.258 e 1.259, de 18 e 27 de agosto e 14 de setembro, pagamentos de 600\$ a Armando Dias da Costa (17.091), por substituições em julho, 935\$500 aos mensalistas da Casa de Correção do Distrito Federal, da folha de agosto (23.917), idem, idem, ao pessoal extranumerário (23.918), e adiantamento de réis 3:000\$ a Francisco de Assis Perdigão Nogueira (17.341), diretor da Escola 15 de Novembro, para despesas miúdas no período de agosto a outubro.

Ns. D. C. 1ª S. 1.247 e D. C. 2ª S. 1.268 de 24 e 27 de agosto, pagamentos de 200\$ a Otacílio Pinheiro (17.143), protocolista da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, de ajuda de custo para a sua esposa e filho, e 800\$ ao bacharel Alfredo de Castro Silveira, juiz municipal do Território do Acre, (17.523), também de ajuda de custo do primeiro estabelecimento. — Foram proferidos despachos mandando registrar as despesas.

Ofício:

N. 2.423, de 29 de agosto, da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade, pagamento de 17:150\$ (21.054), em agosto, ao pessoal contratado da Polícia Civil do Distrito Federal.

Mandou-se dar registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios:

N. 3-S-P. 193, de 9 do corrente, do Serviço do Pessoal, pagamento de 726\$900 a Leo Pacheco de Oliveira, de serviços extraordinários, em agosto (17.522). — A plenário.

N. 3-S-P. -239, de 14 do andante, do mesmo Serviço, pagamento de 1:200\$ ao pessoal extranumerário do Conselho Nacional do Trabalho, em agosto (23.920).

Ns. 524 e 535, de 6 e 9 do corrente, da Comissão Construtora do Edifício, pagamentos de 2:000\$000 a José Luiz de Oliveira (21.305), de serviços realizados no mês anterior, e de 60:000\$000 a Eurico Guarneribi, idem, idem, idem, em julho (21.342);

Ns. 10.100, 10.106 e 10.262, de 22 e 24 de agosto da Comissão Central de Compras, pagamentos 9\$500 a Serafim Ferreira & Cia. (19.469), 401\$300 a Alexandra Ribeiro & Cia. Ltd. e outros (19.470), 447\$000 a Erich Eichner & Cia. Ltd. (19.471), 2:100\$000 a Ugi Bernardini (19.472), 2:245\$000 a P. Kastrup & Cia. (19.473), réis 3:807\$600 a Thornycroft do Brasil (19.474), 6:413\$500 a John Roger e outros (19.475) e 2:223\$600 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltd. e outros (19.551), de fornecimentos por intermédio da aludida Comissão, neste ano.

Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 2.966 e 2.967, de 30 de agosto, pagamento de 8:106\$900 e 34:765\$800, correspondente às folhas de medições de serviços executados, pela Great Western of Brazil Co. Ltd. (20.152) e 20.153). — Foi proferido despacho mandando dar registro às despesas.

Ofícios:

Ns. 10.607, de 31 último, da Comissão Central de Compras, pagamento de 2:094\$800 à Casa Borlido Maia Ferragens Ltda. e outros (20.046), de fornecimentos feitos de junho a agosto. — A plenário.

N. 4.003, de 10 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de 2:829\$100 ao ajudante técnico Hilton Moura e a mensalista do Departamento, de gratificações em agosto (20.345);

Ns. 3.039, 3.043 e 4.004, de 5, 6 e 10 deste mês, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, pagamentos de 330\$000 a Augusto Domingos Monteiro (23.921), de diárias em julho, 33\$800 à Cia. Telefônica Brasileira (23.922), de serviços prestados em junho, e 984\$900 a Antônio Paulo Moura e outro (20.343), de gratificações regulamentares em agosto;

N. 3.338, de 5 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de 1:500\$000 a Rufino Augusto Buarque de Almeida (17.541), como adiantamento para atender às despesas de condução etc. no período de outubro a dezembro;

N. 8.430, 10.108 a 10.115, 10.263 a 10.268, 10.310 a 10.342, 10.604 a 10.606, 10.608, 10.609, 10.610, 10.683, 10.745, 10.746, 10.862, 10.863, 11.058 e 11.059, de 28 de julho, 22, 24, 25 e 31 de agosto e 2, 3, 6 e 12 deste mês, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 16:000\$ à Sociedade Técnica Paulista Ltda. (18.043), 624\$900 a Abílio Monteiro & Irmão e outro (19.476), 711\$900 a A. Ramada & Comp. Ltda. (Casa Tubarão), (19.477), 736\$800 a Alberto de Araújo & Comp. e outros (19.478), 4:369\$ a A. Coelho Branco Filho e outros (19.479), 7:565\$500 à Casa Lohner S. A. e outros (19.480), 15:078\$ à Sociedade Anônima White Martins (19.481), 35:254\$300 a Aeg. Comp. Americana de Eletricidade e outros (19.482), 85:970\$000 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. (19.483), 2:765\$700 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros (19.552), 3:853\$000, idem (19.553), 12:659\$ a Automóveis Santa Luzia Ltda. e outros (19.554), 13:781\$700 a Carlos Kurnorz & Comp. Ltda. (19.555), 32:612\$000 à Casa Sousa Batista Ltda. (19.556), 51:125\$000 à Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A. e outros (19.557), 44:150\$000 ao Instituto do Açúcar e do Alcool e outro (19.665), 1:072\$500 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outro (19.666), 13:500\$ a Heitor Ribeiro & Comp. (19.667), 629\$900 à Companhia Usinas Nacional (suc. de A. P. Oliveira & Comp. e outros) (20.043), 797\$500 a Antônio Barroso Monteiro (20.044), 1:089\$800 a Calvino & Melo Ltda. e outros (20.045), 2:638\$000 a Byington & Cia. e outro (20.047), 3:495\$200 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. e outro (20.048), 82:080\$000 a Acumuladores Varta do Brasil Ltda. (20.049), réis 31:865\$500 à Companhia Minas do Rio Carvão (19.992), 44\$300 a A. Ramada & Comp. Ltda. (21.251), 14:900\$000 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. (21.252), 49:774\$900 a A. Ramada & Comp. Ltda. (Casa Tubarão) e outros (20.142), 52:600\$000 à Saboaria Imperial Ltda. e outro (20.143), 633\$100 a Abílio Monteiro & Irmão e outros (20.286) e 2:107\$100 à Companhia de Com. e Ind. Freitas Soares e outros (20.287), de fornecimentos, neste ano, por intermédio da referida Comissão. — Mandou-se dar registro a todas as despesas.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata, a qual é assinada pelo secretário e rubricada pelo Sr. ministro semanal. — Raimundo Amêras Maciel.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria de Contabilidade

Termo de modificação das cláusulas oitava e nona do acordo celebrado em 28 de janeiro do corrente ano, entre o Governo da União e o Estado do Pará, para a execução dos serviços públicos relativos ao Fomento da Produção Vegetal, no território do referido Estado.

Aos sete dias do mês de outubro de 1938, presentes na Secretaria de Estado da Agricultura o respectivo ministro de Estado, senhor doutor Fernando Costa, por parte do Governo da União, e o senhor doutor José Afonso do Nascimento Moreira, devidamente autorizado para representar o Governo do Estado do Pará, acordaram, tendo em vista o decreto-lei n. 467, de 4 de junho do corrente ano, em modificar as cláusulas oitava e nona do acordo celebrado em 28 de janeiro de 1938, e registrado no Tribunal de Contas em sessão de 18 de fevereiro deste ano, as quais ficarão assim redigidas.

Cláusula oitava — Para execução do presente acordo, além das dotações normais dos serviços articulados, o Governo da União contribuirá com a quota anual de aumento de duzentos contos de réis (200:000\$000), passando a ser de seiscentos contos de réis (réis 600:000\$000) a contribuição do Governo Federal. No vigente exercício a despesa acima correrá á conta da sub-consignação n. 20, quota 01, da Verba 3ª, Título — Serviços e Encargos — do anexo 11, a que se refere o art. 4º do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, de cuja dotação foi deduzida na escrituração a cargo da Diretoria da Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, e nos exercícios vindouros por conta dos créditos que forem consignados para esse fim no orçamento da despesa da União.

Cláusula nona — O Governo do Estado concorrerá igualmente com a quota de aumento de cem contos de réis (100:000\$000), passando a ser de trezentos contos de réis (300:000\$000) a quota de contribuição destinada ao custeio das despesas com a execução dos serviços deste acordo.

Ficam mantidas todas as cláusulas do acordo de 28 de janeiro do corrente ano, que não forem revogadas pelo presente termo, que só terá vigor se for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma, se aquele Instituto denegar o registro.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de acordos com a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas, pelas testemunhas José de Sousa Freire, Armênio Aires e por mim, Aníbal Xavier Rodrigues, oficial administrativo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, com exercício na Primeira Seção da Diretoria de Contabilidade, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938. — *Fernando Costa.* — *P. p. José Afonso do Nascimento Moreira.* — *José de Souza Freire.* — *Armentio Aires.* — *Aníbal Xavier Rodrigues.*

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 5 de outubro de 1938

Estações.

Obs. em 24 hrs.

mts. Dif.

Bacia Amazônica

Dia 4

Tefé	9.64	0.04
Manaus	18.98	—
Obidos	1.82	-0.04
Itaituba	1.20	-0.20
Santarém	2.42	-0.18

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 3

Picos	0.76	0.00
Coroatá	0.80	0.00

Bacia Parnaíba

Dia 3

Santo Antônio das Balsas	0.76	0.06
Nova York	1.34	0.04

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 4

Jupia (Três Lagoas)	0.62	0.04
Presidente Epitácio	0.00	0.00
Tomazina	0.38	0.04
Tibagi	0.86	0.00
Jataí	1.64	0.02
Guaíra	0.06	-0.01
Porto Mendes	1.65	-0.35
São Mateus	1.30	0.30
Rio Negro	1.30	0.26
Porto União	2.06	-0.06
Foz do Iguaçu	0.66	0.26
São Luiz de Cáceres	1.36	0.00
Cuiabá	1.26	0.02
Corumbá	0.00	0.00
Porto Esperança	0.36	-0.02
Porto Murtinho	1.08	0.02

Bacia S. Francisco

Dia 5

Porto Real	0.42	0.01
São Francisco	-0.46	-0.01
Januária	-0.50	0.00
Manga	0.42	0.00
Rio Branco	1.83	-0.02
Remanso	0.48	0.01
Joazeiro	1.09	-0.01
Pão de Açúcar	0.71	0.04
Propriá	0.15	-0.05

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 4

Pindobassú	0.25	0.00
Cruz das Almas	0.66	0.00
Queimadas	1.14	-0.01
Cipó	0.60	0.00
Itapicuru	0.60	0.02

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 5

Salinas	1.01	0.03
Ilaporé	0.95	0.00
Barra Pontal	0.56	0.00
Minas Novas	1.10	0.00
Arassuaí	1.01	0.00
Itabim	0.72	0.00
Vigia	0.30	-0.10
Rio Pardo	0.19	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 5

Jacareí	1.00	0.03
Caçapava	1.58	0.42
Pindamonhangaba	1.84	0.28
Cachoeira	1.12	0.03
Cruzeiro	1.06	0.02
Rezende	0.47	-0.04
Barra do Pirai	1.37	0.03
Paraíba do Sul	0.76	0.13
Anta	0.48	0.03
Porto Novo do Cunha	0.30	0.00
São Fidelis	1.98	-0.01
Campos	6.59	-0.05

Bacia Itajaí-Assu

Dia 5

Barracão	0.81	-0.03
Rio do Sul	1.00	-0.02
Gaspar	1.54	0.04
Itaboraí	1.97	0.05

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 4

Em ascensão em Tefé e em declínio em Obidos, Itaituba e Santarém.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 3

Estacionário em Picos e Coroatá.

Bacia Parnaíba

Dia 3

Estacionário em Santo Antônio das Balsas e Nova York.
Bacia Paraná-Paraguai

Dia 4

Em ascensão em Jupia (Três Lagoas), Tomazina, Jataí, Rio Negro, Foz do Iguaçu, Cuiabá e Porto Murtinho, estacionário em Presidente Epitácio, Tibagi, São Mateus, São Luiz de Cáceres e Corumbá e em declínio em Guaira, Porto Mendes e Porto Esperança.

Bacia S. Francisco

Dia 5

Continuará em ascensão entre Joazeiro e Propriá e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 4

Em ascensão em Itapicuru, estacionário em Pindobassu, Cruz das Almas e Cipó e em declínio em Queimadas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 5

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 5

Continuará em ascensão entre Jacarei e Barra do Pirai e em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assu

Dia 5

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 6 de outubro de 1938

Estações

Obs. em 24 hrs.

mts.

Dif.

Bacia Amazônica

Dia 5

São Felipe	3.80	0.00
Tefé	9.96	0.10
Manaus	18.83	-0.05
Porto Velho	81.67	-0.06
Humaitá	0.64	0.21
Santarém	2.38	-0.04
Altamira	1.00	-0.05

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 4

Picos	0.76	0.00
Coroatá	0.480	0.00

Bacia Parnaíba

Dia 4

Santo Antônio das Balsas	0.80	0.04
Nova York	1.34	0.00

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 5

Jupia (Três Lagoas)	0.62	0.00
Presidente Epitácio	0.03	0.03
Tomazina	0.34	-0.04
Tibagi	0.86	0.00
Jataí	1.64	0.00
Guaira	0.04	-0.02
Porto Mendes	1.60	-0.05
São Mateus	1.36	0.06
Rio Negro	1.30	0.00
Porto União	2.06	0.00
Foz do Iguaçu	0.98	0.32
São Luiz de Cáceres	1.34	-0.02
Cuiabá	1.25	-0.01
Corumbá	0.04	0.04
Porto Esperança	0.46	0.00
Forte Coimbra	1.04	—
Porto Murtinho	1.09	0.01

Bacia S. Francisco

Dia 6

São Francisco	-0.48	-0.02
Januária	-0.50	0.00
Manga	0.42	0.00
Carinhanha	0.19	-0.01
Rio Branco	1.82	-0.01
Barreiras	0.32	0.05
Barra Rio Grande	0.44	-0.01
Joazeiro	1.08	-0.01

Cabrob.	1.31	0.00
Piranhas	0.04	-0.04
Pão de Açúcar	0.72	0.24
Traipu	0.67	—
Propriá	0.20	0.05
Penedo	1.22	-0.16

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 5

Pindobassu	0.26	0.01
Cruz das Almas	0.06	0.00
Queimadas	1.14	0.00
Cipó	0.60	0.00
Itapicuru	0.55	-0.01

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 6

Salinas	1.04	0.07
Itaporé	0.95	0.60
Barra Pontal	0.56	0.00
Minas Novas	1.10	0.00
Arassuaí	1.00	-0.01

Bacia Paraíba do Sul

Dia 6

Jacarei	6.94	-0.08
Pindamonhangaba	2.30	0.36
Guaratinguetá	1.98	6.00
Cachoeira	1.25	0.13
Cruzeiro	1.18	0.12
Rezende	0.54	0.07
Barra do Pirai	1.39	0.02
Paraíba do Sul	0.82	0.06
Anta	0.69	0.21
Porto Novo do Cunha	0.30	0.00
São Fidelis	1.97	-0.01
Campos	6.54	-0.05

Bacia Itajaí-Assu

Dia 6

Taió	0.43	-0.03
Baracão	0.24	—
Rio do Sul	1.06	0.06
Nova Bremen	0.67	0.05
Harmonia	0.89	-0.06
Subida	0.72	0.02
Indaial	1.28	0.02
Passo Manso	0.92	0.06
Blumenau	0.26	0.06
Gaspar	1.88	0.34
Ilhota	2.00	0.03

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 5

Estacionário em S. Felipe, em declínio em Manaus, Porto Velho, Santarém e Altamira e em ascensão em Tefé e Humaitá.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 4

Estacionário em Picos e Coroatá.

Bacia Parnaíba

Dia 4

Em ascensão em Santo Antônio das Balsas e estacionário em Nova York.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 5

Estacionário em Jupia (Três Lagoas), Tibagi, Jataí, Rio Negro, Porto União e Porto Esperança e em ascensão em Presidente Epitácio, São Mateus, Foz do Iguaçu, Corumbá e Porto Murtinho, e em declínio em Tomazina, Guaira, Porto Mendes, São Luiz de Cáceres e Cuiabá.

Bacia São Francisco

Dia 6

Continuará em ascensão entre Pão de Açúcar e Propriá e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 5

Em ascensão em Pindobassu, estacionário em Cruz das Almas, Cipó e Queimadas e em declínio em Itapicuru

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 6

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 6

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assu

Dia 6

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 7 de outubro de 1938

Estações

Obs. em 24 hrs.

mts.

Dif.

Bacia Amazônica

Dia 6

São Felipe	8.92	0.12
Tefé	10.00	0.04
Humaitá	0.99	0.35
Itaituba	1.10	-0.15
Santarém	2.26	-0.12

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 5

Picos	0.76	0.00
Coroatá	0.79	-0.01

Bacia Paraíba

Dia 5

Santo Antônio das Balsas	0.90	0.10
Nova York	1.64	0.20

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 6

Jupia (Três Lagoas)	0.58	-0.04
Presidente Epitácio	0.00	-0.03
Tomazina	0.32	-0.02
Tibagi	0.86	0.00
Jataí	1.62	-0.02
Guaira	0.02	-0.02
Porto Mendes	1.25	-0.35
São Mateus	1.42	0.06
Rio Negro	1.24	-0.06
Porto União	2.07	0.01
Foz Iguaçu	1.06	0.08
São Luiz de Cáceres	1.35	0.01
Cuiabá	1.26	0.01
Corumbá	0.04	0.00
Porto Esperança	0.46	0.00
Porto Murtinho	1.09	0.00

Bacia S. Francisco

Dia 7

Porto Real	0.56	0.13
São Francisco	-0.50	-0.03
Januária	-0.50	0.00
Manga	0.42	0.00
Rio Branco	1.82	0.00
Barra do Rio Grande	0.42	-0.02
Remanso	0.30	-0.02
Joazeiro	1.07	-0.01
Cabrobó	1.30	-0.01
Piranhas	0.09	0.05
Pão de Açúcar	0.72	0.00
Traipú	0.68	0.01
Propriá	0.28	0.08
Penedo	1.56	0.34

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 6

Pindobassu	0.26	0.00
Cruz das Almas	0.66	0.00
Queimadas	1.13	-0.04
Cipó	0.60	0.00
Itapicuru	0.54	-0.01

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 7

Salinas	1.06	0.02
Minas Novas	1.10	0.00
Itaó	0.63	0.00
Vigia	0.30	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 7

Jacareí	0.74	-0.20
Caçapava	1.64	—
Pindamonhangaba	2.36	0.10
Cachoeira	1.38	0.13
Cruzeiro	1.28	0.10
Rezende	0.60	0.06
Barra do Pirai	1.37	0.18
Paraíba do Sul	0.82	0.00
Anta	0.69	0.00
Porto Novo do Cunha	0.50	0.20
São Fidelis	2.08	0.11
Campos	6.52	-0.02

Bacia Itajaí-Assu

Dia 7

Barracão	0.16	-0.08
Rio do Sul	1.04	-0.02
Nova Bremen	0.67	0.00
Hamônia	0.95	0.06
Subida	0.75	0.03
Indaial	1.26	-0.02
Passo Manso	0.90	-0.02
Blumenau	0.10	-0.16
Gaspar	1.80	-0.08
Ilhota	2.80	0.80

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 6

Em ascensão em São Felipe, Tefé e Humaitá e em declínio em Itaituba e Santarém.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 5

Estacionário em Picos e em declínio em Coroatá.

Bacia Paraíba

Dia 5

Em ascensão em Santo Antônio das Balsas e Nova York.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 6

Em declínio em Jupia (Três Lagoas), Presidente Epitácio, Tomazina, Jataí, Guaira, Porto Mendes, Rio Negro, estacionário em Tibagi, Corumbá, Porto Esperança e Porto Murtinho e em ascensão em São Mateus, Porto União, Foz do Iguaçu, São Luiz de Cáceres e Cuiabá.

Bacia São Francisco

Dia 7

Continuará em ascensão entre Pão de Açúcar e Propriá, estacionário entre Januária e Rio Branco e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 6

Estacionário em Pindobassu, Cruz das Almas e Cipó e em declínio em Queimadas e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 7

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 7

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assu

Dia 7

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA, CIVIL

Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 7 DE OUTUBRO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável sujeito a chuvas fracas, passando a bom com nebulosidade. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: Variáveis, com predominância dos do nordeste a sudeste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável; chuvas possíveis. Temperatura: Estável; em elevação ao correr do dia amanhã.

Estado do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade, forte por vezes; n.v.iros. Temperatura: Em elevação. Ventos: Variáveis, rondando de nordeste a sudeste, em São Paulo e Paraná, e do norte a leste, em Santa Catarina e o Rio Grande; rajadas frescas.

Estações		Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem														Tempo ocorrido	18 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem	
		Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área do céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar -ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima			Precipitação em 24 horas m/m
		Direção	Força				(DD)	(F)	(PPP)									
(W)	(RR)	(T.T.)	(T.T.)	(E ou S)	(V)	(ww)	(N)	(V)	(E ou S)	(T.T.)	(T.T.)	(RR)	(W)					
V	0	26	95	Cb-sc	0	0	8	E	5	Sco	33	24	0	V				
E	2	28	85	Cu	0	0	4	N	7	U'mido	31	23	17	E				
B	2	26	82	Cu	0	0	2	S	7	Sco	—	20	0	B				
E	3	29	81	Cb-sc	0	0	3	E	4	Calmo	32	24	0	E				
B	0	27	79	—	Ac	0	1	B	5	Calmo	33	24	0	B				
B	6	26	80	—	Ac	0	4	B	6	Sco	37	21	0	B				
V	2	28	80	0	J	0	5	N	5	Sco	33	21	0	V				
B	2	24	75	0	—	0	5	N	7	Sco	37	23	0	B				
B	2	29	81	Cb-sc	0	0	5	N	7	Sco	37	23	0	B				
SE	3	19	92	—	—	—	5	N	6	Sco	27	18	0	SE				
SE	2	23	82	Cu	Ac	0	3	B	8	Sco	37	22	0	SE				
E	3	27	83	Cu	J	0	5	N	9	Sco	33	25	0	E				
SE	2	28	85	Cu	—	0	8	E	6	Sco	37	22	0	SE				
ESE	5	25	75	Cb-sc	Ac-at	0	0	N	6	U'mido	35	24	0.2	ESE				
E	2	27	85	Cb-sc	0	0	4	Chuva	6	U'mido	23	23	3	E				
SE	4	24	75	Cu	0	0	5	N	7	Sco	23	19	0	SE				
E	3	25	83	Ch	As	0	5	Chuva	6	Agitado	21	24	1	E				
E	7	25	75	Cu	Ac	0	5	N	6	Chuvadas	24	24	0	E				
E	3	23	75	Ch	0	0	5	N	7	Sco	26	16	0	E				
SE	3	26	75	Sc	0	0	5	N	6	U'mido	31	13	0	SE				
SE	2	25	65	Cu	0	0	4	B	8	Sco	31	20	0	SE				
SE	4	27	75	Cu	0	0	5	N	8	U'mido	29	22	0	SE				
NE	2	27	75	Cu	0	0	5	N	8	U'mido	27	18	0	NE				
SE	2	23	75	Nb	0	0	6	N	8	Sco	23	21	0	SE				
NE	2	25	85	Cu	0	0	4	N	8	Sco	31	20	0	NE				
NE	2	27	85	Cu	0	0	6	N	8	Sco	29	19	0	NE				
SE	2	27	85	Cb-nb	0	0	6	Chvs.	5	U'mido	29	19	0	SE				
SE	4	27	75	Cu	Ac	0	4	B	6	U'mido	27	24	2	SE				
Propriá (X)																		

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T.T.) (T.T.)		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 13 horas de ante-hontem as 9 horas de hontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas					(T.T.)	(T.T.)		
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T.T.)	(T.T.)	(RR)	(W)
S. Salvador	E	3	17.6	25	75	Cu-sc	0	0	4	B	7	U'mido	27	23	0.3	Chvs. V
Barra do Rio Grande	N	3	13.9	24	55	Cu	0	0	2	B	8	Calmo	35	20	0	0
Barreiras (X)	E	3	13.4	21	92	Ch-mb	0	0	6	-	1	Sêco	28	17	0	0
Caetité	ENE	3	17.2	27	75	Ch-mb	As	0	8	N	6	Calmo	29	21	0	0
Caravelas	NE	1	17.8	27	85	Cu	0	0	0	B	8	Agiado	35	19	2	0
Iheus	C	0	-	27	45	Cu	0	0	0	N	7	Sêco	33	11	0	0
Remanso	U	0	14.5	20	75	Cu	As	-	0	-	6	U'mido	34	15	35	0
Rio Branco	SW	1	13.8	22	35	-	-	-	-	A	2	U'mido	7	7	7	0
Elo Horizonte	E	2	13.3	22	35	-	-	-	-	N	-	U'mido	24	14	17	0
Araxá	E	2	17.1	19	75	-	-	-	-	-	-	U'mido	25	14	7	0
Cambuquira																
Caratinga (X)	C	0	13.8	17	92	Cu-sc	0	0	5	B	6	U'mido	25	-	7	0
Caxambu	SE	2	12.9	14	75	Cu	0	0	8	N	5	Sêco	31	19	0	0
Diamantina	E	0	13.9	21	75	St	As	0	8	E	4	Sêco	29	22	0	0
Fortaleza	EC	0	13.7	25	35	St	0	0	8	E	9	U'mido	22	15	5	0
Januária	S	3	21.2	14	95	St	0	0	8	E	7	U'mido	22	14	0	0
Juiz de Fora	E	4	13.3	23	95	0	0	0	8	E	-	Ench.	22	14	0	0
Lavras	SE	2	13.3	25	75	0	0	0	4	B	-	Sêco	31	15	0	0
Monte Alegre																
Montes Claros (X)	NE	0	22.6	17	93	St	0	0	0	N	2	Ench.	25	14	31	0
Muzambinho	C	1	17.4	14	75	0	0	0	5	L	7	Sêco	25	12	0	0
Ouro Fino	NE	3	13.8	23	75	0	0	0	8	N	6	Sêco	23	17	0	0
Paracatu	NE	1	13.5	24	65	0	0	0	8	N	5	Sêco	23	10	0	0
Pirapora	NE	1	13.5	24	65	0	0	0	8	N	5	Sêco	23	10	0	0
Poços de Caldas	C	0	11.6	18	35	St	As	0	8	E	7	U'mido	25	12	0	0
Santos Dumont	SE	1	14.5	17	85	St	0	0	8	E	6	U'mido	18	14	0	0
S. João del Rei	SE	2	13.7	18	85	St	0	0	8	E	9	U'mido	31	14	23	0
S. Lourenço	C	0	13.4	13	75	St	0	0	4	B	7	U'mido	25	14	21	0
Teófilo Otoni	EC	1	13.5	25	65	Cu	0	0	8	E	4	Sêco	30	22	0	0
Uberlândia	NE	0	12.7	24	45	Cu	0	0	5	N	3	U'mido	23	18	0	0
Várzea	NE	2	15.7	21	85	Cu-sc	Ac	0	6	N	3	U'mido	23	15	5	0
Viçosa																
Guaraná (X)	N	1	14.0	23	75	Cu	0	0	5	N	5	Sêco	23	13	0	0
Catalão	C	0	11.2	22	85	Co-nb	Ac	0	4	N	8	U'mido	26	18	17	0
Formosa	C	0	11.4	25	85	Sc	Ac	0	6	N	7	Sêco	28	22	0	0
Porto Nacional	C	0	17.0	22	85	0	Ac	0	4	N	7	U'mido	23	18	0	0
Pirenópolis	E	2	15.8	23	75	Cu	0	0	4	B	7	Sêco	35	15	0	0
Santa Luzia	S	3	16.8	24	55	0	0	0	3	B	7	Sêco	35	15	0	0
Cuiabá	S	2	16.8	21	45	0	0	0	5	N	7	Sêco	30	12	0	0
Aquidauana	SE	2	20.8	16	55	0	0	0	0	N	7	Sêco	33	18	0	0
Bela Vista	W	1	13.6	21	45	0	0	0	0	L	8	Sêco	33	21	0	0
Campo Grande	NE	1	13.7	25	45	0	0	0	5	N	7	Sêco	31	21	0	0
Corumbá	C	0	14.2	22	65	0	As	0	4	N	7	Sêco	31	18	0	0
Pres. Antônio (Sangradouro)																
S. Luiz de Cáceres	C	0	14.2	22	65	0	As	0	4	N	7	Sêco	31	18	0	0

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T.T.) (T.T.)	(RR)	(W)										
	Direção	Força				(PPP)	(TT)	(U)							(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T.T.) (T.T.)	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido
Três Lagoas.....	SE	4	17.0	20	85	0	0	0	6	N	8	Sêco	33	0	B Chuva									
Ubatuba.....	C	0	11.7	21	92	0	Ac	0	7	N	4	Sêco	25	17	E V									
Vitória.....	SW	4	18.3	23	85	0	Ac	0	6	N	5	Calmo	27	0	E Chuva									
Conceição da Barra.....	N	2	17.1	26	75	0	Ac	0	3	B	7	Calmo	28	0	E Chuva									
Cachoeiro de Itapemirim.....	-	-	18.8	22	85	0	0	0	8	E	7	Sêco	32	12	E Chuva									
Rio de Janeiro.....	S	3	21.4	19	85	0	0	0	8	E	5	Tranq.	25	45	V									
Angra dos Reis.....	SE	2	21.4	20	93	0	0	0	8	Chuva	4	Agit.	23	-	E Chuva									
Cabo Frio.....	C	0	19.2	20	93	0	0	0	-	Chuva	3	-	25	-	==									
Campos.....	S	2	19.1	23	75	Nb	0	0	8	A	6	Sêco	23	0	Chuva									
Friburgo.....	SE	2	18.0	17	75	St	0	0	8	E	6	U'mido	23	7	Chuva									
Macaé.....	SW	3	20.3	20	92	Nb	0	0	8	A	4	Agit.	23	3	Chuva									
Petropolis.....	SW	3	21.5	14	98	Nb	0	0	8	Chuva	4	Ench.	21	13	Chuva									
Resende.....	W	3	18.8	19	75	St	0	0	8	N	7	U'mido	30	6	Chuva									
Sa. Maria Madalena.....	SE	1	19.2	18	85	Nb	0	0	8	E	3	Sêco	25	0	E									
Teresópolis.....	C	0	20.7	14	98	-	-	-	-	Chvs.	4	U'mido	23	6	Chuva									
Vassouras.....	S	2	21.0	18	75	0	Ac	0	5	N	6	U'mido	26	10	Chvs.									
S. Paulo.....	C	0	22.0	13	-	St	0	0	8	E	8	U'mido	21	1	Chvs.									
Avare.....	SE	3	23.0	15	-	St	0	0	5	N	7	Sêco	31	0	E									
Campinas.....	SE	2	20.7	17	65	0	0	0	2	N	9	Sêco	29	0	B V									
Faxina.....	SE	1	20.0	18	-	0	0	0	5	B	9	Sêco	31	0	B									
Iau.....	SE	3	16.7	22	-	Nb	0	0	0	L	5	Sêco	33	0	B									
Ribeirão Preto.....	SE	2	18.8	15	-	0	0	0	0	L	7	Agit.	21	0	Chvs.									
Santos.....	S	2	22.6	17	-	0	0	0	8	B	6	U'mido	30	21	E									
S. Carlos do Pinhal.....	SE	2	17.9	17	85	0	0	0	2	A	6	Agit.	21	5	E									
Sao Sebastião.....	SW	3	21.4	18	-	Ch	As	0	8	N	7	Sêco	28	0	V									
Sorocaba.....	NE	3	20.7	17	-	Ca	0	0	5	N	6	U'mido	21	0	Chuva									
Taubaté.....	SW	2	20.7	20	-	St	0	0	4	N	6	U'mido	20	24	V									
Curitiba.....	C	0	23.1	11	75	St	0	0	7	N	6	U'mido	15	2	E									
Castro.....	E	4	20.3	12	75	St	0	0	0	L	7	Sêco	24	0	B									
Guarapuava.....	SE	3	25.5	11	45	0	0	0	0	L	9	Sêco	22	0	E									
Ivaí.....	SE	3	22.6	16	75	0	0	0	0	L	6	Sêco	25	0	B									
Laguardia.....	SE	3	23.2	13	75	St	0	0	3	B	6	Sêco	25	0	B									
Palmas.....	SE	3	23.2	9	75	0	0	0	0	L	9	Sêco	17	0	B									
Paranaguá.....	NE	1	24.0	13	65	0	0	0	0	L	7	Tranq.	20	1	B									
Ponta Grossa.....	E	2	22.7	13	85	Cu	0	0	3	B	8	Sêco	23	0	B									
Rio Negro.....	E	1	24.0	11	85	Cu	0	0	4	B	8	Sêco	23	0	B									
Pioritópolis.....	NW	1	23.9	16	85	Cu-sc	0	0	3	B	1	Tranq.	19	0	B									
Cratanga.....	W	4	23.5	15	65	Cu	0	0	3	B	7	Tranq.	23	0	B									
Aluminau.....	SE	1	24.4	13	73	0	0	0	2	B	7	Sêco	23	3	E									
Bamborê.....	SW	1	23.8	17	55	0	0	0	0	L	7	Sêco	20	0	E									
Campina Novos.....	SE	3	23.9	10	55	0	0	0	0	L	6	U'mido	18	0	E									
Laguna.....	S	5	4.5	16	63	0	Ac-as	0	5	L	8	Agit.	24	0	B									
Lages.....	C	0	18.8	11	83	0	0	0	0	L	9	Sêco	16	1	B									
São Francisco do Sul.....	SW	2	24.4	15	73	Cu	0	0	2	B	8	P. agit.	17	1	V									

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Velocidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Altas	Médias	Baixas							
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	CL	CM	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T.M.)	(T.m.)	(RR)	(W)
Urutanga	SW	2	22.7	55	0	0	0	0	L	6	Sêco	17	9	0	B
Valões (X)	C	0	23.8	55	0	0	0	0	L	8	Sêco	19	-3	0	L
Xanxerê	WSW	1	25.0	75	St	0	0	0	B	8	Sêco	25	5	0	E
Porto Alegre	ENE	3	27.4	65	0	0	0	0	L	8	U'mido	26	5	0	B
Alegrete	SE	2	27.4	75	0	0	0	0	L	4	Sêco	16	3	0	B
Bagé	E	3	12.6	65	0	0	0	0	L	8	Sêco	21	3	0	B
Passo Fundo	SW	2	24.6	65	0	0	0	0	L	7	Tranq.	16	7	0	B
Itiro Grande	E	2	25.2	75	0	0	0	0	L	6	Sêco	19	5	0	B
Santa Maria	SE	1	24.7	65	0	0	0	0	L	6	Sêco	16	5	0	B
Santa Vitória do Palmar	NE	1	25.6	65	0	0	0	0	L	9	Sêco	20	5	0	B
São Luiz de Itagua	SE	2	28.8	65	0	0	0	0	L	9	Sêco	19	6	0	B
Uruguaiana	N	4	24.3	55	0	0	0	0	L	5	Sêco	19	6	0	B
Buenos Aires	NNE	4	26.5	65	0	0	0	0	L	6	Sêco	19	6	0	B
Montevideo	C	0	14.0	92	St	0	0	0	∞	8	—	—	—	—	B
Santiago de Chile	SSE	1	17.3	14	As	0	0	0	B	3	—	—	—	—	B
Lima	E	4	22.6	16	—	0	0	0	B	—	—	—	—	—	B
Assunção															

Observações — Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom. N — Nublado. E — Encoberto. V — Variável. = = Nevoeiro. — Nevoa seca. Chuva — Chuva. Chvs. — Chuviscos. ☼ — Neve. ∇ — Trovoadas com relâmpagos. ☼ — Graeda. ∇ — Orvalho. — Ventania. — Granizo. — Arco Iris. h. s. halo solar. h. l. halo lunar. c. l. coroa solar. c. l. coroa lunar. Estado do mar ou do solo Estado do mar, estações costeiras. Estia. o. So sol: estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nuvens: Cl — Cirrus. Cs — Cirrostratus. Cc — Cirrocumulus. Ac — Allicumulus. As — Altostratus de — Stratocumulus. Ns — Nimbostratus. Cu — Cumulus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 2 horas de ontem às 9 horas de hoje

O tempo decorreu ameno todo o período. A temperatura foi estável. A's médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 20.7 e mínima 15.4 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 20.6 e mínima 16.7, respectivamente, até 13 horas e as 7 horas e 50 minutos. Os ventos predominaram de sul a oeste, frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi, em geral, instável com chuvas fracas no litoral e bem nublado no interior. A's 9 horas, o tempo apresentava-se, em geral, encoberto. Sem alarme os ventos de sueste a nordeste, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas apresentou-se encoberto e assim continuava hoje, às 9 horas. Os ventos predominaram de sueste a nordeste frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bem nublado e assim continuava hoje, às 9 horas. Os ventos predominaram de sueste a nordeste, frescos

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	20.8	15.5	2.5	Taquara da Tijuca	14.9	12.0	—
Pão de Açúcar	—	—	—	Saenz Peña	21.0	15.9	0.1	Santa Cruz	—	—	—
Paqueta	21.9	14.8	5.6	Andaraí	—	—	—	Bangu	—	—	—
Ipanema	21.0	16.4	0.7	Observatório	20.6	16.7	—	Campo dos Afonsos	19.2	16.2	1.2

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	200										5,000										Altura múltipla
	Dir	Vel. km./h.	Dir	Vel. km./h.	Dir	Vel. km./h.	Dir	Vel. km./h.	Dir	Vel. km./h.	Dir	Vel. km./h.	Dir	Vel. km./h.	Dir	Vel. km./h.	Dir	Vel. km./h.	Dir	Vel. km./h.	
São Gabriel (X)	SE	11	ESE	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Alagoas	—	17	—	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém	—	20	—	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
São Luiz	—	31	—	51	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,500 ms.
Quixeramobim	—	43	—	51	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,050 ms.
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X)	—	26	—	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,400 ms.
Olinda	—	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	450 ms.
Macaré	—	12	—	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,350 ms.
São Salvador	—	13	—	44	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,500 ms.
Quatana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiania (X)	—	31	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,050 ms.
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campo (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.) (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba	—	07	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,850 ms.
Florianópolis	—	07	—	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,700 ms.
Porto Alegre	—	07	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4,050 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Tempo ocorrido
18 horas de ante-onhem
às 9 horas de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas					(T.T.)	(T.T.)		
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T.T.)	(T.T.)	(RR)	(W)
S. Salvador.....	NE	2	17.4	26	85	Nb	Ac	0	5	N	7	U'mido.	23	22	3	B E
Barra do Rio Grande.....	N	1	12.7	24	55	Si	0	0	0	-	7	Calmo	33	24	0	E
Barreiras (X).....	SE	5	13.5	21	92	Ch	0	0	8	Chuva	-	S.co	28	17	0	Chuva
Cacitê.....	SE	5	19.6	23	85	Cb-sc	0	0	8	Chuva	5	P. agit.	23	22	13	E
Caravélas.....	NE	1	17.8	23	85	Si	As	0	8	Chuva	7	Iraqu.	29	24	0	V
Ilhéos.....	E	4	-	27	40	Cu	Ac	0	4	N	7	Seco	23	21	0	B
Remanso.....	E	2	15.9	26	65	Cu	As	0	8	N	6	U'mido	33	10	0	V
Rio Branco.....	SE	1	15.0	19	75	Cb-sc	0	0	0	N	7	U'mido	28	17	0	B
Belo Horizonte.....	SE	2	11.1	20	85	0	0	0	0	N	2	Seco	16	16	0	V
Araxá.....	SE	2	18.2	17	75	0	0	0	0	N	2	Seco	26	11	0	E
Cambuquira.....	NE	2	18.2	17	75	0	0	0	0	N	2	Seco	26	11	0	V
Caratinga.....	SE	1	18.5	20	65	0	Ac	0	5	N	6	Seco	30	17	0	E
Carambú.....	NE	2	20.2	12	92	0	Ac-as	0	8	E	3	Seco	27	17	0	E
Diamantina.....	SE	0	14.9	17	85	Si	0	0	8	E	4	Seco	25	16	0	Chuva
Fortaleza (X).....	E	2	10.7	27	75	Si	0	0	4	N	9	Seco	-	20	0	B
Januária.....	S	1	23.2	15	75	Si	As	0	3	E	8	U'mido	25	13	0	B
Juiz de Fôra.....	E	8	18.6	18	75	0	0	0	0	N	-	Seco	27	13	0	B
Lavras.....	SE	2	13.3	23	75	0	0	0	4	N	-	Seco	33	15	0	B
Monte Alegre.....	SE	2	14.9	17	85	Si	0	0	0	E	2	Seco	25	12	0	E
Montes Claros (X).....	NE	2	-	14	32	Si	0	0	3	E	2	Seco	25	12	0	E
Muzambinho.....	NE	2	-	14	32	Si	0	0	3	E	2	Seco	25	12	0	E
Ouro Fino (X).....	NE	4	15.4	25	75	0	0	0	0	E	5	Seco	31	20	0	B
Paracatu.....	NE	2	13.0	27	55	0	0	0	0	E	4	Seco	33	19	0	B
Pirapora.....	NE	2	13.0	27	55	0	0	0	0	E	4	Seco	33	19	0	B
Poços de Caldas.....	SE	1	23.0	13	45	Cu	0	0	2	N	5	U'mido	25	8	0	B
Santos Dumont.....	SE	1	15.8	15	85	Si	0	0	8	E	6	Seco	22	11	0	B
S. João del Rei.....	SE	2	16.3	15	85	Si	0	0	8	E	6	Seco	22	11	0	B
S. Lourenço.....	C	0	20.2	17	75	Cu	0	0	5	N	7	U'mido	23	10	0	E
Teófilo Otoni.....	NE	0	13.5	21	75	0	0	0	3	E	4	Seco	31	21	0	E
Uberaba.....	SE	0	18.2	17	92	0	0	0	8	E	3	Seco	32	14	0	E
Viçosa.....	SE	2	18.2	17	92	0	0	0	8	E	3	Seco	32	14	0	E
Goiânia (X).....	NE	1	13.9	22	65	0	As	0	6	N	8	Calmo	30	19	0	V
Catalão.....	C	0	9.6	25	65	0	Ac	0	2	N	8	U'mido	30	13	0	E
Formosa.....	NW	0	14.6	20	65	Cu	Ac	0	7	B	7	Seco	29	18	0	E
Porto Nacional.....	C	0	16.2	23	85	0	Ac	0	4	B	7	Seco	30	18	0	E
Pirenópolis.....	C	0	17.0	23	75	0	Ac	0	4	B	7	Seco	33	21	0	E
Santa Luzia.....	C	0	13.8	24	65	0	0	0	0	L	7	Seco	31	16	0	B
Curitiba.....	E	3	16.0	25	-	0	0	0	0	L	7	Seco	31	16	0	B
Aquidauana.....	NNE	2	17.2	22	45	0	0	0	0	N	5	Seco	31	13	0	B
Bela Vista (X).....	SE	1	15.7	25	45	0	0	0	0	N	7	Seco	35	22	0	E
Campo Grande.....	SE	1	14.6	20	92	Sc	Ac	0	4	N	8	Seco	32	15	0	E
Corumbá.....	C	0	14.3	23	85	0	Ac	0	3	N	7	Seco	33	17	0	E
Presidente Murinho (Sangradouro).....	C	0	14.3	23	85	0	Ac	0	3	N	7	Seco	33	17	0	E
S. Lázaro de Cáceres.....	C	0	14.3	23	85	0	Ac	0	3	N	7	Seco	33	17	0	E

Estações

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Tempo ocorrido
18 horas de ante-oncem
às 9 horas de ontem

Estações

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura		Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido	(W)
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas					(T.T.)	(T.T.)			
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(Cl)	(CM)	(Ch)	(N)	(wv)	(V)	(E ou S)	(T.T.)	(T.T.)	(RR)		
Três Lagoas.....	NE	3	17.2	19	55	0	0	0	5	N	6	Sêco	32	15	0	B	Chvs.
Utiariti.....	C	0	12.9	22	85	0	0	0	5	N	4	U'mido	25	20	0.2	E	Chuva
Vitória.....	SW	3	21.0	21	75	0	0	0	8	N	6	Calmo	25	19	2	E	Chuva
Conceição da Barra.....	S	3	20.2	21	75	0	0	0	8	N	5	P. agil.	24	19	0	E	Chuva
Cachoeiro de Itapemirim.....	C	0	24.0	21	75	0	0	0	8	N	5	Sêco	21	17	0.1	E	Chuva
Rio de Janeiro.....	C	0	23.7	17	72	0	0	0	8	N	6	Transp.	23	17	0.2	V	Chuva
Angra dos Reis.....	C	0	24.3	20	85	0	0	0	8	N	4	P. agil.	22	17	0	E	Chuva
Cabo Frio.....	C	0	23.4	19	92	0	0	0	8	N	4	Sêco	23	17	0	E	Chvs.
Campos.....	C	1	22.7	21	65	0	0	0	8	N	5	Sêco	23	18	0	E	Chvs.
Fluminense.....	C	0	21.5	18	75	0	0	0	8	N	5	C/ondas	23	18	0.2	E	Chvs.
Macaré.....	NW	3	23.4	21	75	0	0	0	8	N	4	Ench.	24	10	10	E	Chuva
Petrópolis.....	C	0	23.4	13	92	0	0	0	8	N	4	Sêco	22	14	0.6	E	Chuva
Rezende.....	NE	2	21.5	13	75	0	0	0	8	N	4	U'mido	19	14	2	E	Chuva
Santa Maria Madalena.....	SE	1	22.4	16	65	0	0	0	8	N	5	U'mido	18	11	2	E	Chuva
Terresopolis.....	SW	2	21.0	14	85	0	0	0	8	N	6	U'mido	20	14	0	E	Chuva
Vasouras.....	S	1	23.9	17	85	0	0	0	8	N	8	Sêco	15	10	0	E	Chuva
S. Paulo.....	SE	3	21.9	15	55	0	0	0	8	N	8	Sêco	26	18	0	E	Chuva
Avare.....	SE	4	21.4	11	55	0	0	0	8	N	7	Sêco	23	11	0	E	Chuva
Campanhas.....	SE	2	21.5	18	55	0	0	0	8	N	9	Sêco	24	6	0	E	Chuva
Raposa.....	SE	3	21.4	14	55	0	0	0	8	N	9	Sêco	33	5	0	E	Chuva
Itaúna.....	SE	3	17.1	13	55	0	0	0	8	N	9	Sêco	30	14	0	E	Chuva
Ribeirão Preto.....	SE	2	17.1	13	55	0	0	0	8	N	9	Calmo	18	9	0	E	Chuva
Sauro.....	C	0	23.1	19	75	0	0	0	8	N	6	U'mido	21	5	0	E	Chuva
S. Carlos do Pinhal.....	SE	1	19.1	13	75	0	0	0	8	N	6	Calmo	27	8	0	E	Chuva
São Sebastião.....	C	0	22.3	21	75	0	0	0	8	N	7	Sêco	19	6	0.1	E	Chuva
Souza.....	SE	3	21.8	17	75	0	0	0	8	N	6	Sêco	25	14	0	E	Chuva
Lambaré.....	S	2	22.3	17	75	0	0	0	8	N	6	Sêco	24	7	0	E	Chuva
Cristina.....	SE	2	21.0	12	85	0	0	0	8	N	6	Sêco	23	6	0	E	Chuva
Castro.....	E	4	24.9	10	65	0	0	0	8	N	6	Sêco	24	7	0	E	Chuva
Quatzenova.....	E	3	24.3	12	65	0	0	0	8	N	6	Sêco	23	6	0	E	Chuva
Ivaí.....	SE	1	24.2	13	75	0	0	0	8	N	6	Sêco	22	4	0	E	Chuva
Itaúna.....	SE	4	24.2	10	85	0	0	0	8	N	6	Sêco	22	4	0	E	Chuva
Itaúna.....	SE	0	25.1	18	75	0	0	0	8	N	6	Sêco	22	5	0	E	Chuva
Itaúna.....	SE	2	23.6	12	65	0	0	0	8	N	6	Sêco	22	5	0	E	Chuva
Ponta Grossa.....	SW	2	24.2	13	75	0	0	0	8	N	6	Sêco	22	5	0	E	Chuva
Rio Negro.....	E	4	24.8	17	75	0	0	0	8	N	6	Sêco	22	5	0	E	Chuva
Floresópolis.....	E	0	23.8	15	75	0	0	0	8	N	6	Sêco	22	5	0	E	Chuva
Araraquã.....	C	0	25.2	15	92	0	0	0	8	N	6	Sêco	22	5	0	E	Chuva
Fluminense.....	C	1	24.9	13	65	0	0	0	8	N	6	Sêco	22	5	0	E	Chuva
Camboriú.....	C	0	24.7	18	65	0	0	0	8	N	6	Sêco	22	5	0	E	Chuva
Campos Novos.....	C	1	24.7	18	65	0	0	0	8	N	6	Sêco	22	5	0	E	Chuva
Lima.....	C	0	20.2	12	65	0	0	0	8	N	6	Sêco	22	5	0	E	Chuva
Lagoa.....	NE	7	25.4	17	75	0	0	0	8	N	6	Sêco	22	5	0	E	Chuva
S. Francisco do Sul.....	SW	1	25.4	17	75	0	0	0	8	N	6	Sêco	22	5	0	E	Chuva

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Garcão.....	20.6	14.4	—	Jardim Botânico.....	25.0	14.6	0.0	Taguara da Tijuca.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	21.6	14.2	—	Saenz Peña.....	25.6	15.4	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	22.0	13.1	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipanema.....	23.4	16.8	0.0	Observatório.....	23.2	17.6	—	Campo dos Afonsos.....	24.4	15.0	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000
Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.

Estações Aerológicas

São Gabriel (XX).....	S	14	SSE	25	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Mantens.....	S	10	E	15	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Belém.....	S	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luís (XX).....	E	15	E	33	E	45	E	89	—	—	—	2.900 ms.
Quixeremobim.....	E	48	E	45	E	32	E	32	ESE	43	—	3.850 ms.
Fernando de Noronha.....	E	31	ESE	30	SE	35	SE	40	—	—	—	1.500 ms.
Natal.....	E	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (XX).....	E	26	E	18	ENE	32	ENE	28	—	—	—	1.500 ms.
Flacaré.....	N	2	SSE	3	SE	23	SE	27	—	—	—	2.750 ms.
São Salvador (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos.....	S	14	SSW	17	S	18	SSW	16	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro (XX).....	S	11	SSE	11	S	11	—	16	SE	17	—	1.050 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.).....	SSW	7	SE	8	SE	19	ESE	20	—	—	—	5.400 ms.
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	E	7	ENE	4	NW	12	SE	3	SSE	18	S	1.850 ms.
Florianópolis.....	ESE	11	E	18	ENE	11	ESE	7	SE	6	SSW	5.250 ms.
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.600 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

XX XX — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938

Praças

	Oficial	A vista Livre
Londres	—	85\$919
Paris	—	\$500
Itália	—	\$963
Alemanha:		
Reichsmark	—	7\$120
Reisemark	—	4\$000
Verrechnungsmark	—	5\$994
Unterstützungsmark	—	3\$968
Portugal	—	\$824
Bélgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	3\$020
Espanha	—	—
Suiza	—	4\$200
Suécia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slováquia	—	—
Nova York	—	17\$441
Montevideo	—	8\$000
Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$655
Havana	—	9\$665
Japão	—	5\$118
Rumânia	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	—
Chile	—	—
Polónia	—	3\$500

Moedas

Libra	97\$434
Dólar	20\$083
Frânco	\$545
Frânco suíço	4\$300
Escudo	\$915
Peso argentino	5\$057
Peso uruguaio	7\$828
Lira	\$811
Yen	5\$037
Coroa sueca	4\$900
Zloty	3\$450

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$000, 5%	812\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	815\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, port.	807\$000
Reajustamento Econômico de 500\$, 5%, port.	380\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5%, port.	780\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7% (1930)	1:040\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7% (1932)	1:055\$000

Apólices municipais:

Empréstimo Municipal de 1904, port.	456\$000
Empréstimo Municipal de 1914, nom.	137\$500
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto 1.535)	180\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	174\$000

Apólices municipais dos Estados:

Porto Alegre de 50\$, 3 1/2%, port.	38\$000
Belo Horizonte de 1:000\$, 7%, port.	757\$000
São Bernardo de 1:000\$, 9%, port.	985\$000

Apólices estaduais:

Estado de Minas Gerais de 200\$, 5%, port. (1934), 1ª série	144\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9%, port. (1934), 2ª série	184\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 7%, port. (1934), 3ª série	172\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5%, port.	186\$000
Estado de São Paulo de 1:000\$, 8%, port. (uniformizadas)	971\$000

Ações de companhias:

Petropolitana	170\$000
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	110\$000
Docas de Santos, port.	250\$000

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

N. 215

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938

Movimento do dia 4

Café

	Sacas
Entradas	20.775
Saídas	12.748
Consumo local	506
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existência	426.459

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Preços por sacos com 60 quilos:

	Sacas
Entradas	3.731
Saídas	3.734
Existência	3.409

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	55\$000 a 55\$500
C. amarelo	Nominal
Mascavinho	Não há
Mascavo	48\$000 a 50\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	1.766
Saídas	823
Existência	10.404

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos e/mercado disponível:

Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	42\$000 a 42\$500
Tipo 4	41\$000 a 41\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	40\$000 a 40\$500
Tipo 5	36\$500 a 37\$000

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5	36\$500 a 37\$000
------------------	-------------------

O síndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

N. 216

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1938

Movimento do dia 5

Café

	Sacas
Entradas	14.923
Saídas	4.916
Consumo local	500
Café doado	2.000
Café de bonificação	100
Existência	138.036

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

	Sacas
Entradas	1.406
Saídas	1.406
Existência	1.406

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	55\$000 a 55\$500
C. amarelo	Nominal
Mascavinho	Não há
Mascavo	48\$000 a 50\$000

Algodão

Entradas: Não houve.	Fardos
Saídas	380
Existência	10.024

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	41\$500 a 42\$000
Tipo 4	40\$000 a 40\$500

Fibra média:

Sertões: 8

Tipo	39\$500 a 40\$000
Tipo 5	36\$000 a 36\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5	35\$500 a 36\$000
--------------	-------------------

O síndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONÍVEL

N. 217

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938

Movimento do dia 6

Café

Entradas	Sacas
Saídas	11.898
Consumo local	55.480
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	500
Café de bonificação	—
Existência	393.954

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Entradas	Sacas
Saídas	22.429
Existência	3.009
Existência	22.829

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	55\$000 a 55\$500
C. amarelo	Nominal
Mascavinho	Não há
Mascavo	48\$000 a 50\$000

Algodão

Entradas	Fardos
Saídas	766
Existência	441
Existência	10.349

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos c/mercado disponível:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	41\$500 a 42\$000
Tipo 4	40\$000 a 40\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo	39\$500 a 40\$000
Tipo 5	36\$000 a 36\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5	35\$500 a 36\$000
--------------	-------------------

O síndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONÍVEL

N. 218

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1938

Movimento do dia 7

Café

Entradas	Sacas
Saídas	13.441
Consumo local	11.369
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café	500
Café de bonificação	—
Existência	995.226

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Entradas	Sacas
Saídas	14.289
Existência	4.289
Existência	32.829
Branco cristal	55\$000 a 55\$500
C. amarelo	Nominal
Mascavinho	Não há
Mascavo	48\$000 a 50\$000

Algodão

Entradas	Fardos
Saídas	27
Existência	270
Existência	10.106

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos c/mercado disponível:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	41\$500 a 42\$000
Tipo 4	40\$000 a 40\$500

Fibra média:

Ceará:

Tipo	39\$500 a 40\$000
Tipo 5	36\$000 a 36\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5	35\$500 a 36\$000
--------------	-------------------

O síndico, Bento Dias Pereira.

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 26 DE SETEMBRO A 1 DE OUTUBRO DE 1938

Gênero — Qualidade e procedência

Preço: Mínimo e máximo — Unidade de venda

Águas minerais:

Por caixa s/casco e c/casco:

Nacionais — Diversas marcas	37\$000	35\$000
-----------------------------------	---------	---------

Algodão em rama:

Por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa — Seridó tipo 5	40\$000	40\$500
Fibra curta — Paulista tipo 5	36\$500	37\$000

Aguardente:

Por pipa c/480 litros:

De Parati	380\$000
De Angra	380\$000
De Campos	280\$000 300\$000

Alcool:

De 40 graus	400\$000	420\$000
-------------------	----------	----------

Alfafa:

Por quilo

Nacional	\$540	\$560
----------------	-------	-------

Alhos:

Por 100:

Nacionais	1\$500	6\$000
Estrangeiros	8\$000	9\$000

Arroz:

Por 60 quilos:

Agulha especial (brilhado)	90\$000	92\$000
Agulha de 1ª (brilhado)	78\$000	80\$000
Agulha especial	88\$000	90\$000
Japonês especial	60\$000	62\$000
Japonês de 1ª	58\$000	60\$000
Japonês de 2ª	52\$000	54\$000
Japonês de 3ª	50\$000	52\$000
Sanga	Nominal	

Açúcar:

Por 60 quilos:

Branco cristal	55\$000	55\$500
Cristal amarelo	Nominal	
Mascavinho	Não há	
Mascavo	38\$000	50\$000

Por quilo:

Refinado de 1ª (extra)	—	1\$140
Refinado de 1ª	—	1\$000
Refinado de 3ª	—	\$850

Bacaláu:

Por caixa c/ 58 quilos:

Especial	270\$000	275\$000
Superior	260\$000	265\$000
Escamudo	218\$000	220\$000

Banha:

Por caixa c/ 60 quilos:

De Porto Alegre	212\$000	235\$000
De Laguna	212\$000	213\$000
De Itajaí	220\$000	237\$000

Batatas:

Por quilo:

Nacional — do interior	\$500	\$800
Nacional — do sul	\$400	\$700

Cebolas:

Por caixa:

Nacionais (Paulistas)	1\$800	2\$000
-----------------------	--------	--------

Café:

Por quilo:

Torrado de 1ª	Nominal	
Torrado de 2ª	Nominal	

Por 10 quilos:

Em grão — tipo 7	Nominal	
------------------	---------	--

Farinha de mandioca:

Por 50 quilos:

Especial	32\$000	33\$000
Fina	30\$000	31\$000
Entrefina	26\$000	27\$000
Grossa	Nominal	

Farelo de trigo:

Por saco c/ 35 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	9\$000	9\$500
-----------------------	--------	--------

Reinoído:

Por saco c/ 40 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	13\$500	14\$000
-----------------------	---------	---------

Farelinho:

Por saco c/ 35 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	9\$500	10\$000
-----------------------	--------	---------

Farinha de trigo:

Por saco c/ 50 quilos:

De 1ª qualidade	—	46\$500
De 2ª qualidade	—	44\$000
Semolina	—	51\$500

Feijão:

Por saco c/ 60 quilos:

Preto especial	29\$000	40\$000
Preto bom	18\$000	20\$000
Manteiga (novo)	42\$000	46\$000
Branco (novo)	45\$000	75\$000
Mulatinho	34\$000	38\$000

Lombo de porco:

Por quilo:

De Minas — Salgado	2\$500	2\$700
De Sul — Salgado	2\$000	2\$300

Manteiga:

Por quilo:

Do Interior	4\$000	6\$000
-------------	--------	--------

Milho:

Por saco c/ 60 quilos:

Amarelo	21\$000	22\$000
Vermelho (Catete)	22\$000	23\$000
Mesclado	19\$000	20\$000

Óleo:

Por quilo bruto:

De linhaça — em barril	—	3\$600
De linhaça — em lata	—	3\$800

Por litro:

De caroço de algodão, nacional	—	2\$800
--------------------------------	---	--------

Polvilho:

Por quilo:

Do Norte	\$800	\$850
Do Sul	\$800	\$850

Sal:

Por saco c/ 60 quilos:

Do Norte — grosso	—	17\$000
Do Norte — moído	—	18\$300
De Cabo Frio — grosso	—	15\$000
De Cabo Frio — moído	—	16\$200

Tapioca:

Por quilo:

Diversas procedências (Sul)	1\$000	1\$100
-----------------------------	--------	--------

Toucinho:

Mineiro	2\$700	2\$800
Paulista	3\$000	3\$100
De fumeiro	4\$200	4\$300

Xarque:

Por quilo:

Nacional — mantas puras	3\$200	3\$300
Do Sul — patos e mantas	2\$200	2\$300
Mineiro	3\$100	3\$200

Bento Dias Pereira, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 7 de outubro de 1938	11.653:716\$600	11.472:623\$600
Em 8 de outubro de 1938	1.752:410\$800	1.749:218\$800
Total	13.406:127\$400	13.221:842\$400
Em igual período de 1937	7.800:956\$400	7.697:532\$400
Diferença para mais em 1938	5.605:171\$000	5.524:310\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de outubro de 1938	369.497:335\$700	364.338:074\$900
Em igual período de 1937	274.325:989\$300	267.012:288\$200
Diferença para mais em 1938	95.171:346\$400	97.325:786\$700

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 5 de outubro de 1938.....	5.829:796\$100
Em 6 de outubro de 1938.....	1.142:512\$100
Total.....	6.972:308\$200
Em igual período de 1937.....	5.791:155\$400

Diferença para mais em 1938.....	1.181:152\$600
----------------------------------	----------------

Arrecadada de 3 de janeiro a 6 de outubro de 1938.....	247.240:159\$300
Em igual período de 1937.....	207.802:020\$900

Diferença para mais em 1938.....	39.438:138\$400
----------------------------------	-----------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 5 de outubro de 1938.....	5.787:127\$200
Em 1 de outubro de 1938.....	1.136:732\$800

Total.....	6.924:159\$800
Em igual período de 1937.....	5.744:342\$300

Diferença para mais em 1938.....	1.179:817\$500
----------------------------------	----------------

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
7 de outubro de 1938.....	1.777:800\$390
7 de outubro de 1937.....	1.338:326\$800

Receita mensal:	
De 1 de outubro a 7 de outubro de 1938.....	7.686:458\$500
De 1 de outubro a 7 de outubro de 1937.....	8.740:893\$500

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	1.054:435\$000
---	----------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 7 de outubro de 1938.....	372.131:058\$290
De 2 de janeiro a 7 de outubro de 1937.....	372.513:009\$500

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	381:951\$300
---	--------------

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

São chamados a comparecer na próxima quinta-feira, dia 13 de outubro, no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no 1º andar do edifício da Imprensa Nacional, praça Marechal Azevedo, afim de prestar a primeira parte da prova de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos inscritos no concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de servente de qualquer ministério, respectivamente:

As 11 horas:

- 503 — Valdemar Valentim.
- 504 — Anibal Alves Ribeiro
- 505 — Jaime Ferreira Cavalcanti.
- 507 — Vito Brandi.
- 508 — Sebastião dos Prazeres.
- 509 — João Varela de Almeida
- 510 — Lucas Pequeno de Moraes.
- 511 — Manuel de Moraes Rego.
- 512 — Milton Pereira dos Reis.
- 513 — José de Matos Teles.
- 514 — Cândido Coelho Cardoso.
- 515 — Joel Guimarães.
- 516 — José Fernandes Figueiredo.
- 517 — Afonso Soares Pinto.
- 518 — Heli de Moraes.
- 519 — Dario da Fonseca.

- 520 — José Felipe de Oliveira.
- 521 — Odilon Alves Caetano.
- 522 — Diomedes Virgílio de Sousa.
- 523 — Alfreddinho Ramos.
- 524 — Sílvia Quintino de Oliveira.
- 525 — Ideal Machado.
- 527 — José Gomes da Silva.
- 528 — Armando Pereira dos Anjos.
- 529 — Acir de Oliveira.

As 13 horas:

- 530 — Lauro Schmidt.
- 532 — José de Oliveira e Silva.
- 533 — Rubens Moraes.
- 534 — Sebastião Antônio da Costa.
- 535 — Francisco Oliveira da Costa.
- 536 — Adair Lemos da Silva.
- 537 — Armando Ferreira.
- 538 — Hélio Costa.
- 539 — Humberto da Silva Tonelote.
- 540 — Oduvaldo Lessa Paiva.
- 541 — Delmar da Silva Marvigner.
- 542 — Garibaldi Tonelote.
- 543 — Osvaldo de Almeida.
- 544 — Homero Dias Leal.
- 546 — Nilson de Araujo.
- 547 — Jaime Rodrigues Nogueira.
- 548 — Djalma Correia Júlio.
- 549 — Mário Alves Rego.
- 550 — Antônio Jesus Martins.
- 551 — Emídio Ferreira da Costa.
- 552 — Trajano de Moraes.
- 553 — Luiz Gonzaga de Sousa Chagas.
- 554 — Alvaro Costa.
- 555 — Francisco Gomes dos Santos.
- 556 — Rubem Ferreira de Farias.

A segunda parte da prova efetuar-se-á em dias e horas que serão previamente comunicados aos candidatos quando comparecerem no Serviço de Biometria.

Não haverá segunda chamada, impedindo o não comparecimento do candidato seja sob que pretexto for, em sua desistência total e exclusão do concurso.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, em 10 de outubro de 1938. — Roberto de Vasconcellos, secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Seção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada a Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto-lei n. 664, de 2 de setembro de 1938, em que é interessado o Estado da Paraíba.

Decreto-lei n. 733, de 22 de setembro de 1938, em que é interessado o Banco Mineiro da Produção.

Decreto-lei n. 760, de 4 de outubro de 1938, em que é interessada a Viação Aérea São Paulo S.A.

Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada a Ass. Comercial de Boa Vista do Erechim.

Decreto n. 3.075, de 15 de setembro de 1938, em que é interessada a Casa Falchi S/A.

Decreto n. 3.108, de 27 de setembro de 1938, em que é interessada a Faculdade Fluminense de Medicina.

Decreto n. 3.109, de 27 de setembro de 1938, em que é interessado o Ginásio Arte e Instrução.

Decreto n. 3.132, de 6 de outubro de 1938, em que é interessado Lauro de Santana Helo.

Decreto n. 3.434, de 6 de outubro de 1938, em que é interessada a Agência Financeira de Portugal.

Decreto n. 3.137, de 8 de outubro de 1938, em que é interessada Sociedade Anônima Rádio Mineira.

Decreto n. 3.138, de 8 de outubro de 1938, em que é interessada "A Piratininha" Companhia Nacional de Seguros.

Decreto n. 3.140, de 8 de outubro de 1938, em que é interessada Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1938. — Jaime de Oliveira Araújo, encarregado da Seção de Publicações.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial*, de 24 de setembro próximo passado, págs. 19.239 e 19.240, e especificações complementares publicadas no *Diário Oficial*, de 4 de outubro corrente, págs. 20.027.

Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, 5 de outubro de 1938. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA DOCÊNCIA LIVRE

De ordem do Sr. diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1 a 31 de janeiro de 1939, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 579, as inscrições ao concurso para a Docência Livre das cadeiras Farmácia Química, Química Industrial Farmacêutica, Higiene e Legislação Farmacêutica e Química Biológica (10^a, 11^a, 12^a e 13^a cadeiras do curso de Farmácia) e Prótese Buro-Facial, Patologia e Terapêutica aplicada e Orfodontia e Odontopediatria (10^a, 11^a e 12^a cadeiras do curso de odontologia.)

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos, ha cinco anos, de diploma profissional ou científico de instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1^o, um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes;

2^o, diploma profissional em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação, Saúde Pública e no Departamento de Saúde do Estado;

3^o, prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

4^o, prova de quitação com o Serviço Militar;

5^o, prova de sanidade e idoneidade moral;

6^o, memorial, com documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

7^o, 50 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 5⁰ páginas, no mínimo sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à matéria em concurso.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituições em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a cadeira em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

a) defesa de tese;

b) prova escrita;

c) prova prática;

d) prova didática.

São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 1 de outubro de 1938. — O secretário, prof. *Archimedes Baillet*.

Reconheço a firma supra do prof. *Archimedes Baillet*.

São Paulo — Tabelionato Veiga, 6 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Luiz Mendes Rodrigues*, escrevente autorizado.

(C 7.000 — 29-9-1938 — 5.193\$400 — 13 vezes)

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Dr. *Gildo Amado*, responsável pelo prédio à rua Nascimento Silva n. 461 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 177 e do termo de intimação n. 44.656.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 6 de outubro de 1938. — *Celso C. Gonçalves*, escrivão.

Departamento Nacional de Saúde

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Pelo presente fica intimado o farmacêutico *Marcello Robertson Liberalli*, responsável pela "Farmácia Liberalli", sita no Campo de São Cristóvão n. 162, a depositar, na Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saúde, mediante guia fornecida por esta Seção, a importância de 500\$000 (quinhentos mil réis), multa que lhe foi imposta por esta Seção, por infração do art. 161 do decreto número 20.377, de 8 de setembro de 1931, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do presente edital, findo o qual será processado no Juízo competente, para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938. — *José Monteiro de Sa Freire*, oficial.

Departamento Nacional de Saúde

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Pelo presente fica intimado o Sr. *Gaspar Roussolières*, dentista prático licenciado, com consultório à Avenida Rio Branco n. 128, a depositar na Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saúde mediante guia fornecida por esta Seção, a importância de 100\$000 (cem mil réis), multa que lhe foi imposta por esta Seção por infração do art. 8^o do decreto 21.073, de 1932, dentro do prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente edital, findo o qual será processado no Juízo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938. — *José Monteiro de Sa Freire*, oficial.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

a) no *Diário Oficial* de 6 do corrente, à página 20.201;

b) no *Diário Oficial* de 6 do corrente, à página 20.204.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 17-A

De ordem do Sr. diretor, chamo a atenção dos interessados, que o Sr. *Armando Câneo de Pontes* requereu em aforamento parte do lote de terreno n. 10 da rua Príncipe de Grão Pará, situado na Fazenda Nacional de Santa Cruz e, com a área de 1.223,32, 4.121, e publicado no "Diário Oficial" de 10-9-1938.

Processo n. 63.368-37.

Em 9 de setembro de 1938. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão, classe K.

(C — 6.521 — 9-9-1938 — 325\$400 — 29 vezes)

Recebedoria do Distrito Federal

PRIMEIRA SUBDIRETORIA

TAXA DE SANEAMENTO

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 6^o, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1 a 30 de novembro do corrente ano, se procederá a cobrança, sem multa, da taxa de saneamento de 1938, devendo ser apresentado o conhecimento anterior.

Outrossim, previno aos senhores contribuintes que a referida taxa não paga na época acima referida, incorrerá na multa de 10 %.

Primeira Subdiretoria, 30 de setembro de 1938. — O sub-diretor, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado Manuel Peres a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias contados da publicação deste, a importância de 500\$300, conforme foi resolvido no processo n. 33.623, de 1938.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 7 de outubro de 1938. — *Armando Guedes de Mello*, oficial administrativo K.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Tribunal Marítimo Administrativo**

PARA CIÊNCIA A TERCEIROS INTERESSADOS DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELA TRIBUNAL MARÍTIMO ADMINISTRATIVO, NA FORMA ABAIXO:

O vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados pelo prazo de quinze dias a contar da publicação do presente que, por este Tribunal, foi proferido acórdão em o processo número trezentos e dez, referente ao naufrágio da chata "B. O. Q. 40", ocorrido em quatorze de janeiro do corrente ano, no porto desta capital, julgando fortuito o referido acidente, e, consequentemente, mandando arquivar o respectivo processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos sete de outubro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Hugo Balloussier, oficial administrativo, classe II, o datilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Dario Pais Leme de Castro*, vice-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Inspetoria Geral do Ensino do Exército****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO — CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA****EDITAL N. 11**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 28 de setembro do corrente ano, página n. 19.700.

Quartel em Aadaraj, 26 de setembro de 1938. — *Hugo de Faria*, capitão, secretário.

Segunda Região Militar — Segunda Divisão de Infantaria**2.ª REGIÃO MILITAR e 2.ª DIVISÃO DE INFANTARIA****ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA**

De ordem do Sr. tenente coronel chefe do Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2.ª Região Militar, faço saber aos interessados que, na sede do Estabelecimento, à rua Conselheiro Brotero n. 475, Barra Funda, São Paulo, acha-se a venda, pela melhor oferta, o seguinte material:

Retalhos de algodão, 7.304 quilos.
Idem de lã, 1.000 quilos.
Idem, de couro, 669 quilos.
Idem, de lona, 879 quilos.
Papeis velhos, 956 quilos.
Aparas de madeira, 20 metros cubicos.
Cantis velhos de folha.

Em 2 de outubro de 1938. — *Socrates Nogueira Pinto*, 1.º tenente adm. secretário di C. A.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de objetos de valor declarado, caídos em refúgio definitivo publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à página n. 18.471.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o escriturário da classe "E" desta Estrada, Francisco da Paula Moraes Lacerda, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escritório Central da 3.ª Divisão, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo a sua revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de outubro de 1938. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Concorrência pública para o serviço de navegação entre a Capital Federal e a cidade de Niterói, de acordo com a autorização constante do decreto-lei n. 558, de 13 de julho de 1938.

Chama-se a atenção dos interessados na concorrência supracitada, a realizar-se às 14 horas do dia 11 de novembro próximo futuro, na sede deste Departamento, à praça Mauá n. 10, para o respectivo edital publicado na íntegra no "Diário Oficial" de 29 de setembro de 1938.

Secretaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em 3 de outubro de 1938. — *João Baptista Pereira*, pelo chefe do Expediente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Vegetal**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ADUBOS NECESSÁRIOS AOS TRABALHOS DO INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA DO MESMO DEPARTAMENTO.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa que se realizará às 14 horas do dia 10 de outubro próximo vindouro, nesta Diretoria Geral, edital esse que veio publicado na íntegra, no "Diário Oficial" do dia 24 de setembro do corrente ano, às páginas 19.250 e 19.251.

Seção de Expediente e Contabilidade à Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 26 de setembro de 1938. — *Carlos de Souza Duarte*, diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional da Indústria e Comércio****RETIFICAÇÃO**

Na certidão relativa ao arquivamento de documentos da "Mar", Sociedade Anônima, publicada no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 20.113, onde se lê:

"com respeito à matrícula de oficiais impressores", leia-se: "com respeito à matrícula de oficinas impressoras".

Instituto Nacional de Previdência**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 7**

De ordem do Sr. presidente, faço público que, às 15 horas do dia 24 de outubro do corrente ano, na Comissão de Compras deste Instituto, à rua Pedro Lessa 27, 2º andar, serão recebidas propostas para fornecimento de material para instalação elétrica, constante da relação que o Instituto fornecerá aos interessados, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação de endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o selo de educação e saúde (\$200).

II — Serão entregues em envólucros fechados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles a prova de quitação dos últimos impostos e declaração de estar a firma registrada no Departamento Nacional do Comércio e Indústria. As Sociedades Anônimas, provarão a sua existência legal, de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente exibirá o recibo da caução de 2.000\$000, feita na Tesouraria deste Instituto.

em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, para garantia de sua proposta.

IV — Os envelopes serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha por folha, as propostas dos outros em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com sua rubrica. Uma vez iniciada a leitura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado despectivo.

V — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, consignando por extenso e em algarismos o preço unitário, e o total que o proponente oferece, bem como o prazo da entrega.

VI — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem oferta de redução sobre a que consignar preço mais barato.

VII — Em caso de igualdade de preços, será dada a preferência ao proponente que oferecer maior redução em seu preço.

VIII — Para garantia do fornecimento, o concorrente a quem for adjudicada a concorrência, deverá elevar para 5:000\$000 (cinco contos de réis), a caução de que trata a cláusula III.

IX — O Instituto aplicará a multa de 200\$000, por dia que exceder ao prazo indicado para o fornecimento.

X — A caução de que trata a cláusula VIII será restituída depois de concluído o fornecimento total e dela serão deduzidas as multas em que incidir o fornecedor.

XI — O fornecedor se obriga a retirar, em 24 horas, todo material recusado pela fiscalização e, não o fazendo, o Instituto promoverá a retirada, correndo por conta do fornecedor as despesas daí decorrentes.

XII — O pagamento por parte do Instituto será feito 15 dias após a entrega do material, uma vez comprovada a sua boa qualidade.

XIII — O Instituto reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra-judicial.

XIV — O material, objeto da presente concorrência, deverá ser entregue no Edifício do Instituto, na Esplanada do Castelo.

C. P. C., em 4 de outubro de 1938. — *Ulysses Carvalho*, chefe da Comissão de Compras.

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA POPULAR DE EMERGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO ESTATUTO

Fundada nesta Capital, sua sede, em 17 de dezembro de 1928, por tempo indeterminado, sob a denominação de *Guenilliers Chesd Verain*, é uma sociedade apolítica, seu fim é exclusivamente filantrópico e se destina a conceder pequenos empréstimos, sem juros, pelo prazo máximo de 15 dias, mediante emissão de notas promissórias, devidamente avalizadas, aos seus sócios e às pessoas pobres e necessitadas. Cap. I — Está a constituir-se o seu fundo social que será regulado pelo disposto no capítulo VI. Será dirigida por uma administração, eleita anualmente em assembleia geral, composta de: Presidente (que representará a Caixa em juízo ou fora dele e c/ terceiros), vice-presidente, tesoureiro, secretário, vice-secretário e dois suplentes. (Cap. III — Seus sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade. (Cap. III, número 20) — A assembleia geral cabe alterar seus estatutos atuais, que revogam todas as disposições em contrário, sendo necessário, para este fim, 2/3 dos seus sócios. (Cap. IV, n. 2) — Caso a Caixa não mais puder cumprir a sua finalidade, a administração convocará a assembleia geral para consultar sobre a conveniência da sua dissolução. Neste caso se procederá como determina o capítulo VI. (A. N. P.) — A administração.

(C 7:057 — 8-10-938 — 30\$600)

REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

(REFORMA DO ESTATUTO)

Pessoa Jurídica registrada sob o n. de ordem 1.440, no livro n. 3 de Registro de Sociedades Civis, do Cartório Teffé, em 11 de dezembro de 1923, declara que o seu Conselho Deliberativo aprovou, em sessão realizada em 15 de setembro último, as seguintes alterações em seus estatutos: — Título único — O chefe da Nação Portuguesa, durante a vigência do seu cargo, será considerado Presidente Honorário da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência. — Art. 1.º — Introduzam-se entre "Beneficência" e "Fundada", as palavras: "com sede nesta cidade à rua Santo Amaro n. 60". g) — Conceder em Portugal às senhoras socias e viúvas

de sócios os benefícios que a sociedade concede aos seus associados, incluindo o derepatriação, se tiverem necessidade deles. — Capítulo II — Artigo 2.º — Somente podem ser admitidos como sócios efetivos os portugueses, natos ou naturalizados de ambos os sexos, que tenham ocupação honesta e bom procedimento. Idêntico direito ficará assegurado às esposas dos sócios, não portuguesas, quando os leis do respectivo país não o impedirem. § 5.º — Aos brasileiros, que perderam as qualidades de sócios por força do art. 5.º do decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938, a sociedade assegura todos os benefícios adquiridos por força dos Estatutos, vigentes ao tempo em que foram admitidos. Artigo 8.º — Aos sócios onorários que não forem de nacionalidade portuguesa são reconhecidos os benefícios do artigo 66.º Artigo 20.º — A 15 de dezembro, às 16 horas, reunir-se-á a Assembleia Geral Ordinária para proceder à eleição dos quinze sócios, que farão parte do Conselho Deliberativo no biênio seguinte. Artigo 27.º — As assembleias gerais serão convocadas por anúncios publicados por 3 vezes, em dois dos jornais de maior circulação desta Capital, com cinco dias livres de antecedência, pelo menos, e serão presididas pelo Diretor-Presidente da Sociedade, e, na falta deste, por aquele que legalmente o substitua, pela forma consignada no art. 39.º. O presidente nomeará, dentre os sócios, um primeiro e um segundo secretário, para auxiliarem os trabalhos durante a sessão. Artigo 28.º — A sociedade será administrada e dirigida por uma Diretoria e por um Conselho Deliberativo, com atribuições definidas. § 1.º — Somente podem fazer parte da Diretoria ou do Conselho sócios portugueses. Artigo 29.º — A Diretoria da sociedade, eleita bienalmente, de conformidade com o disposto no Capítulo VII, compor-se-á dos seguintes cargos: — Presidente, Vice-Presidente, 1.º Secretário, 2.º Secretário, 1.º tesoureiro, 2.º tesoureiro, Síndico, 1.º Procurador, 2.º Procurador, 3.º Procurador, 4.º Procurador. Artigo 43.º — Ao 1.º Procurador compete: a) Comprar, de acordo com a Diretoria, os gêneros para consumo, medicamentos e todos os objetos necessários ao uso dos Hospitais; b) Conferir as contas e documentos relativos a fornecimentos feitos aos Hospitais. Ao 2.º Procurador compete: a) Mandar proceder, de acordo com a Diretoria, às construções, consertos, e reparos de que careçam os edifícios dos Hospitais e suas dependências, ou de quaisquer outras propriedades pertencentes à sociedade, zelando pela sua conservação; b) Conferir as contas e mais documentos que tiverem de ser pagos e que digam respeito às obras e reparações feitas nas propriedades da sociedade. Ao 3.º Procurador compete: a) Comprar, de acordo com a Diretoria, os gêneros para consumo e todos os objetos necessários aos estabelecimentos Retiro da Velhice e Sanatório para tuberculosos; b) Conferir as contas e mais documentos que tiverem de ser pagos e digam respeito às aquisições a que se refere a letra anterior. Ao 4.º Procurador compete: a) Substituir os outros Procuradores em seus impedimentos temporários; b) Auxiliar os sempre que para isso seja solicitado por qualquer deles. Número único. — Além das atribuições e funções de seu cargo, os Procuradores exercerão mais as que lhes forem atribuídas pelos regulamentos entrando cada um para a sociedade com a joia de um conto de réis, salvo o disposto na alínea "k" do artigo 38.º Artigo 44.º — O Conselho Deliberativo, composto de onze membros da Diretoria em exercício, de todos os ex-Diretores que tenham exercido o cargo por mais de um ano, dos sócios Beneméritos, e de 15 sócios efetivos ou Beneficentes, eleitos bienalmente, pela Assembleia Geral. § 1.º Os sócios efetivos ou Beneficentes, terminado o biênio para o qual foram eleitos, perdem o assento no Conselho. § 2.º — Será permitida a reeleição destes membros. Artigo 46.º — O Conselho Deliberativo reunir-se-á para deliberar sobre quaisquer assuntos de sua competência, quando a Diretoria o julgar conveniente. Além das reuniões que a Diretoria considerar necessárias e das que forem requeridas por 15 ou mais membros, haverá três reuniões anuais, sendo a primeira a 25 de janeiro às 17 horas, para efeito da alínea j) deste artigo, para atender quaisquer reclamações feitas, tomar conhecimento do balancete do semestre anterior; e, sendo início do biênio administrativo, para, efeitos da alínea e), e para aprovação das contas do biênio anterior. A segunda reunião terá lugar a 25 de julho, às 17 horas, para efeitos da alínea j), atender quaisquer reclamações feitas e tomar conhecimento do balancete do semestre anterior. A terceira reunião terá lugar a 15 de dezembro, às 17 horas para os efeitos da alínea b) e j); e, sendo o fim do biênio administrativo, ainda para os efeitos das alíneas a) e c). Paágrafo único. — Não se realizando no dia designado a reunião ordinária esta se fará no mesmo dia e hora da semana seguinte. Alínea i): — Substituir a palavra "dez" por "quinze". Artigo 47.º — Substitua-se as palavras "vinte e cinco" por "trinta". Artigo 48.º — A convocação do Conselho Deliberativo será feita pelo Diretor-Presidente, extraordinariamente, por meio de aviso publicado, por três vezes, em dois dos jornais de maior circulação desta cidade, com antecedência de cinco dias livres, pelo menos, declarando-se o objeto da reunião. Parágrafo único — Tanto as reuniões do Conselho Deliberativo, como as da Diretoria, serão realizadas, na sala previamente destinada, às 17 horas, na sede da sociedade, salvo motivo de força maior, sendo, neste caso, dado aviso prévio de mudança de hora e lugar, pela imprensa. Artigo 52.º — Corrigir o número de membros da Diretoria. Artigo 54.º — Corrigir o número de "nove" para "onze" nas cédulas. Artigo 57.º — Os sócios eleitos para cargos de Diretoria deverão exercer o mandato por dois anos, podendo ser reeleitos. Artigo 79.º — O mandato dos quinze sócios efetivos eleitos para o Conselho Deliberativo no decorrer deste ano, terminará no fim do atual biênio (1937-1938). — A Diretoria

(C 7:058 — 8-10-938 — 159\$100).

ANÚNCIOS

Companhia Internacional de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária a realizar-se segunda-feira, dia 17 de outubro próximo, às 11 horas, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 48, 5º andar, afim de procederem à eleição para provimento do cargo de diretor-secretário, creado com a reforma dos estatutos sociais, e deliberarem sobre demais assuntos de interesse da companhia.

(C 5.951 — 3-10-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia de Anúncios Luminosos Lux, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas para a assembléia geral que se vai realizar no dia 10 de novembro do corrente ano, às 16 horas, na sede social, afim de deliberar sobre as contas e atos da diretoria, até 31 de dezembro de 1937, e sobre a eleição dos novos diretores e membros do conselho fiscal.

Desde já encontram-se no escritório da companhia, à disposição dos senhores acionistas o balanço encerrado naquela data e os demais documentos exigidos por lei.

As ações ao portador devem ser depositadas na caixa da companhia, pelo menos com 3 (três) dias de antecedência, afim de seus possuidores poderem tomar parte na assembléia.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938. — A diretoria.

(C 867 — 10-10-1938 — 53\$100 — 3 vezes)

A. P. R. S. U.

Mansur & Filhos, negociantes de cereais e moinhos em grosso, fabricantes de marionetas de bauxita, etc., tornam público, para se desfazerem equívocos que são estabelecidos unicamente na cidade de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, não tendo filiais ou agências em qualquer outra parte, nem ligação alguma com firmas homônimas, que giram no país.

Rio Bonito, 6 de outubro de 1938. — Mansur & Filhos.

Reconheço a firma Mansur & Filhos.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — José Carlos de Montreuil, tabelião sucessor

(C 7.145 — 7-10-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

A Praça

Freitas & Gonçalves comunicam à praça, e a seus freguezes e amigos em geral que por escritura pública, lavrada em notas do 6º Ofício, ontem, 5 do corrente, adquiriram do senhor Edgard Vieira Terra o seu estabelecimento comercial de calçados, denominado "A Insinuante", sito à rua da Carioca n. 48, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade passiva comercial.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938. — Freitas & Gonçalves.

Confirmo a declaração supra: — Edgard Vieira Terra.

Reconheço as firmas Freitas & Gonçalves e Edgard Vieira Terra.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Francisco Antonio Machado, tabelião.

(C 6.973 — 7-10-1938 — 58\$100 — 3 vezes)

Associação Guanabara

De acordo com o art. 17 do decreto-lei n. 312, de 3 de março do corrente ano, a diretoria comunica a todos os interessados que restituirá, a partir de 10 do corrente, diariamente, e até o dia 30, a quarta (4ª) quota sobre a importância dos depósitos correspondentes ao recolhimento das consignações das folhas relativas ao mês de agosto.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938.

(C 6.871 — 5-10-1938 — 10\$200)

Companhia Manufatora Fluminense

RUA 1ª DE MARÇO N. 101

De 10 a 13 de outubro próximo futuro e deste último dia em diante, às quintas-feiras, pagar-se-á, no escritório da companhia, à rua Primeiro de Março n. 101, térreo, das 13,30 às 15,30, o cupão n. 18, do valor de 10\$000, vencido em 31 de agosto próximo passado e relativo ao nosso empréstimo-obrigações, 1929, deduzida a importância de \$800 de imposto de renda, em conformidade com o que dispõe o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1938. — Severino Pereira da Silva, presidente.

(C 6.475 — 13-9-1938 — 130\$600 — 8 vezes)

Laboratórios Oforeno S. A.

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, às 11 horas, do dia 25 de outubro de mil novecentos e trinta e oito, na sede da sociedade, à rua Mont' Alegre n. 30-A, em assembléia geral extraordinária, afim de tratarem da efetivação do aumento de capital proposto em assembléia geral extraordinária realizada no dia 25 de dezembro de mil novecentos e trinta e sete.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1938. — A diretoria.

(C 6.872 — 8-10-1938 — 14\$300)

Declaração

Perdeu-se um conhecimento da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, de n. 570, de 23-11-1907, relativo a uma caução de 15 (quinze) apólices nominativas, de um conto de réis cada uma, de ns. 269.674 a 269.684 (inclusive) e ns. 192.523, 192.516, 101.595 e 344.116, inscritas no nome da Companhia de Navegação a Vapor no Rio Parnaíba, no Estado do Piauí.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1938. — Seth Emanuel Couto de Melo.

Reconheço a firma de Seth Emanuel Couto de Melo.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Lino Moreira, tabelião.

(C 7.055 — 8-10-1938 — 14\$300)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

As 14 horas do dia 12 do corrente, na sede desta companhia, à rua do Rosário n. 116, 3º andar, se fará o sorteio, de 1.265 das suas debentures, que serão resgatadas para 31ª amortização do empréstimo que elas representam.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — Américo Ludolf, diretor-presidente.

(C 7.054 — 8-10-1938 — 9\$200)

S. A. Cottonificio Gávea

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 29

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 12, 13 e 14 do corrente mês, das 14 às 16 horas e depois destes dias às quintas-feiras, às mesmas horas, serão pagos os juros correspondentes ao semestre vencido em 30 de setembro do corrente ano.

De acordo com o art. 175 do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932, será descontado o imposto de 8 % sobre esses juros.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938. — Alfredo L. Ferreira Chaves, diretor-presidente.

(C 7.132 — 5-10-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Outubro de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 229

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A próxima reunião

Realizar-se-á, na próxima sexta-feira, dia 14 do corrente, às 14 horas, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, quando serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo máximo de dez (10) minutos.

RECURSOS

N. 2.231 — Processo n. 22.572-36 — termo 46.977 — Título, CASA POPULAR — Depositário e recorrente, Artur de Almeida; recorrido, D.N.P.I. (reincluído).

N. 2.243 — Processo 19.495-36 — termo 46.105 — Marca, BAKELITE CORPORATION — Depositário e recorrente, Bakelite Corporation; depositário e recorrente, Bakelite Corporation; recorridos, Sociedade Industrial e Comercial Schnuziger Ltda. e o D.N.P.I.

N. 2.244 — Processo 431-37 — termo 48.956 — Marca, A BRASILEIRA — Recorrente, Carlos Renaux S. A.; recorridos, S. A. Têxtilagem de Seda Italo-Brasileira e o D.N.P.I.

N. 2.245 — Processo 430-37 — termo 48.955 — Marca, A BRASILEIRA — Recorrente, Carlos Renaux S. A.; recorridos, S. A. Têxtilagem de Seda Italo-Brasileira e o D.N.P.I.

N. 2.246 — Processo 1.501-37 — termo 49.189 — Título, ARMAZEM CASTELLO — Depositário e recorrente, Francisco F. dos Santos; recorridos, J. Carvalho Macedo, Limitada, e o D.N.P.I.

N. 2.247 — Processo 1.842-37 — termo 49.299 — Marca, LAXANTIL — Recorrentes, Pierre Paul Placide Astier e Fernandes & Assunção Ltda.; recorridos, José Cerqueira Garcia e o D.N.P.I.

N. 2.248 — Processo 16-37 — termo 48.863 — Marca, BIOPLASTINA — Depositário e recorrente, Alberto Dexheimer; recorrido, D.N.P.I.

N. 2.249 — Processo 2.384-37 — termo 49.462 — Marca, AMEBETINA — Depositários e recorrentes, Franzoia & Comp. Ltda.; recorrido, D.N.P.I.

N. 2.250 — Processo 27.387-36 — termo 48.187 — Título, CASA VIEIRAS — Recorrente, Dr. Bernardo Piffero; recorridos, Irmãos Vieira, Limitada, e o D.N.P.I.

N. 2.251 — Processo 18.383 — termo 45.827 — Marca, LIBORMON — Depositário e recorrente, Lib Sociedade Anônimo; recorridos, Drs. Tales Cesar Martins e José Carneiro Felipe e o D.N.P.I.

N. 2.252 — Processo 4.881-37 — termo 49.974 — Título, LEITERIA BOM PASTOR — Depositários e recorrentes, Lopes & Lourenço; recorrido, D.N.P.I.

N. 2.253 — Processo 29.426-36 — termo 48.737 — Título, AO FERÓZ DA PAVUNA — Depositário e recorrente, Alfredo Teixeira da Silva; recorridos, Antônio Augusto Tavares e o D.N.P.I.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Sr. Ministro

Dia 6 de setembro de 1938

Foram assinadas pelo Sr. ministro as patentes de invenção, modelo de utilidade e modelo industrial concedidas aos seguintes inventores:

Privilégios de invenção

N. 25.399 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processos de fabricação de preparados para repelir insetos" (Dep. 18.046, de 6-1-36).

N. 25.900 — The Calico Printers' Association Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos referentes à tintura e ao acabamento de materiais têxteis" (Depósito 18.357, de 19-3-37).

N. 25.901 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de preparação de compostos amidosulfônicos cíclicos" (Dep. 18.48, de 19-4-37).

N. 25.902 — Dr. Manuel de Abreu, para a invenção de "Um aparelho para a fixação fotográfica de imagens radioscópicas" (Röntgen-fotografia) (Dep. 18.862, de 15-6-37).

N. 25.903 — De Renzie Santiago Brett, por seu procurador Dr. Anibal Moraes Gomes da Costa, para a invenção de "Um aparelho dosador, automático, de substâncias líquidas" (Dep. 18.9, de 23-6-37).

N. 25.904 — Ferenc Gebauer e "Danuvia" Ipari Es Kereskedelmi r. t. húngara, por seu procurador Valter de Campos Birnfeld, para a invenção de "Arma de fogo operada a gás" (Dep. 19.255, de 24-8-37).

N. 25.905 — Lummus Cotton Gin Company, por seu procurador Valter de Campos Birnfeld, para a invenção de "Limpador-secador de algodão em semente" (Dep. 19.625, de 27-10-37).

N. 25.906 — Edred Rabjohn Mountstephen, William John Wood e Alexander George Sponce, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em alarmas automáticos contra ladrões, incêndio e similares" (Dep. 19.656, de 3-11-37).

N. 25.907 — Chemical Works Formerly Sandoz, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Fabricação de material isolante para a eletricidade, aperfeiçoado, a partir de celulose" (Dep. 19.659, de 3-11-37).

N. 25.908 — Knorr-Bremse Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Dispositivo para evitar o consumo de ar em caldeiras de ar de bombas" (Dep. 19.854, de 7-12-37).

N. 25.909 — Audrey Gretchen Coats e Raoul Hafner, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relacionados a aeronaves de asas rotativas" (Dep. 19.879, de 11-12-37).

N. 25.910 — Rádio Corporation of América, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em osciladores electrónicos" (Dep. 19.949, de 21-12-37).

N. 25.911 — Alfred Koschwitz, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Dispositivo para massagens nos músculos dos pés" (Dep. 19.961, de 23-12-37).

N. 25.912 — Segebe, Société Anonyme de Gestion et d'Exploitation de Brevets, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Espoleta de percussão para projectis" (Dep. 19.978, de 28-12-37).

N. 25.913 — International General Electric Co. Inc., por seu procurador Dr. Aristeu Borges de Aguiar, para a invenção de "Bandejas de gelo" (Dep. 19.984, de 29-12-37).

N. 25.914 — Giulio Cesare Torresi, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Carburador para motores de explosão" (Dep. 20.003, de 31-12-37).

N. 25.915 — Radio Corporation of America, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em linha ressonante" (Dep. 20.014, de 4-1-38).

N. 25.916 — Eugénio Gianetto, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Novo aparelho de descargas de água para vasos sanitários e similares" (Dep. n. 20.111, de 19 de janeiro de 1938.)

N. 25.917 — Foreign Patent Rights, Inc., por sua procuradora Momsem & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em processo e aparelho para a geração de gás". (Depósito n. 20.125, de 21 de janeiro de 1938.)

N. 25.918 — International General Electric Co. Inc., por seu procurador Dr. Aristeu Borges de Aguiar, para a invenção de "Aparelho para fazer núcleos magnéticos de fita enrolada". (Depósito n. 20.148, de 28 de janeiro de 1938.)

N. 25.949 — Telefunken Gesellschaft für Drahtlose Telegraphie M. B. H., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "disposição para diminuir a componente horizontal das ondas irradiadas pelas antenas a mandíbulas". (Depósito n. 20.116, de 9 de fevereiro de 1938.)

Modelo de utilidade

N. 25.920 — José Plá Clasabó, por seu procurador Dr. Liourgo Cordeiro dos Santos, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "um novo tipo de torneira". (19.911, de 17 de dezembro de 1937.)

Modelo industrial

N. 161 — The Dunlop Rubber Co. Ltd., por sua procuradora Morrison & Harris, para patente de modelo industrial de "novo feitiço, forma ou configuração de rasto de um aro elástico para rodas de veículos". (Depósito n. 19.770, de 23 de novembro de 1937.)

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 7 de outubro de 1938

Privilegio de invenção

Atílio Ricoli — Aperfeiçoamentos em torneiras e registros em geral para fluidos de qualquer espécie (termo 20.965). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Modelo de utilidade

N. Haddad & Irmãos — Novo modelo de porta-chaves aperfeiçoamento (termo n. 12.790). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Modelo Industrial

Abrahão Toga Machado — Coluna para exibição de notícias, reclames e fins semelhantes (termo n. 20.801). — Indeferido por não satisfazer os requisitos exigidos pelo art. 4º do decreto número 24.507 de 1934.

Registro de marcas

(*) Mario Grego — Defumador Hindú — classe 2 (termo 52.410). — Registre-se.

Acos Roechling-Buderus do Brasil Ltda., Roncail — classe 12 (termo 56.896). — Registre-se.

José dos Santos da Silva Eira — Newyorker — classe 48 (termo 57.633). — Registre-se.

R. Monteiro & Companhia — Imperial R. M. — classe 26 (termo 57.635). — Registre-se.

Beschizza & Cia., — Atlas — classe 12 (termo 57.683). — Registre-se.

Laboratório Valfer Limitada — Grippox — classe 2 (termo número 57.745). — Registre-se.

Dolne & Companhia — Aurcal — classe 24 (termo 57.780). — Registre-se.

Exigências

Electric Auto-Lite Company — (termo E. 55 713). — Apresente novas vias descritivas excluindo os artigos que não pertencem à classe 8.

Prorrogações de prazos

Yorkshire Copper Works Limited (termo 21.434). — Concedido o prazo de trinta dias em prorrogação.

Cimento Róseo Sociedade Anônima (termo n. 18.480). — Concedido o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Expediente do diretor da Seção de Privilegios

Dia 7 de outubro de 1938

Exigências

A. Robert Wieland (termo 21.021), Telefunken Gesellschaft für Drahtlose Telegraphie M.B.H. (termo 21.077) — Cumpram a exigência do técnico.

Schwartz & Cia., Ltda., (termo n. 21.076). — Preste esclarecimentos.

Diversos

Martins Barros & Cia. Ltda., (21.483-38). — Deferido de acordo com o art. 70 do Regulamento.

H. Secchi Sobrinho (23.256-38). — Junte-se e encaminhe-se ao técnico.

Avelino Peixoto Nogueira (23.120-38). — Junte-se e encaminhe-se ao técnico.

Instituto de Terapêutica "Humanitas" Ltda., (23.257-38). — Junte-se e encaminhe-se ao técnico.

João Manuel de Melo (21.664-38). — Deferido, de acordo com o art. 70 do Regulamento.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

É convidada a firma E. Dubois & Cia., a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição do certificado do título "Farmácia e Drogeria Alemã da Capital Federal", depositado sob o n. 54.868.

OPSIÇÕES

S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazo (23.068 de 28-9-38) apresentou oposição ao pedido de registro da marca "Crema de Cacao", depositado sob o n. 62.204, por E. Manograsse & Cia.

Móveis Casa Nunes Ltda., (21.972 de 18-9-38) apresentou réplica a oposição oferecida ao modelo industrial depositado sob o número 20.970.

RECURSO

A. Aubri & C. Ltda. (22.689 de 24-9-38) recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Colbil", depositada por J. A. Cortes & Comp., Ltda., sob o n. 56.906.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

NOTIFICAÇÃO

Pagamento de anuidades de patentes

Ficam notificados os concessionários e cessionários de privilégios de invenção abaixo mencionados para efetuarem o pagamento das anuidades atrasadas, de acordo com o decreto-lei n. 814, de 12 de agosto de 1938, sob pena de serem definitivamente canceladas as respectivas patentes:

Patentes	Nomes	Domicílios	Invenções	Anuidades
15.203	João Muekleder	S. Paulo. ..	Torneira para água ou outros líquidos	5ª a 13ª
15.204	Westinghouse Electric and Manufacturing Co.	U. S. A. ..	Aparelho aperfeiçoado para governo e fiscalização de TSE	5ª a 13ª
15.205	Achille Brioschi & Cia.	Italia.	Aperfeiçoamento em bombas desinfetantes	2ª a 13ª
15.206	N. V. Gloeilampfabrieken	Holanda.	Cátodo de óxido com óxido de cobre	3ª a 13ª
15.207	Morris Tracklayers Ltd.	Inglaterra.	Sistema para remover e assentar trilhos	11ª e 12ª
15.208	Compagnie Electro-Mecanique	Francia.	Sistema e aparelho para linhas elétricas	9ª a 12ª
15.209	Aubrey Edgerton Meyer	U. S. A.	Processo para preparo da filaca têxtil	10ª a 12ª
15.210	Davi Lewis Short	U. S. A.	Aperfeiçoamento em encrespadores de cabelo	3ª a 12ª
15.211	Hermann Mayer	Alemanha.	Uma ferramenta com catraca	6ª a 12ª
15.212	Zieley Process Corp.	U. S. A.	Processo e aparelho para destilação pelo vácuo	5ª a 12ª
15.213	Soc. Anon. D'ougrée Marilhaye	Belgica.	Sistema de fixação de trilhos em trav. metal.	4ª a 12ª
15.214	Hermann Rieseler	Alemanha.	Máquina de mudança e reversação de velocidade. .	2ª a 12ª
15.215	Marconi's Wireless Telegraph Co.	Inglaterra.	Aperfeiçoamento em geradores elétricos de alta frequência	5ª a 12ª
15.216	Vickers Ltd.	Inglaterra.	Aperfeiçoamento em reparos de canhões, para aeronáutica	— 12ª
15.217	Alvaro Portela Póvoas	Bahia.	Aparelho para regular a temperatura em banheiras e similares	4ª a 12ª
15.218	José Mota Vasconcelos	Rio.	Processo novo para preparação de açúcar	2ª a 12ª
15.219	Elisée Charles Duhamel	Francia.	Processo de lavagem de lã e outras substâncias ..	2ª a 12ª
15.220	The S. S. White Dental Manufacturing Co. of Brasil	Rio.	Aperfeiçoamento em seringas e ampólas para aplicações hipodérmicas	2ª a 12ª
15.221	Benvidio Torres Brandão	Rio.	Aparelho denominado "Manipulador Centrifugo Universal"	2ª a 12ª
15.222	O. Gestetner Ltd.	Inglaterra.	Aperfeiçoamento na duplicação de documentos e desenhos em geral	8ª a 12ª
15.223	Cooper Mc. Dongall & Robertson Ltd.	Inglaterra.	Aperfeiçoamento em inseticidas para banho em animais	5ª a 12ª
15.224	United States Hoffman Machine Corp.	U. S. A.	Aperfeiçoamento em prensas para roupa	8ª a 12ª
15.225	Eugène Ligonnet	Francia.	Processo de revestimento de peças de cimento	8ª a 12ª
15.226	Edwin Prestage e outro	Inglaterra.	Aperfeiçoamento em compressores a gás	6ª a 12ª
15.227	Ligi Casale	Italia.	Processo de catalisar amônio sintético	9ª a 12ª
15.229	Douglas George Ficher White e outro	Inglaterra.	Aperfeiçoamento em válvulas de motores de combustão interna	3ª a 12ª
15.230	Bryand & May Ltd. e outros	Inglaterra.	Aperfeiçoamento em máquina e processo para palitos e fósforos	9ª a 12ª
15.231	The Hicks Corp.	U. S. A.	Aperfeiçoamento em máquina para lavar pratos e semelhantes	2ª a 12ª
15.232	Robert Everard Woodson	U. S. A.	Máquina de brilhar nozes e semelhantes	4ª a 12ª
15.233	Shoe Late Machine	U. S. A.	Aperfeiçoamento em máquinas de preparar pontas de cordões	7ª a 12ª
15.234	Hydraulic Brake Co.	U. S. A.	Aperfeiçoamento para ajustagem de tubos e mangueiras	2ª a 12ª
15.235	Frank Vicent Elsdon	Escócia.	Aperfeiçoamento em comportas	2ª a 12ª
15.236	Bernard. Loewe	Suica.	Processo aperfeiçoado para desfiar seda artificial. .	3ª a 12ª
15.237	Westinghouse Electric & Manufacturing Co.	U. S. A.	Motor destinado a sincronizar relógios e instrumentos de medição, automático	— 12ª
15.238	Platten Munters Refrigerating System Aktiebolaget	—	Aparelho de refrigeração por absorção	— 12ª
15.239	Arluro Posatti e outro	S. Paulo.	Peça aperfeiçoada para teares de tecelagem	2ª a 12ª
15.240	Edwin Wildt e outro	Inglaterra.	Processo e máquina para fabricação de tecido duplo	3ª a 12ª
15.241	Leon Ladislav de Kramolin	Alemanha.	Sistema de comutação para telegrafia e telefonia	2ª a 12ª
15.242	Charles Darling Parks	U. S. A.	Aperfeiçoamento em e relativos à arte de tratar pelos e similares	10ª a 12ª
15.243	Mills Novelty Co.	U. S. A.	Aperfeiçoamento em máquinas movidas por moedas	6ª a 12ª
15.244	N. V. Philips Gloeilampfabrieken.	Holanda.	Aperfeiçoamento em e relativos a tubos de descarga elétrica e choios de gás	3ª a 12ª
15.245	Thomas Benton Slate	U. S. A.	Processo e aparelho para refrigeração	8ª a 12ª
15.248	Walter Reginaldi Hume	Austrália.	Aperfeiçoamento no fabrico de canos e semelhantes	7ª a 12ª
15.249	Otto Emanuel Frenk	Suécia.	Uma serra de cadeia	2ª a 12ª
15.250	Gewerhschaft Wallran Abteilung Metallwerke	Alemanha.	Processo para fabricação de peças dúcteis e homogêneas de metal quimicamente puro e com alto ponto de fusão	4ª a 12ª
15.252	Edwin Letts Oliver	U. S. A.	Aperfeiçoamento em processo para calafetar juntas	7ª a 12ª
15.253	Camille Louis Lonée e outro	—	Aperfeiçoamento nos receptores telefônicos e alto falantes	2ª a 12ª
15.254	Vittorio Martinetto	Italia.	Aperfeiçoamento em motores assíncronicos de indução	3ª a 12ª
15.255	Westinghouse Electric & Manufacturing Co.	U. S. A.	Isolador elétrico aperfeiçoado	3ª a 12ª
15.256	Naamlooze Vermootschaft Philips Gloeilampfabrieken	Holanda.	Processo para fechar lâmpadas elétricas	3ª a 12ª
15.258	Carlos da Silva Sá Oliveira e outro	Rio.	Fivela aperfeiçoada para cintos e semelhantes	4ª a 12ª
15.261	Marconi's Wireless Telegraph Co. Ltd.	Inglaterra.	Aperfeiçoamento em rádio-telegrafia e rádio-telefonia	4ª a 12ª
15.262	Oliver-Randolph	U. S. A.	Aperfeiçoamento na secagem de carvão de pedra. .	5ª a 12ª

Patentes	Nomes	Domicílios	Invenções	Anuidades
15.263	S. Carvalho & Comp.	Rio.	Aperfeiçoamento em punhos de dupla face para camisas.	5ª a 12ª
15.264	G. A. Santos & Comp.	Rio.	Nova corria de três rodízios para arquivos de aço	2ª a 12ª
15.265	Astrogildo Freire de Aguiar	Rio.	Novo pincel com brocha mudável, para barba ...	4ª a 12ª
15.266	Elisée Charles Duhamel e outro ..	França.	Dispositivo para lavagem de lãs e semelhantes ..	8ª a 12ª
15.267	Herbert William Lodwen e outro ..	Filipinas. .	Processo e aparelho para secar açúcar e similares	3ª a 12ª
15.268	Reserve Holding Co.	U. S. A. .	Aperfeiçoamento em sistemas telefônicos	8ª a 12ª
15.269	Felix Meyer	Alemanha. .	Dispositivo para conservação e pulverização de líquidos	2ª a 22ª
15.270	Karl Schweitzer	Praga.	Método aperfeiçoado protetor de caldeiras a vapor..	2ª a 12ª
15.271	Abílio A. Guerra Branco	Rio.	Nova escala métrica para alfaiates	7ª a 12ª
15.272	Frank Reddaway	Inglaterra. .	Aperfeiçoamento em pano para bilhares	9ª a 12ª
15.273	The Texas Co.	U. S. A. .	Recipiente aperfeiçoado para depósito de líquidos ..	8ª a 12ª
15.276	Manuel Mendonça Júnior	S. Paulo. .	Um canivete pistola	2ª a 12ª
15.277	Acácio Marques Leite	S. Paulo. .	Aparelho para aprendizagem de datilografia	2ª a 12ª
15.279	Alfred Edwin Dugges e outro	Inglaterra. .	Máquina para cortar a casca de coco	3ª a 12ª
15.280	Richard Bauer e outros	Rio.	Máquina para fabricar corpos ôcos de vidro	2ª a 12ª
15.281	A. Makoto Loew	Alemanha. .	Processo de beneficiamento da herva-mate	4ª a 12ª
15.283	International Electric Co. Inc.	U. S. A. .	Aparelho alto-falante de ação direta	8ª a 12ª
15.284	International Electric Co. Inc.	U. S. A. .	Aperfeiçoamento em transladores de ondas elétricas	3ª a 12ª
15.286	Atmospheric Nitrogen Corp. S. A. ..	U. S. A. .	Utilização da energia de líquidos sob pressão que contém gases	2ª a 12ª
15.287	William Georgeson	Canadá. .	Processo de extrair betume em depósitos naturais	2ª a 12ª
15.288	Antenor Nydqvist	Suécia. .	Aperfeiçoamento em transmissão de força hidráulica	4ª a 12ª
15.289	Albert Joseph Fleming	U. S. A. .	Aperfeiçoamento em agulhas de desvios	3ª a 12ª
15.290	George Lavery Geisey e outro	U. S. A. .	Aparelho termiônico	2ª a 12ª
15.291	American Bank Note Co.	U. S. A. .	Um cilindro impressor	7ª a 12ª
15.292	U. S. Hoffman Machinery Co.	U. S. A. .	Prensa para passar roupa	7ª a 12ª
15.293	Nivaldo Marcondes Paraná	Rio.	Novo tipo de alfinete	2ª a 12ª
15.294	Auta Maria Cordeiro Santos	Rio.	Jóias magnéticas Dr. White	2ª a 12ª
15.295	João Rodrigues Nunes	Rio.	Aperfeiçoamento em máquinas de café	8ª a 12ª
15.296	Alberto Augusto de Sales	S. Paulo. .	Novo vagão ferroviário, den. "Carro Patente"	2ª a 12ª
15.297	Siemens Schuchert Werke G.m.b.H.	Alemanha. .	Uma máquina de absorção	7ª a 12ª
15.298	Westinghouse Electric & Manufacturing Co.	U. S. A. .	Tubo de vácuo termiônico para corrente elétrica..	5ª a 12ª
15.299	Adolphe Segay	França. .	Um novo explosivo e processo de sua fabricação..	6ª a 12ª
15.300	Cia. Pepsodent do Brasil	Rio.	Uma nova pasta dentifricia	4ª a 12ª
15.301	Robert Brown	Irlanda. .	Aperfeiçoamentos relativos a fornos de cozinha...	2ª a 12ª
15.302	Henry Vail Duhane	U. S. A. .	Matéria oleosa seca e processo de fabricá-la	2ª a 12ª
15.304	Domingo Cozzi	Argentina. .	Aperfeiçoamentos em calçado	2ª a 12ª
15.305	Hazeltine Corp.	U. S. A. .	Aperfeiçoamento em neutralização de circuitos elétricos	4ª a 12ª
15.306	Carlo Pizorno	Itália. .	Aperfeiçoamento em teares mecânicos	4ª a 12ª
15.307	Standard Development Co.	U. S. A. .	Aperfeiçoamento em motores de combustão interna	6ª a 12ª
15.308	George Laing Young e outro	Inglaterra. .	Aperfeiçoamento em fornalhas para combustíveis líquidos	2ª a 12ª
15.309	Leopoldo Kahl e outro	Alemanha. .	Aperfeiçoamento em processo para destilação de alcatores	7ª a 12ª
15.310	N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.	Holanda. .	Aperfeiçoamento em processo para dissolução de sais	2ª a 12ª
15.311	International G. E. Co. Inc.	U. S. A. .	Aperfeiçoamento em isoladores	10ª a 12ª
15.312	Alfeno Scagnolari	Itália. .	Acendedor de cigarro elétrico	2ª a 12ª
15.313	Ernest C. Heald	U. S. A. .	Índice tabulador de referência rápida para arquivo	3ª a 12ª
15.314	N. V. Industriële Handelmaatschappij Eco Pump	Holanda. .	Aperfeiçoamento em bombas ou compressor rotativo	4ª a 12ª
15.315	American Oil Pump & Fank Co.	U. S. A. .	Aperfeiçoamento em aparelho de medir e distribuir líquidos	2ª a 12ª
15.316	Diário Luminoso Ltda.	Rio.	Aperfeiçoamento em taboletas e anúncios luminosos	5ª a 12ª
15.317	Sté. Chimique des Usines du Rhône	França. .	Processo de fabricação de acetaldéido	6ª a 12ª
15.318	The American Motor Body Co.	U. S. A. .	Aperfeiçoamento em e relativos a assentos para carros	7ª a 12ª
15.319	José Manuel de Carvalho	S. Paulo. .	Nova enxada manual para lavoura	4ª a 12ª
15.320	Nestor Ferreira Borralho	Rio.	Aperfeiçoamento em suspensórios ou alças amovíveis	2ª a 12ª
15.321	John Greener	U. S. A. .	Aperfeiçoamento em recipientes para uso e transporte	2ª a 12ª
15.322	The Sentinell Wagon Works Ltd. ..	Inglaterra. .	Aperfeiçoamento na construção de caldeiras verticais	2ª a 12ª
15.323	Luigi Casale	Itália. .	Eletrolizador para água	3ª a 12ª
15.324	N. V. Philip's Gloeilampenfabrieken	Holanda. .	Aperfeiçoamento para selagem hermética de lâmpadas	2ª a 12ª
15.325	N. V. Philip's Gloeilampenfabrieken	Holanda. .	Dispositivo para ligar o tubo de vácuo ou de exaustão	2ª a 12ª
15.326	Carl Klebert	Suíça. .	Um aparelho para esfolar	2ª a 12ª
15.327	Aero-dinamo Aktiengesellschaft	Alemanha. .	Aperfeiçoamento em motores à vento	2ª a 12ª
15.328	Commercial Alcool Company	Inglaterra. .	Processo de produzir celulose	6ª a 12ª
15.330	The Rose Street Foundry & Engineering Co. Ltd.	Escócia. .	Aperfeiçoamento em caldeiação elétrica	2ª a 12ª
15.331	Siemen Schukertwerke GmbH	Alemanha. .	Processo para o acionamento de máquina de absorção	7ª a 12ª
15.332	Good & Cross	S. Paulo. .	Máquina aperfeiçoada para limpeza e ensacamento de café	2ª a 12ª
15.333	Luigi Casale	Itália. .	Processo para produzir uréia	9ª a 12ª
15.334	Agricultural Developments Co.	Inglaterra. .	Aperfeiçoamento na fabricação de adubos nitrogenosos	9ª a 12ª
15.335	Fritz Nitzsche	Alemanha. .	Base de cimento armado para postes de madeira..	4ª a 12ª
15.336	Naef & Comp. Ltda.	Suíça. .	Processo para produzir cetonas carbonílicas com mais de nove elos	7ª a 12ª
15.337	S. A. Fabre & Comp.	França. .	Máquina para tirar o esbo dos intestinos do boi..	7ª a 12ª

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer à Seção de Marcas, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

- N. 57.402 — Almeida Cardoso & Cia., marca "TABLE-COQUE-LUCHE" (t. 56.308.)
 N. 57.403 — Almeida Cardoso & Cia., marca "TABLE-ANGINA" (t. 56.309.)
 N. 57.404 — Almeida Cardoso & Cia., marca "TABLE-TOSSE" (t. 56.310.)
 N. 57.405 — Almeida Cardoso & Cia., marca "TABLE-DIABETES" (t. 56.312.)
 N. 57.406 — Almeida Cardoso & Cia., marca "TABLE-DYSPEPSIA" (t. 56.314.)
 N. 57.407 — Almeida Cardoso & Cia., marca "TABLE-CARDIACO" (t. 56.315.)
 N. 57.408 — Almeida Cardoso & Cia., marca "TABLE-ECZEMA" (t. 56.316.)
 N. 57.409 — Almeida Cardoso & Cia., marca "TABLE-TONICO" (t. 56.318.)
 N. 57.410 — Almeida Cardoso & Cia., marca "TABLE-DIARRHEA" (t. 56.322.)
 N. 57.411 — Almeida Cardoso & Cia., marca "TABLE-DENTIGAO" (t. 56.323.)
 N. 57.412 — Almeida Cardoso & Cia., marca "TABLE-PHOSPHATURIA" (t. 56.324.)
 N. 57.413 — Almeida Cardoso & Cia., marca "TABLE-AMENORRHEA" (t. 56.325.)
 N. 57.414 — Almeida Cardoso & Cia., marca "TABLE-DEPURATIVO" (t. 56.326.)
 N. 57.415 — Almeida Cardoso & Cia., marca "TABLE-INFLUENZA" (t. 56.327.)
 N. 57.416 — Almeida Cardoso & Cia., marca "TABLE-URICO" (t. 56.328.)
 N. 57.417 — Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A., marca "STUENO-DEDANS" (t. 52.137.)
 N. 57.418 — Maia, Rebelo & Cia., marca "SARGENT" (t. 53.737.)
 N. 57.419 — Companhia Petróleos da Baía S. A., marca "COPEBA" (t. 55.175.)
 N. 57.420 — Vicente de Paulo Neto Guterres, marca "NETTO GUTERRES" (t. 55.180.)
 N. 57.421 — Companhia Petróleos da Baía S. A., nome comercial "COMPANHIA PETROLEOS DA BAHIA S/A" (t. 55.216.)
 N. 57.422 — França Gomes & Cia., título "CASA FRANÇA GOMES" (t. 54.853.)
 N. 57.423 — Nicolau Buckner Lovise e Djalma Gusmão, marca "CELESTIE" (t. 55.306.)
 N. 57.424 — André Nunes & Filho, marca "QUA...QUA...QUA...40" (t. 55.418.)
 N. 57.425 — Companhia Industrial de Ferro S. A., marca "CIFER" (t. 55.671.)
 N. 57.426 — Laboratório Paulista de Biologia S. A., marca "BIOLOGICO" (t. 57.372.)
 N. 57.427 — Edouard Borsali, marca "BALSEPTOL" (t. 54.173.)

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 21.596 de 27/9/38.

Salvador Herrejon Lopez — México.

Pontos característicos da invenção para: "Queimador de óleo cru e combustíveis semelhantes".

Privilegio de invenção.

1.º — Um queimador de óleo cru e combustíveis semelhantes, do tipo descrito, compreendendo uma base alongada com um par de ductos longitudinalmente dispostos, sendo um para passagem de óleo e o outro para a de vapor, uma chapa ou tampa e uma chapa divisória,

tendo ambas o comprimento substancialmente igual ao da base; meios para prender a chapa divisória e a tampa sobre a base de modo ficar essa chapa intercalada entre a tampa e a base, sendo a parte superior da referida base provida de uma série de canais formando esguichos, cujas bocas são afixadas pela referida chapa divisória, canais esses que se estendem lateralmente até um dos lados da base; registros entre eles e o ducto de vapor, tendo a referida tampa uma série de canais que se projetam lateralmente formando esguicho, verticalmente formados abaixo da sua superfície, com o fundo fechado pela referida chapa divisória, e que são outrossim providos de registros que partem do ducto de óleo através da chapa divisória indo ter aos referidos canais, do modo e para os fins indicados.

2.º — Uma estrutura tal como descrita no ponto característico precedente, na qual os canais na parte superior da base têm a seção cônica com o diâmetro ampliado de dentro para fora, de modo a serem mais razos no ponto final de descarga do que no de entrada.

3.º — Uma estrutura tal como descrita no ponto característico número 1 supra, na qual a parte superior da base é provida de um canal longitudinalmente disposto e que se estende em todo o comprimento da base, de modo a apresentar uma abertura em cada extremidade.

4.º — Uma estrutura tal como descrita no ponto característico número 1 supra, na qual os canais formados por sob a superfície da tampa se contraem horizontalmente na parte externa de descarga.

5.º — Um dispositivo do tipo descrito, compreendendo uma base provida de um par de ductos internos longitudinalmente dispostos, cujas respectivas aberturas ficam nas extremidades opostas da base e não internamente roscadas para ligação dos encanamentos respectivamente de óleo e de vapor, formando a parede da peça fundos de saco no término desses ductos, uma série de registros ligando o ducto de vapor a um número correspondente de bolsos ou câmaras formadas na parte superior da base, canais formando esguichos lateralmente dispostos e formados na base, que ligam os referidos bolsos ou câmaras à margem lateral da base, sendo os referidos canais de seção cônica a partir do fundo das referidas câmaras até às bocas de descarga, e separados entre si por meio de nervuras, cuja parte superior constitui parte da tampa de base, uma chapa divisória adaptada à base cobrindo-a e que constitui a tampa dos orifícios de descarga formados pelos canais da base, uma tampa e meios para prendê-la firmemente sobre a chapa divisória e a base, existindo uma série de canais que se projetam lateralmente formados abaixo da superfície dessa tampa, de profundidade materialmente menor que os da base, e que são providos de orifícios de descarga formados na própria base através da referida chapa, ligando o ducto de óleo com os canais formadores de esguichos da tampa.

6.º — Dispositivos do tipo descrito, compreendendo uma base alongada, provida de um par de ductos dispostos no sentido do seu comprimento, substancialmente lado a lado, uma série de orifícios de descarga para vapor que se estende lateralmente, praticados lado a lado na referida base no sentido do comprimento do queimador, cujas extremidades superiores são constituídas por um membro divisório, providas de aberturas que ligam o ducto de vapor aos referidos orifícios de descarga, uma tampa sobre esse membro divisório, uma série de orifícios de descarga para óleo superpostos aos referidos orifícios para saída de vapor e formados entre a tampa e o membro divisório, e meios de conduzir o óleo do respectivo ducto ao orifício de descarga de óleo.

7.º — Uma estrutura tal como descrita no ponto característico número 6, em combinação com bolsos ou câmaras dispostas entre os orifícios de descarga de óleo e o ducto abastecedor de óleo.

8.º — Uma estrutura tal como descrita no ponto característico número 6, supra, em combinação com bolsos ou câmaras formadas entre os orifícios de descarga de vapor e o ducto abastecedor de vapor.

9.º — Uma estrutura como descrita no ponto característico número 6, supra, em combinação com uma perfuração interceptadora da vasamento de óleo e vapor, na superfície superior da base, entre os orifícios de descarga de vapor e os de descarga do óleo, sendo essa perfuração interceptadora em ambas as extremidades.

Finalmente tendo depositado igual pedido na repartição de patentes do México, em 29 de setembro de 1938, reivindicando os benefícios da Convenção Internacional para a Proteção da Propriedade Industrial, de acordo com o art. 38 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

pp. Salvador Herrejon Lopez.

Rio de Janeiro.

Termo n. 21.597, de 27 de setembro de 1938.

Eugênio Bruno Severino — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Assinalador de lugares para auto onibus e viaturas em geral". — Mod. Utilidade.

Em resumo reivindica como ponto característico essencial da Patente de Modelo de Utilidade de "Assinalador de lugares para auto-onibus e viaturas em geral".

1. O "Assinalador de lugares para auto-onibus e viaturas em geral", que consiste essencialmente em uma caixa ouca interiormente

e que tem uma base a qual se fixará numa parte visível da viatura (preferivelmente no suporte do parabrisa). Nos dois laterais (frente e posterior) tem na periferia um recorte ou fenda que se destina à visibilidade da indicação que se deseja fazer conhecer (ou seja a palavra "lotado" ou o número das lotações livres no momento). No centro desta caixa tem um eixo giratório num suporte adequado e tendo uma manivela externa que se destina a produzir a respectiva rotação; sobre este eixo e a pequena distância da parede anterior da caixa está fixado no mesmo um disco ou mostrador de vidro ou outro material transparente e na periferia do qual estarão pintados os números que se quer que indiquem os lugares disponíveis e a palavra "lotado". No espaço compreendido entre o referido mostrador e a tampa anterior está também fixado sobre o eixo um dispositivo composto de um excêntrico o qual fará mover duas palhetas presas entre si por uma mola espiral, e as quais diminuirão ou aumentarão automaticamente a abertura do alto da caixa, de conformidade com a indicação que surgir, ou seja se "lotado" aumentará a abertura no seu ponto máximo de acordo com a extensão da palavra; se aparecer algum número a abertura diminuirá também no seu ponto máximo de acordo com o tamanho do mecanismo, ficando a abertura encerrada apenas por uma palheta e sem nenhuma indicação aparecendo quando houver mais lugares do que consta indicado no mostrador. Na extremidade oposta ao cabo da manivela que faz virar o eixo tem um pino com mola que servirá para penetrar nos encaixes adequados feitos na parede da caixa e que se destinam a garantir a fixabilidade da indicação que se coloca. No interior passa o eixo das pessoas que estiverem esperando o onibus, sabendo de antemão se haverá lugares ou não, em número suficiente, excusando-se de perderem tempo fazendo parar o veículo.

Fica, pois, amplamente demonstrado que o Assinalador de lugares para auto-onibus e viaturas em geral, é um aparelho de real utilidade pública, advindo com o seu uso enormes vantagens para a população em geral, para as empresas de transportes coletivos e finalmente, para os próprios motoristas.

Termo n. 21.598, de 27 de setembro de 1938.

Joaquim Moreira da Rocha Macedo Júnior — Estado do Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Uma tala-calço para evitar vibrações nas juntas de trilhos de estradas de ferro" — Privilégio de Invenção.

1. Uma tala-calço para evitar vibrações nas juntas em trilhos de estradas de ferro, que consiste essencialmente num corpo de ferro, ou de aço, formado com um talão de diâmetro igual ao da alma dos trilhos, tendo as suas extremidades transversais, opostas, ligeiramente chanfradas, e uns furos dispostos de modo a coincidirem com os furos praticados nas pontas dos trilhos a que a mesma tala-calço tem de ser aplicada.

2. A tala-calço de acordo com o ponto 1, tendo uma face lateral longitudinal ligeiramente chanfrada a partir do centro para as extremidades, que se adapta para ser ajustada à face exterior do boledo ou superfície de rodagem de dois trilhos consecutivos, sendo esta face dos trilhos consecutivos chanfrada correspondentemente aos chanfros da tala-calço.

3. A tala-calço de acordo com os pontos 1 e 2, em que depois de aplicada a mesma tala-calço às extremidades de junção dos dois trilhos consecutivos e adjacentes, o talão se ajusta na alma exterior correspondente às referidas extremidades e forma um corpo coeso com os trilhos, nos dois lados longitudinais opostos da linha de junta destes trilhos, impedindo assim que a ponta de um dos trilhos se possa deslocar em relação a ponta do outro trilho, e em que as extremidades transversais e opostas da tala-calço, ligeiramente chanfradas, se estendem em nível um pouco inferior ao da superfície de rodagem dos trilhos para que as rodas das locomotivas e carros componentes dos trens ou comboios corram sem trepidação alguma inicial sobre o trilho e sobre a tala-calço.

4. A tala-calço de acordo com os pontos anteriores, que é firmada solidamente na alma exterior das extremidades chanfradas de dois trilhos consecutivos, adjacentes, por uma tala de junção simples adaptada à alma interior do trilho, e por uma chapa de reforço, chanfrada nas extremidades, adaptada à face exterior e reta da própria tala-calço sendo todas as partes presas entre si por cavilhas ou parafusos e porcas, na maneira conhecida.

5. A tala-calço de acordo com os pontos anteriores, podendo comportar umas molas de aço, enroladas, dispostas convenientemente para compensar as contrações e dilatações a que são sujeitos os trilhos de aço.

6. A tala-calço de acordo com os pontos anteriores, substancialmente como descrita, com referência ao desenho junto.

Termo 21.599 de 27-9-38.

Ismael Guarisehi Filho — Rio.

Pontos característicos da invenção para "Aperfeiçoamentos em hidrômetros" Priv. Inv.

1 — Aperfeiçoamentos em hidrômetros que consistam: em formar a caixa inferior do hidrômetro com um prolongamento lateral, integrante, formando uma caixa, pequena com a qual comunica o cano de admissão de água, usual, tendo esta caixa uma abertura para alojar um macho de torneira manobrável por um pequeno punho ou manivela, constituindo um coletor-lavador do aparelho; e em formar a caixa superior com uma aba prolongada lateralmente, escavada internamente e servindo de cobertura à caixa lateral, da caixa inferior do hidrômetro, que aloja o macho de torneira;

2 — O hidrômetro de acordo com o ponto 1, em que a caixa do macho de torneira tem um furo na sua parede superior e uma janela na sua parte inferior; e, em que a cobertura da caixa que fecha esta caixa se comunica internamente com a caixa inferior do hidrômetro propriamente dito;

3 — O hidrômetro de acordo com os pontos 1 e 2, em que o macho de torneira é constituído por um corpo metálico, oco, que forma a câmara destinada a coletar normalmente o lixo trazido pela água vinda da rua, tendo um furo que comunica para o vazio do corpo que aloja o macho; em que o macho é atravessado de lado a lado por um tubo transversal, interno, formado independentemente do corpo do mesmo macho; em que na parede do macho da torneira, oposta ao lado da entrada do furo do mesmo macho que comunica para o vazio da caixa deste macho, se situa um crivo ou filtrador formado por uma série de furos praticados na mesma parede; em que na parte da parede, do macho, correspondente ao eixo do tubo interno transversal, se acha uma série de furos formando um segundo crivo ou filtrador; e em que em ponto conveniente da parede do mesmo macho se rasga uma janela destinada a vir coincidir, quando necessário, com a janela da face inferior do corpo coletor-lavador que contém o citado macho;

4 — O hidrômetro de acordo com os pontos anteriores, compreendendo os meios necessários para que o macho de torneira só possa girar na extensão de 90 graus, numa ou noutra direção, e compreendendo igualmente os meios precisos para segurar devidamente o mesmo macho no corpo da caixa que o contém;

5 — O hidrômetro de acordo com os pontos anteriores em que, funcionando o aparelho normalmente, o macho de torneira proporciona a necessária passagem à água vinda da rua e a filtra, rechaçando ao mesmo tempo no seu corpo oco o lixo carregado pela mesma água; e em que para se fazer a limpeza e descarga do lixo acumulado, o mesmo macho é girado numa dada direção descrevendo uma rotação de 90 graus, trazendo assim o seu tubo transversal, interno, e o segundo crivo, situado lateralmente em relação a esse tubo, a registro com o cano admissor de água;

6 — O hidrômetro de acordo com o ponto 5, em que a água entrada pelo cano admissor de água é imediatamente rodada pelo crivo, percorrendo em seguida, já coada, todo o tubo transversal do macho, de onde passa para a caixa inferior do hidrômetro propriamente dito, sendo finalmente pelo cano de saída da água, usual para seguir como de costume para a caixa de água doméstica; e em que a rotação do macho traz igualmente a janela deste macho a registro com a janela do corpo coletor-lavador que aloja o mesmo macho;

7 — O hidrômetro de acordo com os pontos 5 e 6, em que parte da água em passagem é obrigada a refluir na caixa inferior do hidrômetro propriamente dito, vindo então para a bossa ou cobertura da caixa que cobre o topo do corpo ou caixa que aloja o macho, e descendo pelo furo praticado no topo desta caixa e invadindo o corpo oco, do mesmo macho, em que se encontra o lixo coletado; e em que nestas condições a água em retorno ou refluxo desagrega o mesmo lixo e o descarrega para o exterior pelas janelas, coincidentes, respectivamente do macho e do corpo que aloja este macho;

8 — O hidrômetro de acordo com os pontos anteriores, em que a soma dos furos do crivo situado no lado oposto ao da entrada do furo, do macho, que comunica para o vazio do corpo que aloja este macho deve ser substancialmente igual à secção do cano admissor de água;

9 — O hidrômetro de acordo com os pontos anteriores, que se caracteriza por que a água de retorno destinada à limpeza é contada ou medida pelo relógio do aparelho, sem prejuízo portanto para a Repartição de Águas, e também sem prejuízo para o consumidor, por ser o volume dessa água muito insignificante;

10 — O hidrômetro de acordo com o ponto 9, que de forma alguma permite qualquer consumo de água clandestino;

11 — O hidrômetro de acordo com os pontos anteriores, substancialmente como descrito, com referência aos desenhos juntos.

Termo n. 21.600, de 28 de setembro de 1938.

Afonso Giaffone & Irmão.

Pontos característicos do invento "um conjunto de registros de pressão e de macho combinados, para alimentar aquecedores". (Privilegio de Invenção).

1ª. Um conjunto de registros de pressão e macho, dependentes entre si, apesar de formados por dois corpos perfeitamente distintos, destinados a alimentar de água e gás aparelhos aquecedores de água.

2ª. Uma combinação de pino com flange ajustável e alavancas de comando em registros de pressão e de macho, tal que a abertura deles dependerá sempre da precisa combinação de seus movimentos, como antes descrito.

3ª. Uma forma de ligação para dois corpos perfeitamente distintos, como antes enunciado, consistindo no aproveitamento de um corpo cilíndrico simultaneamente com função de cabeça de registro de pressão.

4ª. Conjugação de um corpo conforme desenho anexo, (2) tendente a dar funcionamento automatico ao aparelho aquecedor de água e gás.

5ª. Conjugação de um registro de pressão na saída de água dos aparelhos aquecedores a gás, como descrito em termo anterior 24.168 dos requerentes, de forma a representar novo fator de segurança para baterias.

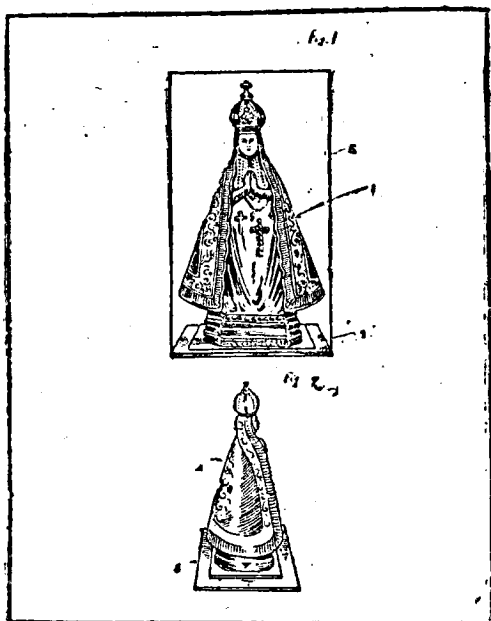
6ª. Um conjunto de registros de pressão e de macho, conjugados ou não a um corpo automatico e a um registro de segurança, como substancialmente descrito no presente memorial e demonstrado nos desenhos (I e II) anexos.

Termo 21.302 de 28.9.38.

Antônio Beiloni — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Modelo de produto sólido desinfetante". Mod. Ind.

Em resumo reivindica como ponto característico essencial da patente de Modelo Industrial de "Modelo de Produto Sólido Desinfetante."



1ª. O "Modelo de Produto Sólido Desinfetante", que consiste na composição de uma comum fórmula de desinfetante sólido à base de naftalina, que porém tem formato sólido e representando uma imagem: tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado conforme desenhos e clichê anexos.

TERMOS ANTERIORES

Termo 19.955, de 22-12-37.

Wesley Holding Limited — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "Aperteçoamentos em ou relativos a um processo para a fermentação de materiais orgânicos".

1. Processo bacteriano de duas fases para a degradação de matéria orgânica sólida ou semi-sólida por meio de fermentação, caracterizado pelo fato que na primeira fase a fermentação se produz pela ação de bactérias anaeróbias e na segunda fase pela ação de bactérias termofílicas.

2. Processo bacteriano de duas fases para a degradação de matéria orgânica sólida ou semi-sólida por meio de fermentação, de acordo, com o ponto 1, caracterizado pelo fato que a matéria orgânica é impregnada com bactérias anaeróbias e aeróbias termofílicas, ou separada ou conjuntamente, e sujeita à ação das bactérias nas duas fases, na primeira fase a ação de bactérias anaeróbias com a massa ao abrigo da entrada livre de ar e preferivelmente durante um período de tempo suficiente para a temperatura da massa subir além de 50° C., afim de permitir que as bactérias anaeróbias termofílicas se tornem ativas, e na segunda fase à ação das bactérias aeróbias termofílicas pelo arejamento da mesma, prolongando-se tal segunda fase por um período de tempo suficiente para a temperatura subir, até alcançar uma temperatura ótima exigida pelas bactérias termofílicas, sendo então tal temperatura mantida até o material ficar suficientemente convertido e desidratado.

3. Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo material ser aquecido na primeira fase, anaeróbia, até a uma temperatura a mais perto possível da temperatura ótima para a atividade das bactérias de segunda fase, aeróbia.

4. Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado por se efetuar as duas fases em sucessão sem remover o material da câmara em que se executa o tratamento, e com o fim de impedir perdas inconvenientes do calor recebido pelo material na primeira fase.

5. Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato que durante a primeira fase, ou fase anaeróbia, o material é tratado dentro duma câmara fechada da qual foi retirado o ar ambiente.

6. Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato que o oxigênio é abstraído da massa durante a fase anaeróbia pela adição, à matéria orgânica, dum fungo consumidor de oxigênio, antes da mesma ser posta ao abrigo da livre entrada de ar.

7. Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado por se auxiliar artificialmente o atingimento da temperatura exigida em uma ou ambas as fases pela atividade das bactérias.

8. Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo arejamento da massa na fase aeróbia ser efetuado com o emprego de ar pre-aquecido e, preferivelmente, ozonizado.

9. Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pela temperatura do ar introduzido durante a segunda fase ser mantida, em qualquer tempo, só um pouco inferior à temperatura da massa em fermentação.

10. Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo arejamento da massa na fase aeróbia ser efetuado com o emprego de ar, preferivelmente ozonizado, sob pressão, por exemplo, de uma a cinco atmosferas.

11. Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato que durante a fase anaeróbia, a massa fica confinada numa câmara fechada cujo interior se mantém em estado humido quente.

12. Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo arejamento da massa, na fase aeróbia, ser efetuado intermitentemente.

13. Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato que a temperatura atingida na primeira fase, anaeróbia, está entre 55°C., e que a temperatura ótima mantida na fase, anaeróbia é de cerca de 85°C.

14. Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado por se impregnar o material com bactérias tanto anaeróbias como aeróbias, antes ou no momento de se confinar o material para a fase anaeróbia por meio de suspensão do material com um meio líquido, convenientemente infectado.

15. Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado por se tratar o material dentro duma câmara cuja temperatura é controlada artificialmente durante a fase aeróbia para manter a temperatura da massa substancialmente constante ao ser atingida a temperatura ótima.

16. Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado por se controlar a concentração iônica de hidrogênio pela adição ao material, duma quantidade adequada duma substância alcalina apropriada.

17. Processo de acordo com os pontos anteriores, caracterizado pelo fato dum número de camaras serem carregadas sucessivamente com o material a ser tratado, infeccionando-se a massa em cada camara sucessiva pela introdução nela, duma porção de matéria em fermentação proveniente duma camara precedente, preferivelmente matéria fermentada que esteve a 75°C. durante não menos que 24 horas.

18. Material oxidado e substancialmente desidratado para fins de fertilização ou de outra aplicação útil, quando preparado por um processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 26.264 de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 22 de dezembro de 1936, sob n. 35.197.

Termo 21.492 de 9-9-38.

Dr. Erasmo Silicani — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Novo lavador de roupas".

1. Novo lavador de roupas constituído por um recipiente herméticamente fechado e provido de válvula de segurança, caracterizado por um plano perfurado paralelo ao fundo do recipiente mantido elevado desse fundo por um anel também perfurado afim de não impedir a passagem e circulação da água em ebulição, plano esse em cujo centro se eleva um tubo troncônico por onde sobem a água e os vapores que se formam e que caem sobre a roupa, passando previamente por um chuveiro distribuidor que encima esse tubo central, e assim circulando continuamente até a lavagem completa da roupa;

2. O novo lavador, de acordo com o ponto anterior caracterizado mais por planos no interior do recipiente, horizontal e paralelos ao fundo do mesmo, constituídos de uma argola com tirantes que se fixam na parede interior do mesmo recipiente e cujo função é de comprimir a roupa a lavar sobre o dito plano perfurado suportador da mesma;

3. O novo lavador, de acordo com os pontos anteriores, caracterizado mais por um anel na base do recipiente disposto com orifícios em número conveniente, para melhor concentrar o calor do fogo abaixo do fundo do recipiente a apressar a ebulição da água com economia de combustível.

4. Novo lavador de roupa, como reivindicado até 3, substancialmente como descrito e representado nos desenhos juntos.

Termo 21.495, de 10 de setembro de 1938.

Perosa Corporation, Soc. An. — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "processo para a obtenção de magnésio muito puro, partindo de minerais de magnésio". — Priv. Inv.

1. Processo de obtenção de magnésio muito puro por um processo cíclico, caracterizado pelo fato de que se extrai o magnésio de um dos seus minerais, sob a forma de fluoreto de magnésio, por meio de fluor, que estará por exemplo sob a forma de ácido fluorídrico e que é recuperado no decorrer do ciclo de operações do processo, sendo depois este fluoreto de magnésio tratado por um redutivo tetravalente à temperatura de destilação do magnésio, e em atmosfera não oxidante, assim como pelo fato de que se condensam os vapores de magnésio e que, paralelamente, se extrai do produto fluoretado deixado após a destilação do magnésio o fluor, sob a forma, por exemplo, de ácido fluorídrico; que se trata com este fluor uma nova quantidade de mineral magnesiano para formar fluoreto de magnésio e que se trata este último por um redutivo à temperatura de destilação do magnésio; que se condensam os vapores do magnésio, e assim por diante.

2. Processo de fabricação de magnésio muito puro de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de que se combina, à temperatura de destilação do magnésio, o fluor contido no fluoreto de magnésio com um corpo tetravalente, redutivo em face do fluoreto de magnésio, como por exemplo carbono, silício ou cálcio, isolados ou combinados entre si ou ligados a metais ou metalóides,

des, formando um composto fluoretado, por exemplo, fluoreto de cálcio, contendo o fluor do fluoreto de magnésio e capaz de libertar pela sua decomposição, por exemplo por meio de ácido sulfúrico, o fluor, por exemplo sob a forma de ácido fluorídrico, fluor este por meio do qual, pela ação dele sobre mineral magnesiano, magnesita, giobertite, dolomite ou outro, forma-se fluoreto de magnésio que se faz entrar no ciclo de reação e do qual se combina o fluor nas condições acima expostas, e assim por diante.

3. Processo de fabricação de magnésio puro tal como se reivindica no ponto característico 1, caracterizado pelo fato de que se aquece, à temperatura de destilação do magnésio, um banho de fluoreto de magnésio fundido misturado intimamente com um redutivo tetravalente seja isolado, seja combinado com um outro redutivo e eventualmente ligado a um metal; que se condensam gradativamente os vapores de magnésio sobre um banho de magnésio, no estado fundido; que se trata gradativamente a ganga fluoretada formando o resíduo da reação, de preferência finamente granulada, por exemplo, depois de resfriada em água, por uma agente de decomposição, por exemplo o ácido sulfúrico, capaz de libertar o fluor, por exemplo sob a forma de ácido fluorídrico; e que se faz agir este fluor sobre mineral de magnésio para formar fluoreto de magnésio que se introduz no banho de fluoreto de magnésio em processo de redução.

4. Processo de fabricação de magnésio puro de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de que o redutivo tetravalente utilizado é o cálcio.

5. Processo de fabricação de magnésio muito puro, de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de que o redutivo é silício.

6. Processo de fabricação de magnésio muito puro de acordo com o ponto caracterizado 1, caracterizado pelo fato de que a redução do fluoreto de magnésio é efetuada ao mesmo tempo por um ou vários redutivos metálicos e por um ou vários redutivos metalóides.

7. Processo de fabricação de magnésio muito puro de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de que se utiliza para a redução de fluoreto de magnésio uma liga silício-cálcio.

8. Processo de fabricação de magnésio muito puro de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de que se utiliza para a redução do fluoreto de magnésio uma liga de ferro e de silício muito rica em silício.

9 — Processo de fabricação de magnésio muito puro, de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de que se utiliza para a redução do fluoreto de magnésio uma liga de ferro, silício e alumínio muito rica em silício e alumínio.

10 — Processo de fabricação de magnésio muito puro, de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de que se faz reagir o redutivo tetravalente sobre uma mistura de fluoreto de magnésio e fluoreto de cálcio.

11 — Processo de produção de magnésio muito puro, de acordo com os pontos característicos 1 a 10, caracterizado pelo fato de que se adiciona à mistura de fluoreto oxidado ou carbonato de magnésio ou os dois simultaneamente, isolados ou com a adição de carbonato de cálcio, ou ainda com a adição de mineral magnesiano parcialmente fluoretado.

12 — Processo de produção de magnésio muito puro, de acordo com os pontos característicos 1 a 11, caracterizado pelo fato de que se misturam intimamente as matérias que devem entrar em reação com o redutivo e que elas se aglomeram sob a forma de pedras com o corpo, mistura ou liga, redutiva, e que, depois se submetem à temperatura de destilação do magnésio.

13 — Processo de obtenção de magnésio muito puro, de acordo com os pontos característicos 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 10, caracterizado pelo fato de que o cálcio e o magnésio presentes sob a forma de compostos fluoretados são em proporções quimicamente equivalentes.

14 — Processo de obtenção de magnésio muito puro, de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de que se faz reagir uma mistura, de preferência pulverizada e aglomerada, de fluoreto de magnésio só ou com elementos adicionados, conforme o indicado nos pontos característicos 10, 11 e 12, com silício isolado ou combinado com outros metalóides, por exemplo, carbono, ou ligado a metais, como, por exemplo, cálcio ou alumínio, e eventualmente com metais não redutivos, como, por exemplo, o ferro, dosando-se as matérias em reação, de modo a ficarem em proporções quimicamente equivalentes o silício e outros metalóides ou metais redutivos, de uma parte, e o magnésio presente sob a forma de composto fluoreto, da outra parte.

15 — Processo de obtenção de magnésio muito puro, de acordo com os pontos característicos 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 14, caracterizado

pelo fato de que se utiliza como redutivo do silício-cálcio, cujas proporções de silício e cálcio são respectivamente dosadas de modo tal, que o fluor do fluoreto de magnésio e o cálcio ou silício, assim como o magnésio do fluoreto de magnésio e o cálcio do silício do silício-cálcio estejam em proporções quimicamente equivalentes entre si.

16 — Processo de fabricação de magnésio muito puro, de acordo com os pontos característicos 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11, caracterizado pelo fato de que o redutivo sendo silício-cálcio, dosa-se o total do cálcio do silício-cálcio e do silício do silício-cálcio, em relação só ao magnésio do fluoreto de magnésio contido na mistura em reação, de modo a ficarem eles em proporções quimicamente equivalentes entre si.

17 — Processo de fabricação de magnésio muito puro, de acordo com os pontos característicos 1, 2 e 8, caracterizado pelo fato de que o conteúdo de silício da liga é quimicamente equivalente ao magnésio do fluoreto de magnésio sobre o qual ele age.

18 — Processo de fabricação de magnésio muito puro de acordo com os pontos característicos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que o tratamento do fluoreto pelo redutivo é efetuado a temperatura de fusão do fluoreto de magnésio e não acima de 1.250°.

19 — Processo de fabricação de magnésio muito puro de acordo com os pontos característicos 1, 2 e 3, caracterizado pelo fato de que se adiciona ao fluoreto de magnésio um fluoreto alcalino para abaixar a temperatura de reação.

20 — Processo de fabricação de magnésio muito puro de acordo com os pontos característicos 1, 2 e 3, caracterizado pelo fato de que a regeneração do fluoreto de magnésio ou do fluoreto de magnésio e fluoreto de cálcio por meio do fluor do ciclo é efetuada por reação a seco entre o ácido fluorídrico gasoso proveniente do ciclo operatório e a giobertite ou a dolomite ou uma mistura dos dois, ou ainda a magnésia, ou sobre o carbonato de magnésio ou uma mistura do carbonato de magnésio e carbonato de cálcio.

21 — Processo de fabricação de magnésio muito puro de acordo com os pontos característicos 1, 5, 7, 8, 9, 14, 15 e 16 caracterizado pelo fato de que se transforma todo o tetrafluoreto de Si que se formar diretamente no decorrer da reação para manter no ciclo de reação a totalidade do fluor presente.

22 — Processo de fabricação de magnésio muito puro de acordo com qualquer um dos pontos característicos acima citados, caracterizado pelo fato de que se condensam os vapores de magnésio ao contato de um banho de magnésio fundido muito puro e a temperatura relativamente baixa, por exemplo, de magnésio proveniente da extração dos seus minerais, de conformidade com o processo e as suas variantes acima reivindicadas.

23 — Processo de fabricação de magnésio muito puro de acordo com os pontos característicos 1, 2 e 3 acima, caracterizado pelo fato de que se introduz no ciclo operatório, de preferência antes do ataque sobre o mineral pelo fluor circulando em circuito fechado no ciclo, uma quota de fluor, por exemplo sob a forma de ácido fluo-

ridrico, para compensar as perdas de fluor, notadamente aquela que resultam da presença de uma pequena quantidade de fluor no resíduos evacuados.

24 — Processo de fabricação de magnésio muito puro de acordo com os pontos característicos 1, 2, 3 e 14, caracterizado pelo fato de que se utiliza como redutivo uma liga de alumínio, silício e ferro com título por exemplo de 50% de silício, 35% de alumínio e 15% de ferro e isso em proporção tal que se obtenha finalmente uma liga ferro-silício com título de 60% de ferro e 40% de silício.

25 — Processo de fabricação de magnésio muito puro de acordo com os pontos característicos 1, 2 e 3, caracterizado pelo fato de que, afim de se obter diretamente uma liga de magnésio com um ou vários metais, introduzem-se no ciclo, ao mesmo tempo que o mineral de magnésio e da mesma maneira, os minerais correspondentes dos metais a ligar.

26 — Processo de fabricação de magnésio muito puro de acordo com os pontos característicos 1, 2 e 3, caracterizado pelo fato de que, afim de se obter diretamente uma liga de magnésio com um ou vários metais, introduzem-se no ciclo, com o fluoreto de magnésio na fase em que ele é fornecido, um ou mais compostos redutíveis contendo fluor e o metal ou os metais a ligar ao magnésio.

27 — Processo de fabricação de magnésio de acordo com os pontos característicos 1, 2 e 3, caracterizado pelo fato de que, afim de se obter diretamente uma liga de magnésio e um ou vários metais, introduzem-se o metal ou os metais a ligar ao magnésio diretamente no estado líquido na fase de condensação do magnésio.

28 — Processo de fabricação de magnésio muito puro de acordo com os pontos característicos 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, e 24, caracterizado pelo fato de que, afim de se obter uma liga contendo magnésio e silício, reduz-se o fluoreto de magnésio, no ciclo, por meio de silício, assim como se extrai do ciclo, antes da fase de destilação, a liga contendo magnésio e silício, e, eventualmente, um ou vários outros metais.

29 — Processo de fabricação de magnésio muito puro de acordo com os pontos característicos 1, 2, e 3, caracterizado pelo fato de que, afim de se obter uma liga contendo magnésio e um ou vários outros metais, fazem-se intervir no ciclo um ou vários fluoretos estáveis redutíveis do metal ou dos metais a ligar, na fase de decomposição do fluoreto de magnésio, assim como se recupera simultaneamente o fluor proveniente do fluoreto de magnésio e o fluor do fluoreto estável, e ainda se fazem agir estes fluores, por exemplo sob a forma de ácido fluorídrico, sobre uma mistura de mineral de magnésio e mineral do metal do dito fluoreto estável.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o Decreto 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os correspondentes pedidos de prioridade depositados na Repartição de Patentes da Italia, em datas de 11 de setembro de 1937 e 17 de agosto de 1938.

(C. 7.139 — 7-10-38 — 452900)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 51 do Regulamento vigente (Dec. n. 18.261, de 1938)
 Parágrafo único. Da data da publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial,
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 62.599, de 5 de outubro de 1938

Bernardo Stille — Capital Federal

LINGERIE PORTO ALEGRE

Classe 37 — Roupas brancas.

Termo n. 62.600, de 5 de outubro de 1938

José Bruno & Cia. — São Paulo

MOVEIS "BRUNO"

Classe 40 — Camos; guarda-roupas e casacas; sapateiras; criados-mudos; toiletes; mesas; cadeiras; cristaleiras; bufês; guarda-louças e comidas; geladeiras; prateleiras; poltronas; armários; cofres e bancos; sanefas para cortinas; cabides e biombo; móveis estes todos de uso doméstico.

Termo n. 62.601, de 5 de outubro de 1938

José Bruno & Cia. — São Paulo

MOVEIS HOSPITALARES "BRUNO"

Classe 40 — Camas; guarda-roupas e casacas; sapateiras; criados-cirúrgicos; mesas especiais para operações cirúrgicas e para refeições aos doentes; cadeiras especiais para dentistas; poltronas e cadeiras especiais para repouso aos doentes; macas e carrinhos para transporte interno de doentes; guarda-roupas; criados-mudos; móveis estes fabricados em madeira ou ferro, todos para fins hospitalares.

Termo n. 62.604, de 5 de outubro de 1938

Wide World Photos, Inc. — Estados Unidos da América

Wide World

Classe 60 — Fotografias e cópias das mesmas. (Renovação.)

Termo n. 62.605, de 5 de outubro de 1938

Oscar de Menezes & Cia. — Capital Federal

Radio Novidade

Classe 60 — Um programa de anúncios e propaganda, pelo rádio, dos artigos de louças, vidros e ferragens.

Termo n. 62.600, de 5 de outubro de 1938

Jader Sica & Cia. Ltda. — Rio Grande do Sul



Classe 32 — Vinhos gaseificados ou não; licores, aguardente, bebidas alcoólicas e líquidos fermentados.

Termo n. 62.607, de 5 de outubro de 1938

Empresa Promotora de Vendas Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Rádios.

Termo n. 62.608, de 5 de outubro de 1938

Marcélia Silva — Capital Federal

LEITE DE FRUCTAS

Classe 48 — Um produto de foucador.

Termo n. 62.609, de 5 de outubro de 1938

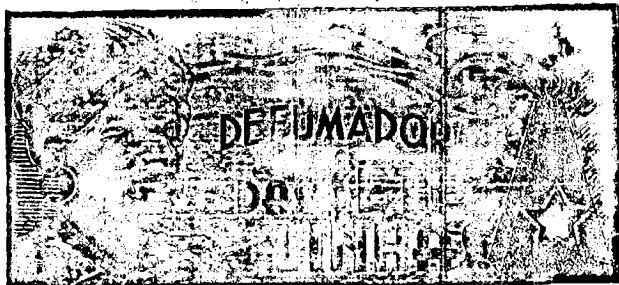
Marcélia Silva — Capital Federal

CREME DE FRUCTAS

Classe 48 — Um produto de foucador.

Termo n. 62.611, de 5 de outubro de 1938

Mario Greco — Capital Federal



Classe 2 — Um defumador vegetal.

Termo n. 62.612, de 5 de outubro de 1938

Diamantino Ferreira d'Almeida — Capital Federal

EUGÈNE

Classe 48 — Produtos da classe.

Termo n. 62.613, de 5 de outubro de 1938

Sociedade Anônima Editora — Capital Federal

Reporter

Classe 60 — Um jornal.

Termo n. 62.614, de 5 de outubro de 1938

Sociedade Anônima "A Noite" — Capital Federal

D. QUIXOTE

Classe 80 — Uma revista.

Termo n. 62.615, de 5 de outubro de 1938

Consórcio Paulista S. A. — Capital Federal

"BANDEIRANTE"

Termo n. 62.616, de 5 de outubro de 1938

D. Mendes — Capital Federal



Classe 41 — Doces e balas.

Termo n. 62.617, de 5 de outubro de 1938

Vicente Judice — Estado do Rio de Janeiro

CARIOCA

Classe 38 — Calçados, roupas feitas, meias, chapéus, bonés, roupas de malha, "tricotês", lenços, gravatas, colarinhos e luvas de tecidos.

Termo n. 62.618, de 5 de outubro de 1938

G. B. Alimonda & Irmão — Pernambuco

MODERNO

Classe 46 — Sabão comum.

Termo n. 62.619, de 6-10-38

R. Visetti & Comp. — São Paulo

VENUS

Classe 36 — Biquínis, botinas, meias, calçados, cartolas, bonés, casacos, coletes, chales, cachecóis, capas, chapéus, cintas, echarpes, gravatas, jaquetas, jaquetões, dominós, pullvers, perneiras, gorros, polainas, pelerinas, pegoira, plugas, sweater, kimonos, sungas, macacões, maillots, tailleurs, vestidos, luvas, espartilhos, roupões, ligas, cache-nez, suspensórios, sobretudos, manteaus, penches, e paletots.

Classe 41 — Café cru, em grão, torrado e moído; mate, açúcar, canela, pimenta, sal, doces e compotas, "bonbons", balas, farinhas alimentícias, biscoitos, avelã, conservas, chá, manteiga e melão.

Termo n. 62.620, de 6-10-38

Ramos, Cardoso & Comp. Ltda. — Capital Federal

MORRUQUIN

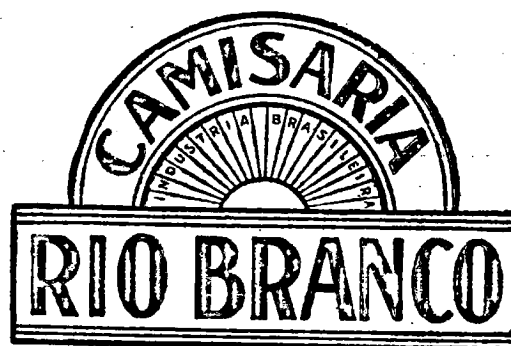
Ramos, Cardoso & Cia. Ltda

Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 62.621, de 6-10-38

Tucanhauser & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



MARCA REGISTRADA

Classe 37 — Camisas, camisetas, punhos, peitos, peitinhos, colorinhos, cuecas, ceroulas, pijamas

Termo n. 62.622, de 6-10-38

Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Co. Ltd. — Vevey, Suíça e filial nesta Capital

NESSUCAR

Classe 41 — Produto dietético para alimentação infantil

Termo n. 62.623, de 6-10-38

Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Co. Ltd. — Vevey, Suíça e filial nesta Capital

O LAR E A ALIMENTAÇÃO

Classe 60 — Publicações e impressos

Termo n. 62.624, de 6-10-38

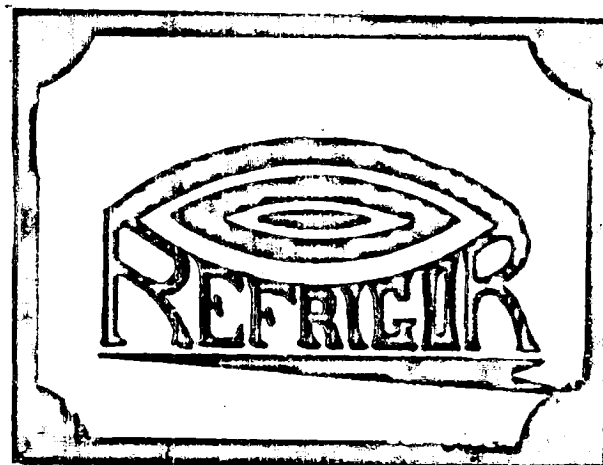
Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Co. Ltd. — Vevey, Suíça e filial nesta Capital

NESCAFE

Classe 41 — Café solúvel

Termo n. 62.625, de 6-10-38

Marcelino Castro & Comp. — Capital Federal



Classe 8 — Rádios e refrigeradores

Termo n. 62.626, de 6-10-38

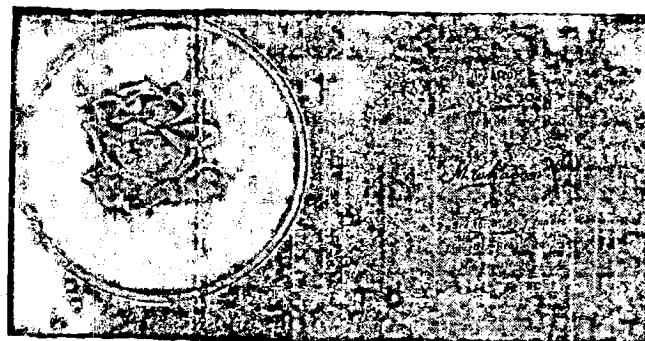
Luiz Hermann Filho & Comp. Ltda. — Capital Federal

"PYROTEX"

Classe 48 — Escovas de dente

Termo n. 62.627, de 6-10-38

Maria Teresa Chacon Lemos — Capital Federal



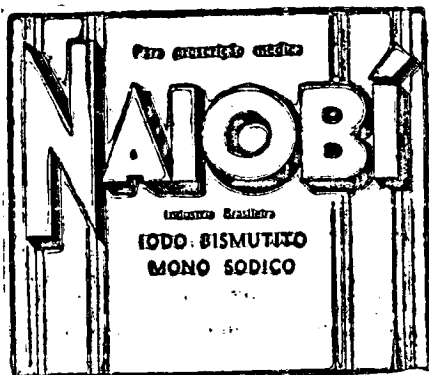
Classe 48 — Pó de arroz, cremes para a pele, talco, loção, perfumes, extratos, sabonetes, dentífricos, desodorantes, batons, rouge, óleos perfumados, sabão e creme para barbear, goma para alisar, e fixar o cabelo, verniz e esmalte para unhas, brilhantina, depilatórios, pastas e cremes para a conservação do rosto, petróleos, lapis para maquilagem, cosmético, tijolos e pós para unhas, máscaras de beleza, vinagres, pentes e escovas para dentes, cabelos, posturas; sobrancelhas, cílios e unhas.

Termo n. 62.628, de 6-10-38
Moura Costa & Comp. Ltda. — Capital Federal



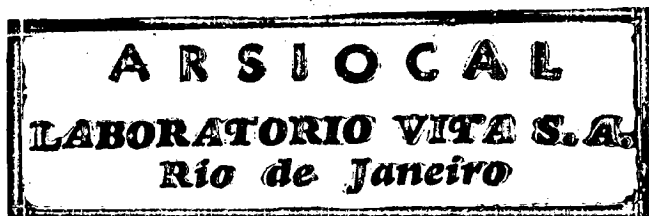
Classe 3 — Produtos da classe

Termo n. 62.629, de 6-10-38
Moura Costa & Comp. Ltda. — Capital Federal



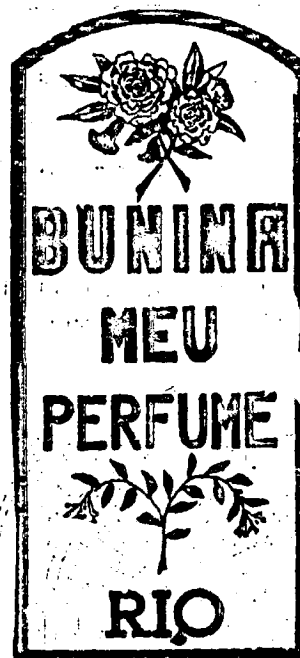
Classe 3 — Produtos da classe

Termo n. 62.630, de 6-10-38
José Maria Sales — Capital Federal



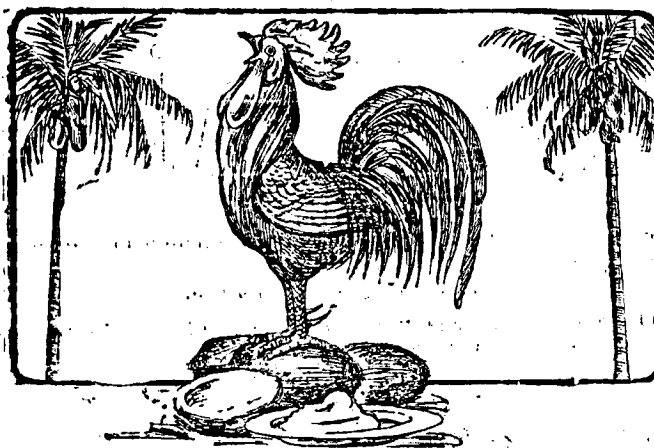
Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 62.681, de 6-10-38
Mascos José dos Santos — Capital Federal



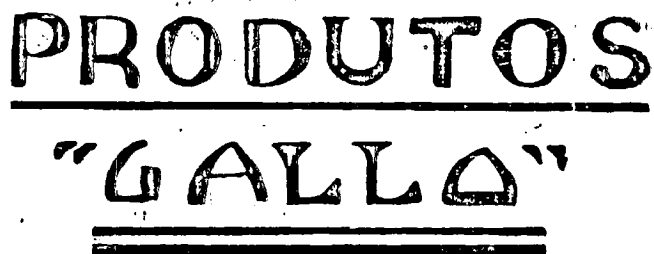
Classe 48 — Artigos de perfumaria e toucador, a saber: extratos, ba-
ção, água de colônia, óleos para cabelo, pó de arroz, rouge,
baton para lábios, cosméticos para cabelo, gomalina, brilhanti-
nas, creme de beleza, leite de beleza de bonina, esmaltes para
unhas, e dissolventes para esmaltes de unhas.

Trmo n. 62.632, de 6-10-38
Manuel Galho Rodrigues — Capital Federal



Classe 44 — Coco ralado, erva doce, cominho, cravo, pimenta, ca-
nela, chá, colorau, açafrão, mate e café em pó

Termo n. 62.633, de 6-10-38
Manuel Galho Rodrigues — Capital Federal



Classe 44 — Coco ralado, erva doce, cominho, cravo, pimenta, ca-
nela, chá, colorau, açafrão, mate e café em pó

Termo n. 62.634, de 6-10-38
F. Sampaio & Comp. Ltda. — Capital Federal

PHEBOIL

Classe 47 — Óleos de toda espécie para iluminação aquecimento ou lubrificação

Termo n. 62.635, de 6-10-38
F. Sampaio & Comp. Ltda. — Capital Federal

CROMEROIL

Classe — Óleos de toda espécie para iluminação aquecimento ou lubrificação

Termo n. 62.636, de 6-10-38
F. Sampaio & Comp. Ltda. — Capital Federal

SOLONTA OIL

Classe 47 — Óleos de toda espécie para iluminação aquecimento ou lubrificação

Termo n. 62.637, de 6-10-38
Associação Brasileira de Cimento Portland — Capital Federal

Cimento e concreto.

Classe 60 — Periódico de informações

Termo n. 62.638, de 6-10-38
Rafael Fusaro & Comp. — Cidade de Ubá — Estado de Minas



Classe 43 — Bebida refrigerante, sem álcool

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS E INSIGNIA DE COMÉRCIO

Termo n. 62.602, de 5 de outubro de 1938
Ascendino Canez — Pelotas — Rio Grande do Sul

HOTEL GRINDLER

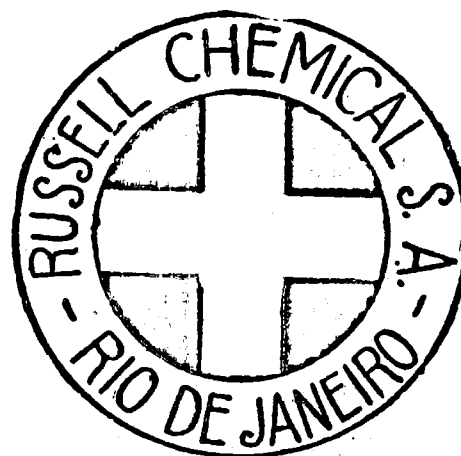
Classes 41, 42 e 43 — Hotel.

Termo n. 62.603, de 5 de outubro de 1938
Mercendes Senra Dias — Capital Federal

ACADEMIA MERCEDES

Classe 60 — Escola de corte, alta costura e de chapéus para senhoras

Termo n. 62.610, de 5 de outubro de 1938
Russell Chemical S. A. — Capital Federal



Classe 5 — Insignia de comércio, para marcar preparados para serem usados na medicina e na farmácia.

TÉRMO ANTERIOR

Termo n. 50.499 (dep. 13-2-37 — efetuado na Inspeção de São Paulo).
Paulo Franco — São Paulo.

Casa Vogue - Paulo Franco

Nome comercial

Preço do número de hoje \$400

PRACA MARECHAL ANGORA — PONTA DO CALABOUÇO
IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
